

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 070/2019

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 09/10/2019

Horário: 08:00 horas.

Local: Departamento de Compras e Licitação – Sala de Reuniões - Sede da Prefeitura Municipal de São Simão/GO – Praça Cívica, nº. 01, Centro, na cidade de São Simão/GO

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, conforme Decreto 001/2019, de 02 de janeiro de 2019, torna público aos interessados, que estará reunido no dia, hora e local discriminados neste edital, a fim de receber, abrir e examinar propostas e documentações de empresas que pretendam participar do Pregão Presencial nº 049/2019, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição eventual, futura e parcelada de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, atendendo as necessidades de diversas Secretarias**, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital, seus anexos, regidos pela Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002; Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006; e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores.

O aviso do **Edital**, atendendo à legislação pertinente será publicado no sítio oficial - www.saosimao.go.gov.br, como também, no quadro de avisos (Mural) da Prefeitura Municipal, em jornal de grande circulação (Jornal Diário do Estado).

O Edital e seus Anexos poderão ser requeridos das 07:30h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal ou pelo sítio www.saosimao.go.gov.br . **INFORMAÇÕES:** Telefone: (064) 3553-9500.

O procedimento e o julgamento deste pregão presencial serão conduzidos pela Pregoeira Oficial e sua Equipe de Apoio designados pela Comissão Permanente de Licitação de São Simão/GO através do Decreto supracitado, que conduzirá os trabalhos em sessão pública, no local, na data e no horário abaixo indicados:

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada à Praça Cívica, nº: 01, Centro, São Simão – GO, iniciando-se às **08h00min do dia 09 de outubro de 2019**, e serão conduzidos, pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio.

Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de São Simão/GO ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

Caso não seja possível a conclusão dos trabalhos no dia marcado, a sessão será suspensa, constando em Ata a data da reabertura e comunicado a todos os licitantes credenciados.

As empresas que tomarem conhecimento do presente ato convocatório, e se interessarem em participar da licitação, DEVERÃO FORMALIZAR A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE que poderá ser feito por meio de expediente entregue na Comissão Permanente de Licitações ou enviado através do e-mail licitacao@saosimao.go.gov.br SOLICITANDO QUE TODAS AS EVENTUAIS INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E/OU ALTERAÇÕES DO EDITAL LHESES SEJAM ENVIADAS. A Prefeitura Municipal de São Simão não aceitará em nenhuma hipótese reclamações posteriores de não envio das alterações por parte de empresas que não tenham se manifestado como interessadas em participar da licitação.

I – DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a seleção das melhores propostas que visem o REGISTRO DE PREÇOS para **aquisição eventual, futura e parcelada de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, atendendo as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Simão-GO**, compreendendo a solicitação e Termo de Referência Anexo I, deste edital.

1.2 - O município de São Simão não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades descritas no Anexo I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. É facultado a pregoeira ou a qualquer autoridade superior:

a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do pregão, sendo vedada a inclusão posterior de documento obrigatório que deveria constar originariamente da proposta;

b) relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

2.2. O município de São Simão poderá revogar o presente pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

2.3. Em obediência ao que dispõe o art. 15 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei da Responsabilidade Fiscal - a adjudicação e consequente emissão de Nota de Empenho para a contratação dos licitantes vencedores deste pregão fica condicionada à liberação do respectivo recurso orçamentário, respeitado o prazo de validade da proposta.

2.4. As dúvidas decorrentes da interpretação deste edital, as impugnações e os pedidos de informações adicionais que se fizerem necessários à elaboração das propostas deverão ser apresentadas a pregoeira, por escrito, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da data de abertura da licitação, no horário e endereço constantes do preâmbulo deste edital.

2.4.1 – No caso de impugnação do edital, a mesma para ser validada deverá conter procuração, contrato social e ser devidamente protocolada na sede da Comissão Permanente de Licitação.

2.4.2. As dúvidas e os pedidos de informação de que trata o subitem 2.4, não constituirão motivos para que se altere a data e o horário do pregão;

2.4.3. As dúvidas e pedidos de informação, bem como as respostas fornecidas, deverão ser divulgadas a todos os que retirarem o edital, resguardado o sigilo quanto à identificação da empresa consulente;

2.4.4. Caberá a pregoeira decidir sobre os pedidos de impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

2.4.5. Quando acolhida a petição de impugnação a este edital, será designada nova data para a realização deste pregão.

2.5. As alterações que venham a ocorrer no edital serão divulgadas pela mesma forma com que se deu a divulgação do texto original, reabrindo-se o prazo estabelecido, salvo se a alteração, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

2.6. As situações não previstas neste edital, inclusive as decorrentes de caso fortuito ou de força maior, serão resolvidas pela pregoeira ou pela autoridade competente, desde que pertinentes com o objeto do pregão e observada a legislação.

2.7. Este edital e seus anexos, bem como a(s) proposta(s) vencedora(s), farão parte integrante da Ata de Registro de Preços.

2.8. As empresas licitantes assumem todos os custos com a preparação e apresentação de suas propostas, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório.

2.9. As licitantes são responsáveis pela veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

2.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos só se iniciam e vencem em dias de expediente.

2.11. DA PARTICIPAÇÃO

2.11.1 – Em relação ao item **10, 11, 55, 86, 97, 152, 203, 205 e 234** poderão participar todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da presente contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital.

2.11.2 – Em relação aos demais itens somente poderão participar do presente Pregão Presencial microempresas e empresas de pequeno porte, que satisfaçam as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e da Instrução Normativa nº. 008/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO).

2.11.2.1. - Na hipótese de não haver microempresas e empresas de pequeno porte interessadas em participar desses itens o Município poderá aceitar a participação de qualquer pessoa jurídica que satisfaça as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

2.11.3 - Por ocasião da participação na licitação, será assegurado às microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, como critério de desempate, o direito de preferência para ofertar o menor preço em relação àquele lançado pelo licitante não qualificado nessas categorias.

2.11.4 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço.

2.11.5 – Para efeito do disposto no art. 44 da LC 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, devendo tal proposta ser registrada, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do Art. 45, da LC 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 2º do art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no § 2º do Art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá usar do direito de preferência.

d) O direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte será instaurado após o encerramento da etapa de lances e antes da fase de negociação.

e) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

f) O disposto no Art. 44 da LC 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

2.11.6 – As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, na forma do art. 43 da Lei Complementar n. 123/2006.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua.

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do Art. 43, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação nesta licitação implica a aceitação, plena e irrevogável, das normas constantes no presente edital e nos seus anexos.

3.2. Não poderão participar deste pregão empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

a) que tenham sofrido suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de São Simão, enquanto durar o impedimento;

b) que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

3.3. Uma só pessoa não poderá representar duas ou mais empresas participantes.

3.4. Os documentos necessários para efetuar credenciamento, proposta e habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

3.4.1 De acordo com a nova Lei 13.726, de 2018 de 08 de outubro de 2018 não será exigido o reconhecimento de firma e autenticação de cópia de documento. Para a dispensa de autenticação de cópia de documento, o licitante poderá juntar o **Anexo IX** ou apenas a comparação entre original e cópia, podendo a Comissão de Licitação atestar a autenticidade.

3.4.2 Quando não for possível fazer a comprovação de regularidade da documentação, o credenciando poderá firmar declaração escrita atestando a veracidade das informações (ANEXO IX). Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.

3.4.3 Haverá dispensa de reconhecimento de firma, caso seja realizado por procuradores, portanto a firma do outorgado deverá ser idêntica à usada na procuração. Será critério para inabilitação do licitante caso a firma seja diferente do documento apresentado.

4. CREDENCIAMENTO

4.1 - Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário de abertura da sessão.

4.2 – Para o credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial com a devida aptidão para comercializar o objeto licitado, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a" supra, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Serão admitidos pela pregoeira erros de digitação na formulação da procuração, tais como: troca de identificação de edital, número do edital, modalidade do edital. A procuração em questão deverá estar autenticada pelo Cartório de Registro Civil, Tabelião de Notas ou pela Comissão Permanente de Licitação.

4.2. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

4.3. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.4. A ausência do representante em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da respectiva credenciada, salvo autorização expressa da pregoeira.

4.5. Certidão emitida pela Junta Comercial ou Cartório de Registro, certificando a condição de micro empresa ou empresa de pequeno porte, visando o exercício da preferência prevista na Lei complementar 123/2006, **com prazo de validade inferior a 60 (sessenta dias)**.

4.6. Declaração que a empresa tem o direito de gozar dos benefícios da Lei complementar 123/2006. ANEXO VI

4.7. Declaração de Responsabilidade das Informações, conforme ANEXO IX.

4.8. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO – ANEXO IV

4.8.1. A licitante deverá apresentar a declaração de atendimento aos requisitos de habilitação de forma apartada dos ENVELOPES nº 01 e nº 02 (PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO), segundo a orientação do Anexo IV do edital.

4.8.2. Caso os representantes legais e/ou procuradores não tenham trazido a declaração acima poderão fazê-la ou apresentá-la, na forma escrita e conforme modelo do Anexo IV, até o momento de abertura dos envelopes de proposta de preços.

4.9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

4.9.1. No dia, hora e local previstos na capa deste edital, a pregoeira e equipe de apoio receberão os envelopes “n.º 1” Proposta de Preços e “n.º 2” Documentos de Habilitação, os quais deverão ser apresentados fechados de forma indevassável e rubricados no fecho, contendo os seguintes dizeres:

**ENVELOPE N.º 1 – “PROPOSTA DE PREÇOS”
“MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO”**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 070/2019
DATA DE ABERTURA: 09/10/2019
HORÁRIO: 08:00 horas
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º**

ENVELOPE N.º 2 – “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

**“MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO”
PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 070/2019
DATA DE ABERTURA: 09/10/2019
HORÁRIO: 08:00 horas
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º**

4.9.2 - Os envelopes exigidos no subitem 4.1, deverão ser entregues, no endereço citado, a pregoeira ou aos membros da Equipe de Apoio. A Comissão de Licitação não se responsabiliza por envelopes/documentos entregues em outros setores da Prefeitura.

4.9.3 - Os documentos relativos à proposta (Envelope n.º 1) e à habilitação (Envelope n.º 2) poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada por cartório competente, ou por membro da equipe de apoio do Pregão Presencial, ou servidor público de outro órgão da administração, ou, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.

4.9.3.1 - Para os documentos disponibilizados pela Internet e cuja autenticidade poderá ser verificada via consulta no site correspondente, pela pregoeira ou sua equipe de apoio, serão aceitas cópias simples.

4.9.3.2 - Em circunstâncias excepcionais, o órgão licitante poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade das propostas, não sendo admitida a introdução de quaisquer modificações nas mesmas.

4.9.3.3 - A partir do momento em que a pregoeira proceder à abertura do primeiro envelope, não mais serão aceitos novos licitantes.

4.9.3.5 - Recebidos os envelopes “n.º 1”, Proposta de Preços, e “n.º 2”, Documentos de Habilitação, a pregoeira procederá a abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços, cujos documentos serão lidos, conferidos e rubricados pela pregoeira e pelos participantes que o desejarem.

5. CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1. No ENVELOPE nº 01 - PROPOSTA deverá conter a proposta comercial, apresentada na forma do Anexo VII, com observância das seguintes exigências:

a) Ser apresentada em papel timbrado da empresa ou com apresentação no mínimo de razão social, endereço completo inclusive o CEP, CNPJ e Inscrição Estadual, nome do banco, agência e número da conta bancária da empresa, sendo suficiente uma via, redigida em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada a última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da empresa;

b) Fazer referência ao número do processo e do Pregão para Registro de Preços;

c) Conter a marca de todos os produtos ofertados, a fim de que a Administração possa aferir a sua qualidade e aceitabilidade no mercado;

d) Conter Preço unitário e total do item, em moeda corrente, com até 03 (três) casas decimais, grafado em número, nele inclusos todos os impostos, taxas, seguros, Transportes, instalações e quaisquer outras despesas;

e) conter indicação do prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses, a contar da data de abertura da mesma, declarando que, nesse prazo, os preços constantes na proposta ou em seu lance de menor valor são fixos e irrevogáveis.

f) O prazo para a retirada da ordem de entrega será de forma parcelada, conforme necessidade, contados da convocação da licitante;

5.2. A proposta juntamente com o credenciamento deverá, obrigatoriamente, ser editada em meio magnético através de utilização de planilha eletrônica Excel, disponibilizada juntamente com o edital, gravada em pen drive, o qual deverá estar etiquetado, com o nome da Proponente, tipo e nome, numeração da licitação e entregue juntamente com a proposta.

5.3. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.4. As propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificados quanto a erros, os quais serão corrigidos pela pregoeira da seguinte forma:

a) Discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso;

b) Erros de transcrição das quantidades previstas: o item será corrigido mantendo-se preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;

c) Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o total;

d) Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma;

e) Erro considerado de digitação como, por exemplo: troca de identificação de edital, número do edital, modalidade do edital.

5.5. Sob pena de desclassificação da empresa licitante, a proposta deverá estar assinada pelo representante legal da empresa ou pelo procurador.

6. CRITÉRIOS PARA A HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

6.2. A apresentação da documentação exigida no edital estende-se às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.

6.3. Se a documentação enviada for proveniente de microempresa ou de empresa de pequeno porte e apresentar alguma restrição quanto à regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

6.3.1. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

6.4. O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.5. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro Comercial, no caso de Empresa Individual ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com a devida aptidão para comercializar o objeto licitado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

6.5.1 – Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem não precisarão constar do "Envelope Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.6. REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (com data de até 60 (sessenta) dias antes do certame);

b) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade de Situação (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;

- c) Certidão conjunto de regularidade de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- d) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

6.6.1 - No caso de constatação de existência de irregularidade fiscal referente à microempresa ou empresa de pequeno porte serão adotados a prerrogativa e os procedimentos previstos nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.7 – DA CERTIDÃO TRABALHISTA

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.8. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física (com data de até 60 (sessenta) dias antes do certame).

6.9. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, conforme ANEXO II.
- b) Declaração que inexistem fatos impeditivos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme ANEXO III;
- c) Declaração expressa de aceitação das condições do presente pregão e especialmente as fixadas pela lei nº. 8.666/93, conforme ANEXO V.

7. DESENVOLVIMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO

7.1. É facultado a pregoeira, antes da abertura dos trabalhos, e, no horário destinado ao início do pregão, discorrer aos presentes sobre como se desenvolverá a sessão do pregão.

7.1.1. Na sessão não será permitido o uso de telefone celular e outros aparelhos de comunicação, exceto com autorização da Pregoeira;

7.1.2. A pregoeira poderá estabelecer, nesta fase, o intervalo mínimo entre os lances;

7.1.3. Caso o Credenciado necessite consultar a sua empresa, a pregoeira decidirá a respeito;

7.2. CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

7.2.1. A pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, solicitará aos representantes que apresentem os documentos na forma do Item 4 deste edital, passando à identificação e credenciamento de 1 (um) representante por empresa participante;

7.2.2. O representante credenciado será o único a intervir, em nome da empresa, nas fases do pregão.

7.3. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES – A seguir, a pregoeira providenciará o recolhimento do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL e do ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

7.4. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL – A pregoeira e equipe de apoio, de posse dos envelopes PROPOSTA COMERCIAL, obedecerão às seguintes etapas:

a) abertura dos envelopes PROPOSTA COMERCIAL e verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

b) análise das propostas na forma explicitada no item 5 deste edital, com desclassificação das que estejam em desacordo com o solicitado no edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido;

c) apresentação dos preços constante no Anexo I e dos preços ofertados pelas empresas em local visível a todos os presentes;

d) indicação das licitantes que participarão da rodada de lances verbais, classificadas na forma dos subitens 7.6.1 ou 7.6.3;

7.5. Apenas as empresas que apresentaram representante devidamente credenciado participarão dos lances verbais. Quanto às demais, será considerado como preço definitivo aquele contido na Proposta escrita.

7.6. LANCES VERBAIS

7.6.1. Serão realizadas tantas rodadas de lances quantas sejam necessárias à definição do menor lance para o valor dos itens constantes do ANEXO I;

7.6.1.1. Entende-se por uma “rodada” cada oportunidade dada aos participantes, de ofertar, verbalmente, lance que seja inferior ao menor preço ofertado até aquele momento.

7.6.2. Participarão dos lances verbais, por intermédio de seus representantes, as empresas que ofertarem PROPOSTA COMERCIAL de valor mais baixo e todas as empresas que ofertaram, em suas propostas escritas, preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

7.6.3. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem 7.6.2, somente participarão da rodada de lances verbais e sucessivos a proposta de menor preço e as (02) duas melhores propostas subsequentes, quaisquer que sejam os preços oferecidos, totalizando (03) três propostas.

7.6.4. As empresas que não estiverem representadas na sessão do pregão para participação dos lances verbais, mas que se enquadrem em uma das situações contidas nos subitens 7.6.2 ou 7.6.3 terão como menor e definitivo preço ofertado para o item, aquele constante em sua PROPOSTA COMERCIAL e serão contadas para efeito de totalização das três empresas de que trata o subitem 7.6.3.

7.6.5. A pregoeira definirá e apresentará as empresas que participarão da rodada de lances verbais e dará início à convocação para a oferta de lances.

7.6.6. A convocação para a oferta de lances, pela pregoeira, terá como referencial os valores ofertados pelas empresas, iniciando-se com a empresa que tenha ofertado o maior preço em sua Proposta Comercial e finalizando com a de menor preço, devendo o lance ofertado ser

inferior ao de menor preço; a cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

7.6.7. Caso haja empate entre as propostas originais, a pregoeira realizará sorteio para determinar a ordem dos lances.

7.6.8. Os lances verbais deverão ser sucessivos, distintos e decrescentes e, cada lance verbal da sessão deverá ser inferior ao valor da proposta escrita de menor preço, sendo vedada a oferta de valor igual ao menor preço.

7.6.9. A apresentação de lance é facultativa; entretanto, a desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela pregoeira, implicará na exclusão da licitante daquela etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.6.10. Encerrada a fase de oferta de lances, a pregoeira, adotando o critério de menor preço e cumprida a exigência do item 7.5, “b”, passará ao julgamento e classificação das propostas.

7.6.11. Em caso de empate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

7.6.11.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço.

7.6.11.2. Para efeito do disposto no art. 44 da LC nº 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a)** a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, devendo tal proposta ser registrada, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- b)** não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do art. 45, da LC nº 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do §2º do art. 44 da LC nº 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- c)** no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no §2º do art. 44 da LC nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá usar do direito de preferência;
- d)** o direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte será instaurado após o encerramento da etapa de lances e antes da fase de negociação.

7.6.12. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput do art. 44 da LC nº 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.6.13. O disposto no art. 44 da LC nº 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.6.14. A pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso.

7.6.15. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao objeto e valor, caberá a pregoeira decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

7.7. HABILITAÇÃO – Ordenadas as empresas por preço, a pregoeira procederá a verificação das condições de habilitação da licitante que apresentar a proposta de menor preço, na forma contida no item 6, deste edital.

7.7.1. Atendidas às exigências editalícias, a pregoeira declarará a licitante habilitada.

7.7.1.1. Caso a ofertante do menor preço não atenda às exigências editalícias referentes à habilitação, a pregoeira declarará a licitante inabilitada e passará à análise da documentação da proponente subsequente, observada a ordem de classificação, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido.

7.7.2. A pregoeira declarará a licitante vencedora, após o que consultará verbalmente os participantes quanto ao seu interesse em interpor recurso.

7.8. RECURSO – Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.8.1. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.8.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, importará a decadência do direito do recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira à vencedora.

7.8.3. Não serão aceitos como recursos as alegações e memoriais que não se relacionem às razões indicadas pela licitante na sessão pública.

7.8.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, que poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do recurso.

7.8.5. Encerrada a sessão, dar-se-á vista e rubrica, a pregoeira, à equipe de apoio e aos representantes das empresas participantes, em todas as propostas de preço, nos documentos de habilitação do vencedor e no fechamento dos envelopes de habilitação remanescentes.

7.8.6. Fechamento e assinatura da Ata da reunião pela pregoeira, pela equipe de apoio e pelos representantes dos participantes.

7.8.7. Devolução dos envelopes DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO das licitantes remanescentes, à exceção dos relativos às 2ª e 3ª colocadas em preço, que ficarão retidos até a entrega dos bens pela licitante vencedora.

7.8.8. No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da equipe de apoio e da pregoeira e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

8. HOMOLOGAÇÃO

8.1. Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida ao Prefeito, para homologação.

8.1.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga a administração à aquisição do objeto licitado.

9. RECEBIMENTO

9.1. O objeto desta licitação será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

9.2. O objeto desta licitação deverá ser entregue na unidade requisitante, acompanhado da fatura ou nota fiscal-fatura, bem como da cópia reprográfica da nota de empenho.

9.3. Se a qualidade do material entregue não corresponder às especificações do edital, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REVISÃO DE PREÇOS

10.1 CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

10.1.1 O pagamento do preço pactuado será efetuado em parcelas, de acordo com as entregas efetuadas, devendo a Contratada emitir as respectivas faturas que, devidamente comprovadas e atestadas pelo Órgão Gestor do Objeto desta licitação, deverão ser pagas em até 30 (trinta) dias após sua emissão.

10.2. REVISÃO DE PREÇOS

10.2.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da Ata e a retribuição da Contratante para a justa remuneração dos serviços, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

10.2.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

10.2.3. Na hipótese da empresa detentora da Ata solicitar alteração de preço (s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha (s) detalhada (s) de custos, acompanhada (s) de documento (s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc.

11. ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS E FORNECIMENTO

11.1. ASSINATURA DA ATA

11.1.1. Adjudicado o registro de preços e homologado o procedimento, será convocado o vencedor da licitação para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas neste Edital.

11.1.2. O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de São Simão.

11.2. FORNECIMENTO

11.2.1. A entrega dos produtos deverá ser feita de forma parcelada em caixas de papelão resistentes, conforme solicitação, sendo que o prazo máximo para a entrega não poderá ultrapassar 02 (dois) dias úteis, após a solicitação, na sede da Prefeitura.

11.2.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer o material ofertado, nas quantidades indicadas pelo Departamento de Compras em cada “Ordem de Fornecimento”.

11.2.3. O município de São Simão não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima dos produtos, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

11.2.4. Os quantitativos totais estão expressos no Termo de Referência.

11.2.5. A existência do preço registrado não obriga o Município de São Simão a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

11.2.6. O material será devolvido na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituídos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

11.2.7. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

12. RESCISÃO ENTRE AS PARTES

12.1. A inexecução total ou parcial da contratação decorrente deste pregão ensejará a sua rescisão, nos termos dos artigos 77 e 78, da Lei nº 8.666/93, resguardando-se à Contratante o direito de promover contratações para a aquisição do objeto da licitação, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

13. PENALIDADES

13.1. Pela recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, ou em aceitar o pedido de compras e/ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, a adjudicada se sujeitará à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.

13.2. A penalidade prevista no subitem anterior não se aplica às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

13.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, ao não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, será aplicada as seguintes penalidades, segundo a gravidade da falta:

a) multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, calculada sobre o valor do fornecimento realizado com atraso, até o décimo dia corrido; após o que, aplicar-se-á a multa prevista na alínea “b”.

b) multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total da inadimplência referente ao(s) item(ns) constante da Ordem de Fornecimento, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas.

c) cancelamento da Ata de Registro de Preços e suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de São Simão, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 12 (doze) meses, na hipótese de descumprimento integral de, no mínimo, uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento.

13.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

13.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município de São Simão.

13.6. Constatada a não veracidade de qualquer das informações fornecidas pelo licitante, este poderá sofrer quaisquer das penalidades adiante previstas:

a) suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de São Simão pelo prazo de 12 (doze) meses;

b) cancelamento da Ata de Registro de Preços, se já estiver assinada.

13.7. À proponente que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou lance, faltar ou fraudar na execução das obrigações assumidas para execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município de São Simão pelo prazo de até 02(dois) anos.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, devendo ser assinadas pela pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

14.2.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

14.3. Poderão ser admitidos pela pregoeira, erros formais, que não prejudiquem os interesses da Administração ou o trâmite do processo.

14.4. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela pregoeira.

14.5 - Integram o presente edital:

Anexo I – Termo de Referência do objeto e suas especificações;

Anexo II - Declaração conforme o disposto no inciso XXXIII do 7º da CF/88

Anexo III – Declaração de Fato Impeditivo de Licitar;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Pleno Atendimento à Habilitação;

Anexo V – Modelo de Declaração de Aceitação do Edital;

Anexo VI – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para fins do Direito de Preferência e da Prerrogativa de que trata a LC 123/06.

Anexo VII – Modelo de Proposta Comercial

Anexo VIII - Minuta do Contrato

Anexo IX - Declaração de Responsabilidade das Informações

14.6. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Simão - GO.

14.7. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira, sob pena de desclassificação/ inabilitação;

14.8. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no site da Prefeitura Municipal www.saosimao.go.gov.br ou no placar de divulgação dos atos do Poder Executivo, instalado na sede da Prefeitura;

São Simão, Goiás aos 24 de setembro de 2019.

GRACIELLE SOUZA PEREIRA
Pregoeira

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Aquisição eventual, futura e parcelada de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, atendendo as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Simão-GO.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A presente aquisição visa o fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para atender as Secretarias de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Educação, garantindo melhoria e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitam.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS:

Os produtos a serem adquiridos, deverão estar de acordo com as especificações contidas que segue em anexo e atender aos padrões de qualidades exigidos no edital de licitação.

3.1. QUANTIDADES:

Deverão ser adquiridos materiais em quantidades e de acordo com as especificações a seguir:

Item	UND	QTD	DESCRIÇÃO
1	UN	1940	ABACAXI: FRUTO PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", ESTAR FRESCA E COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, POSSUIR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE, MANTENDO A QUALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. ESTAR ISENTAS DE LESÕES MECÂNICAS OU PROVOCADAS POR INSETOS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.
2	KG	2000	ABÓBORA MADURA TIPO CAMBUTIÁ É O FRUTO, POUPA OU SEMENTE, UTILIZADA COMO ALIMENTO EM SEU ESTADO NATURAL. CLASSIFICAÇÃO DE ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. A MORANGA PRÓPRIA PARA O CONSUMO DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS. ESTAR ISENTO DE LESÕES PROVOCADAS MECANICAMENTE E POR INSETOS OU DOENÇAS FITOPATOLÓGICAS. NÃO CONTEREM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À CASCA. NÃO APRESENTAR UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHO. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DEVE OBEDECER A LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE. DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
3	KG	1500	ABOBRINHA- FRUTO SADIO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, APRESENTAR UNIFORMIDADE QUANTO AO TAMANHO, COR, SABOR E AROMA, CARACTERÍSTICOS DA VARIEDADE, ASSIM COMO MANTER SUA FORMA E APARÊNCIA. APRESENTAR O GRAU DE DESENVOLVIMENTO IDEAL PARA CONSUMO HUMANO. ESTAR ISENTO DE LESÕES PROVOCADAS MECANICAMENTE E POR INSETOS OU DOENÇAS FITOPATOLÓGICAS NÃO CONTEREM TERRA OU CORPOS

			ESTRANHOS ADERENTES À CASCA. NÃO APRESENTAR UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.
4	KG	6	AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ - PARA COLORAÇÃO DE ALIMENTOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), APRESENTADAS EM ENVELOPES PLÁSTICOS CONTENDO 250GR CADA, INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE SEU RESPECTIVO LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA PARA CONTAMINANTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS (COLIFORMES FECALIS, BACIOS CEREUS, STAFILOCOCCUS AUREUS) ATESTANDO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA DO PRODUTO. PRODUTO FABRICADO POR PROCESSO CERTIFICADO SEGUNDO AS NORMAS ISO 9000. PACOTE DE 250G. PRODUTO DE REFERÊNCIA HOMEREFILL OU PRODUTO SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.
5	UN	600	ACELGA EXTRA: PARTE VERDE DAS HORTALIÇAS, DE ELEVADA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVEM APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME E TÍPICOS DA VARIEDADE, ASSIM COMO MANTER A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. AS VERDURAS PRÓPRIAS PARA O CONSUMO DEVENDO ESTAR FRESCAS E ISENTAS DE INSETOS E ENFERMIDADES E DE DANOS POR ELES PROVOCADOS, ESTAREM LIVRES DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA ADERENTE; ESTAREM ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR 9 / 30 E SABOR ESTRANHOS. QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS, DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
6	UN	82	ACHOCOLATADO 2KG. PRODUTO EM PÓ VITAMINADO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AÇÚCAR E CACAU EM PÓ ALCALINO LECITINADO, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ, SAL REFINADO, AROMA ARTIFICIAL DEBAUNILHA, FERRO, IODO, VITAMINAS A, C, B1, B2, B6, B12, D, PP, PROTEÍNAS MÍNIMADE4%, LIPÍDIOS ATE 3%, CARBOIDRATOS MÁXIMO DE 90%, UMIDADE ATE 3%, RESÍDUOMINERALFIXO ATE 1,20% E VALOR CALÓRICO TOTAL MÁXIMO DE 400 KCAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO LEITOSO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADOPOR TERMOS SOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL CONTENDO 02 (DOIS)KG E DEVIDAMENTEFECHADA COM FITA ADESIVA PLÁSTICA. RENDIMENTO MÍNIMO DE 40 PORÇÕES DE 200MLPORQUILO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. PORÇÃO DE 20G = 80KCAL.PRODUTO DE REFERENCIA (TODDY, NESCAU) OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
7	FD	1057	AÇUCAR 05 KG/ FARDO DE 6 PACOTES SDE 05 KG- AÇUCAR-CONTENDO SACAROSE,ORIGINÁRIO DO SUCO DE CANA,LIVRE FERMENTAÇÃO,ISENTA DE MÁTERIA TERROSA,PARASITAS E DETRITOSANIMAIS E VEGETAIS,CONTENDO APROXIMADAMENTE 99,2% DE GLICÍDIOS.-EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE,INCOLOR,TERMOSSOLADO CONTENDO 05 (CINCO) KG LÍQUIDOS, DEVIDAMENTE ROTULADOS RESPEITANDO A LELGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALANDO EM FARDO TERMOSSOLADO,RESISTENTE.VALIDADE MÍNIMA 06(SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DE ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO DE REFEÊNCIA CRISTAL OU PRODUTO SIMILAR,OU DE MELHOR QUALIDADE.
8	KG	35	AÇUCAR REFINADO 1KG, AÇUCAR REFINADO DE ORIGEM VEGETAL, SÁCAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, APRESENTANDO-SE SOB COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE,,TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3% PARAP, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% PARAP, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO COM

			1KG; VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.PRODUTO DE REFERÊNCIA,UNIÃO OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
9	UN	2	AFIADOR DE FACA CABO DE MADEIRA NOBRE - CERNO DE IMBUÍA GUARDA E POMO EM LATÃO, FINO ACABAMENTO, EXCELENTE EMPUNHADURA. LÂMINA / HASTE: 8 POLEGADAS = 20 CM.- AÇO: SAE6150 DUREZA: ACIMA DE +62HRC REFERÊNCIA: CHAIRA OU SUPERIOR QUALIDADE.
10	CX	2586	AGUA SANITARIA 12X1 LITRO, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% P/P A 2,5% P/P,CONTENDO 12 FRASCOS ACONDICIONADOS EMFRASCOS PLASTICOS RESISTENTES DE 1.000ML (1º QUALIDADE, CLASSIFICADAS COMO CLASSE A-CANDIDA, PRODUTOS DE REFERENCIA: BRILHANTE, QBOA, YPE OU PRODUTOSIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
11	CX	1350	ALCOOL 70% 12X1 LT. ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTEDE 1.000ML, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES 1ºQUALIDADE.
12	CX	550	ALCOOL 92,8% INPM 1 LITRO-INDICADO CX/12 PARA À DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXASE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS (OBJETOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARESQUE ENTRAM EM CONTATO SUPERFICIAL COM A PELE INTACTA DO ORGANISMO) ISTO É:COM BAIXÍSSIMO RISCO DE DESENVOLVIMENTO DE INFECÇÕES ASSOCIADAS. EXS: - PAREDESEPIOS DE QUARTOS E AMBULATÓRIOS HOSPITALARES, MOBILIÁRIO DE PACIENTE (MACAS, CAMAS, COLCHÕES, MESSAS DE EXAME, BANCADAS) E ROUPAS DE CAMA E BANHO, TERMÔMETRO AXILAR, DIAFRAGMA DE ESTETOSCÓPIO, APARELHOS DE PRESSÃO ETC. OUTRAS INDICAÇÕES: -SUPERFÍCIES EXTERNAS DE EQUIPAMENTOS METÁLICOS, PARTES METÁLICAS DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS (LIMPEZA E DESINFECÇÃO). O PRODUTO PODERÁ SER UTILIZADO COMOANTISSÉPTICO, QUANDO NA DESINFECÇÃO DAS MÃOS. ASPECTO: LÍQUIDO, LÍMPIDO, INCOLORISENTO DE PARTÍCULAS VISÍVEIS A OLHO NÚ, VOLÁTIL, INFLAMÁVEL. ODOR: CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: TEOR ALCOÓLICO (INPM) - 68,0 - 72,0. TEOR ALCOÓLICO (°GL) -76,9 - 81,4. PH DO PRODUTO (PURO) - 5,0 - 10,0. DENSIDADE (G/ML/ 202C) - 0,860 - 0,880. CONTAGEM MICROBIANA (UFC/G) -< 100. ENDOTOXINAS -AUSENTE. DILUIÇÃO DE USO: PURO. TEMPO DE CONTATO: 10 0)\ \ MINUTOS (PARA DESINFECÇÃO). COMPOSIÇÃO DO PRODUTO - ÁGUA POTÁVEL E R\ D"OL-) ÁLCOOL ETÍLICOHIDRATADO NEUTRO. CAMPO DE APLICAÇÃO: O ÁLCOOL 70ºDESINFETANTE DE USO EXCLUSIVOPELAS (OPSS) ORGANIZAÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS A SAÚDE (HUMANA E ANIMAL) EXS: HOSPITAIS, POSTOS DE SAÚDE, CONSULTÓRIOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICAS E CLÍNICAS VETERINÁRIAS. EFEITO LETALPARA OS SEGUINTES MICRO-ORGANISMOS PATOGÊNICOS: -STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELA CHOLERAESUIS E PSEUDÔMONAS AERUGINOSA. PRODUTO INFLAMÁVEL, VOLÁTIL. PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM: FRASCO: 40GRS / TAMPA:3,10 GRs. PESOBRUTO DA EMBALAGEM: 900GRS. DEVERÁ APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÕES DEPRODUTOSQUÍMICOS - FISPQ CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NBR 14725/12 E EM CONFORMIDADECOM AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES: DECRETO 79.094/ 05-01-1977, LEI 8.078(PRESIDENTE DA REPÚBLICA) / 11-09-1990, PORTARIA 89/ 25-08-1994, RDC 01/ 27/11/1978. REGISTRO MINISTÉRIO SAÚDE/MS. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. A EMBALAGEMDEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. CAIXA DE 12 X 1
13	CX	2	ALCOOL EM GEL 12X1LT - CRISTAL ETILICO HIDRATADO 65 INPM MULTI USO CX COM 12X1LT

14	FR	930	ALCOOL EM GEL 500ML - PRODUTO DE REFERENCIA VIC - PHARMA , OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
15	UN	28	ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO COM ÁLCOOL 70 5LT , UTILIZADO PARA FAZER A ANTI-SEPSIA DAS MÃOS, EM FRASCO PLÁSTICO DE 5.000 ML 70%
16	PC	750	ALFACE. PRODUTO FRESCO COM A AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO (INÍCIO DE PUTREFAÇÃO OU ATÉ MESMO MACHUCADOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE LIVRE DE FERTILIZANTES). BEM DESENVOLVIDO, DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.
17	KG	568	ALHO, ESTRANGEIRO OU NACIONAL, CLASSIFICAÇÃO GRAÚDO SEM DEFEITO SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO E SABOR CARACTERÍSTICO, UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E DENTES CHOCHOS OU BROTADOS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS OU PARASITAS, UMIDADE, TERRA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS, DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO CABÍVEL, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA
18	KG	2090	ALMÔNDEGA BOVINA O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO A PARTIR DE ANIMAIS SADIOS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA. A MISTURA DE CARNE MOÍDA DE CARNE BOVINA, DEVERÁ SER MOLDADA NA FORMA ARREDONDADA, DE TAMANHO UNIFORME, DEVERÁ APRESENTAR SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LO OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. AS ALMÔNDEGAS DEVERÃO APRESENTAR TAMANHOS UNIFORMES, SER LIVRES DE OSSOS QUEBRADOS, CARTILAGEM, QUEIMADURA POR CONGELAMENTO, BOLORES, LIMO NA SUPERFÍCIE, COM COLORAÇÃO NORMAL. CADA UNIDADE DEVERÁ PESAR APROXIMADAMENTE 25(VINTE E CINCO) GRAMAS E SER CONGELADA À TEMPERATURA DE -15°C E TRANSPORTADO EM TEMPERATURAS INFERIORES A -8°C. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO, COM RÓTULO CONTENDO REGISTRO DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486, DE 20/10/78 E (MA.2244/97). VALIDADE: 07 (SETE) DIAS. (3825-3 - UF 003) OBS.: QUANTIDADE EXCESSIVA DE GORDURA NO INTERIOR DA EMBALAGEM SERÁ DEVOLVIDA.
19	CX	608	AMACIANTE PARA ROUPA 6X2.000 ML, ACONDICIONADOS EM FRASCOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 2.000 ML, CAIXA CONTENDO 6 UNIDADES
20	KG	5	AMENDOIM GRÃOS GRAÚDOS, LIMPOS, CRU, COM PELE, RIGOROSAMENTE SELECIONADOS PARA USO EM CULINÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS. MATERIAL ORIUNDO DE SAFRA RECENTE. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 500G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS PORTARIAS 172 DE 22/9/03 E 264 DE 15/10/02 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 04 MESES. PRAZO DE FABRICAÇÃO: O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DA ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA AUTENTICADA. PRODUTOS DE REFERÊNCIA: ZEI, SIAMAR, YOKI OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
21	UN	12	AMIDO DE MILHO 1KG
22	UN	59	AMIDO DE MILHO 500G, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO SEM SACO DE PAPEL IMPERMEÁVEL, FECHADO,

			REEMBALADO EM CAIXA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-37 (DECRETO 12.486, DE 20/10/78). PRODUTO DE REFERÊNCIA SINHÁ, MAISENA OU PRODUTO SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.
23	KG	250	APRESUNTADO - COZIDO OBTIDO DE PERNIL OU OUTRA PARTE DO SUINO SÁDIO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, PESANDO DE 1 A 5 KG, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-8 (DECRETO 12486, DE 20/10/78).(4997-UF003) PRODUTO DE REFERÊNCIA PERDIGÃO, SEARA,BOA OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
24	FD	120	ARROZ FARDO 6 PACOTES 5KG - ARROZ AGULHINHA LONGO FINO TIPO 1(A 6 MM COMPR. E MAX. DE 1,85 MM DE ESPESURA). ESPECIAL, BENEFICIADO, POLIDO, PROCEDÊNCIA NACIONAL SER DE SAFRA CORRENTE, LIMPO, GRÃOS INTEIROS MÍNIMO DE 90%, UMIDADE MÁXIMA DE 14%, CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS, BIOLÓGICAS E DA EMBALAGEM DEVEM OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. SELECIONADO ELETRONICAMENTE GRÃO A GRÃO, NÃO SENDO NECESSÁRIO LAVAR OU ESCOLHER PARA SUA PREPARAÇÃO. PRODUTO NATURAL SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (AGROTÓXICO). O PRODUTO DEVE CONTER NA PORÇÃO DE 50 G: O MÍNIMO DE 160KCAL, 37G CARBOIDRATOS, 0,3G PROTEÍNA, 0G DE GORDURAS TOTAIS, 0G DE GORDURAS SATURADAS, 0G DE COLESTEROL, 0,5G DE FIBRA ALIMENTAR, 0,8 MG DE SÓDIO, 20MG DE CÁLCIO, 0,5MG DE FERRO, 35MG DE POTÁSSIO, 50MG DE FÓSFORO, 10MG DE MAGNÉSIO, 0,3MG DE MANGANÊS, 0,4MG DE ZINCO E VITAMINAS B3 0,90, B5 0,29, B6 0,05. O PRODUTO DEVE DECLARAR MARCA, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE E PROCEDÊNCIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 05 (CINCO) KG DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDOS PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 30 (TRINTA) KG (6X5)KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E EMPACOTAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTOS COM REFERÊNCIA DANIELA, CRISTAL, COCAL OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE. "OBS.: A MARCA DOURA NÃO SERÁ ACEITA, DEVIDO NÃO ATENDER A QUALIDADE E RENDIMENTO DESEJADOS."
25	UN	66	AZEITONA S/ CAROÇO 500 GR- EM CONSERVA; INTEIRA S/ CAROÇO; IMERSA EM LÍQUIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO; ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PRODUTO DE REFERÊNCIA LA VIOLETERA, VALE FÉRTIL OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE
26	UN	50	BACIA DE PLÁSTICO 12 LTS.
27	UN	45	BACIA DE PLÁSTICO GRANDE 50 LITROS
28	UN	4	BACIA DE PLÁSTICO MÉDIO 30L DIÂMETRO: 53 CM ALTURA: 21 CM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 30 L
29	KG	260	BACON - INDUSTRIALIZADO, DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS NORMAIS DE CONSERVAÇÃO, ESTANDO ISENTO DE SUJIDADES DE QUALQUER NATUREZA, PARASITAS E BOLORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS QUE DEVEM APRESENTAR RÓTULO COM AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO DE REFERÊNCIA SÁDIA, BOA OU PRODUTO SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.
30	PC	10	BALA MACIA 700 GR.
31	UN	170	BALDE PLÁSTICO 20 LTS PRETO RESISTENTE COM ALÇA, TIPO PEDREIRO COM CAPACIDADE PARA 20 LTS

32	UN	4	BALDE PLASTICO 5 LT. ALTURA: 20,00 CENTÍMETROS LARGURA: 21,00 CENTÍMETROS PROFUNDIDADE: 22,00 CENTÍMETROS PESO: 295,00 GRAMAS
33	UN	4	BALDE REFORCADO 12,5L
34	KG	510	BANANA DA TERRA- ORIUNDO DE PALNTAS SADIAS,DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA,TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DE TAMANHO,AROMA,COR E SABOR PRÓPRIOS DE VARIEDADE,APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MINUPULAÇÃO, O TRANSPORTE, CONSERVANDO-SE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA OCONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS AFETANDO SUA APRÊNCIA, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA,SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA,ESTAREM ISENTOS DEUMIDADE EXTERNA ANORMAL,AROMA E SABOR ESTRANHOS,ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.TAMANHO MÉDIO E UNIFORME,DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/79 CNNPA.
35	KG	2340	BANANA PRATA - ORIUNDO DE PLANTAS SADIAS, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE, CONSERVANDO-SE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS AFETANDO SUA APARÊNCIA, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS, ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME.
36	KG	500	BATATA DOCE: TUBÉRCULO DE ELEVADA QUALIDADE, SELECIONADOS E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR. NÃO SÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E LESÕES MECÂNICAS OU PROVOCADAS POR INSETOS OU DOENÇAS. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, TERRA OU RESÍDUO DE FERTILIZANTE ADERENTE À CASCA. AUSÊNCIA DE ODOR E SABOR ESTRANHO, ASSIM COMO PARASITAS E LARVAS. QUANTO AS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DEVE OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
37	KG	2700	BATATA INGLESA- LAVADAS OU ESCOVADAS, CLASSE MAIOR QUE 42 ATÉ 70MM, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO ÚMIDA, SECA, CORAÇÃO OCO OU NEGRO), APRESENTAÇÃO FIRME, INTEIRA, DESPROVIDA DE ODOR OU SABOR ESTRANHO, SEM MATERIAL TERROSO OU SUJIDADE, LIVRES DE SUBSTANCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS. EMBALADAS EM SACOS REFORÇADOS, ATÓXICO, CONTENDO 50KG, A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR RÓTULO INDICANDO DADOS DO PRODUTO; DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
38	KG	1800	BETERRABA: TAMANHO UNIFORME: TUBÉRCULO DE ELEVADA QUALIDADE E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR. NÃO SÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. OS TUBÉRCULOS PRÓPRIOS PARA O CONSUMO DEVEM PROCEDER DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃO, E SATISFAZER AS SEGUINTESS CONDIÇÕES MÍNIMAS: SEREM DE COLHEITA RECENTE; SEREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE; NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA; ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES; ESTAREM LIVRES DE TERRA ADERENTE À CASCA; ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS; ESTAREM LIVRES

			DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA; QUANTO AS CARACTERÍSTICAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, PARASITOSE LARVAS.
39	UN	20	BICARBONA EM PO 250GR
40	UN	650	BICO DE MAMADEIRA ORTODONTICO - BICOS DE SILICONE PARA MAMADEIRA, COR TRANSPARENTE, INODORO, INDEFORMÁVEL E RESISTENTE A FERVURA, TAMANHO UNIVERSAL, LIVRE DE BISFENOL-A
41	KG	2000	BIFE (PATINHO)-BIFE, NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO ENTRE 5 KG, ESUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486, DE 20/10/78)E (MA.2244/97). VALIDADE: 04 (QUATRO) DIAS. (3832-6 - UF 003). OBS.: QUANTIDADE EXCESSIVA DE GORDURA NO INTERIOR DA EMBALAGEM SERÁ DEVOLVIDA
42	KG	350	BIFE A ROLE
43	RL	10	BOBINA PICOTADA FUNDO RETO 35X45 CM C/500 UN ALTURA: 0,08CM LARGURA: 0,08CM COMPRIMENTO: 0,35CM PESO: 1,15KG
44	PC	80	BOLACHA AGUA E SAL PACOTE DE 800 G - BOLACHA ÁGUA E SAL - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL (SOJA, PALMA), AMIDO, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II),ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS270),MELHORADORES DE FARINHA PROTEASE (INS 1101 I) E METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223) E ENZIMA XILANASE. CONTÉM GLÚTEN. PRODUTO DE REFERÊNCIA MARILAN OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).
45	PC	140	BOLACHA ROSQUINHA, PACOTE COM 800G, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM ANTA 48 (DECRETO 12.486/78), COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDOFÓLICO, COM GLÚTEN, SEM GORDURA TRANS. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMAÁRIA DE PACOTES COM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, RESISTENTES, ATÓXICO, LACRADO, CONTENDO 800G. EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXA DE PAPELÃO TIPO DUPLEX, REFORÇADAS E RESISTENTES COM ABAS SUPERIORES E INFERIORESLACRADAS COM FITA ADESIVA, PESANDO NO MÍNIMO 05 KG Á 10 KG. COM VALIDADEDENO MÍNIMO 08 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.PRODUTO COMO REFERÊNCIA, MABEL OUPRODUTOSIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
46	PC	39	BOMBOM 1KG - ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1KG. PRODUTO DE REFERENCIA:LACTA SONHO DE VALSA.
47	UN	6	BORRACHA PANELA DE PRESSAO 12 LITROS COMPOSIÇÃO: ANEL DE SILICONE. ANEL DE SILICONE PARA VEDAÇÃO INTERNA. MAIOR DURABILIDADE. ITEM PARA REPOSIÇÃO DA PANELA DE PRESSÃO. CERTIFICADA PELO INMETRO. DE BOA QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, ROCHEDO, GLOBO OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
48	PA	4	BOTA 7 LEGUAS
49	PA	2	BOTA DE BORRACHA BRA. CANO CURTO 39 A 42
50	PA	21	BOTAS DE BORRACHA CANO LONGO N 37
51	PA	21	BOTAS DE BORRACHA CANO LONGO N 38
52	PA	21	BOTAS DE BORRACHA CANO LONGO N 39
53	CX	1014	BRILHO ALUMINIO CX 12 UNIDADES 500ML - É UMA COMPOSIÇÃO AQUOSA DE SURFACTANTESANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS COM SUBSTÂNCIAS DESOXIDANTES, COM PH CONTROLADO. INDICADOPARA A DESOXIDAÇÃO E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO E ALUMÍNIO ANODIZADO, COMO DE JANELAS, PORTAS, PISOS, SUPERFÍCIES, BARRAS, CANOS E OUTRAS PEÇAS EMALUMÍNIO. REMOVE SUJEIRA E MANCHAS. DEVOLVE BRILHO E ACABAMENTO ORIGINAL DEPOISDE POLIMENTO.NÃO MANCHA E NÃO ATACA O ALUMÍNIO E SUAS LIGAS. ELIMINA OLEOSIDADE E RESÍDUOS

			ACUMULADOS. CONCENTRADO. BASE DE ÁGUA. ECOLÓGICO. BIODEGRADÁVEL. NEUTRO - NÃO AGRIDE A PELE. PROPRIEDADES: ASPECTO: LÍQUIDO, ODOR: LEVE, DENSIDADE A 25 2C (G/ML): 1,02 - 1,06. SOLUBILIDADE EM \ ÁGUA: COMPLETA, PH: 8,5- 9,0. DEVERÁ APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÕES DE / PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NBR 14725/12 E EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES: DECRETO 79.094/ 05-01-1977, LEI 8.078 (PRESIDENTE DA REPÚBLICA) /11-09-1990, PORTARIA 89/ 25-08-1994, RDC 01/ 27/11/1978. PRODUTO COM REGISTRO ANVISA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA TRIEX, MAGIC, BOMBRILO OU PRODUTO SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE
54	UN	500	BRÓCOLIS EXTRA: É A PARTE GERALMENTE VERDE DAS HORTALIÇAS, UTILIZADA COMO ALIMENTO EM SEU ESTADO NATURAL. ESTA CLASSE SERÁ CONSTITUÍDA POR BRÓCOLIS DE ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA CONFORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA. DEVEM APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, ASSIM COMO MANTER A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. AS VERDURAS PRÓPRIAS PARA O CONSUMO DEVENDO ESTAR FRESCAS E ISENTAS DE INSETOS E ENFERMIDADES E DE DANOS POR ELAS PROVOCADOS, ESTAREM LIVRES DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA ADERENTE; ESTAREM ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS, DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
55	FD	2224	CAFÉ 500 G FARDO COM 10 PACOTES CAFÉ TORRADO E MOÍDO, COM TOLERÂNCIA DE 1% DE IMPUREZAS COMO CASCAS, PAUS, ETC., COM AUSÊNCIA DE LARVAS, PARASITOS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, UMIDADE MÁXIMA DE 6%P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO MÁXIMO DE 5%P/P, CAFEÍNA MÍNIMA DE 0,7%P/P-
56	PC	12	CALDO DE ARROZ PACOTE GRANDE 114GR
57	KG	12	CALDO DE CARNE 1 KG
58	UN	44	CALDO DE GALINHA 1 KG -FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA, FRANGO EM PÓ, CEBOLA E ALHO EM PÓ, SALSA EM FLOCOS, INOSINATO, AIPO, CÚRCUMA E CORANTE NATURAL CARAMELO, CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO LEITOSO CONTENDO 01 (UM)KG. DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO CONTENDO 10 (DEZ) KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
59	CX	10	CALDO DE GALINHA 12 TABLETES
60	UN	1312	CANELA EM CASCA 1 KG.
61	KG	800	CARA EXTRA A: TUBÉCULO LIMPO DE ELEVADA QUALIDADE, SELECIONADOS E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DE VARIEDADE COM UNIFORMIDADES NO TAMANHO E COR. NÃO SÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E LESÕES MECÂNICAS OU PROVOCADAS POR INSETOS OU DOENÇAS. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, TERRA OU RESÍDUO DE FERTILIZANTE ADERENTE À CASCA. AUSÊNCIA DO ODOR E SABOR MICROBIOLÓGICAS DEVE OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.
62	KG	1380	CARNE MOIDA-PATINHO, CARNE BOVINA: PATINHO, MOÍDO, LIMPO, ISENTO DE TECIDO ADIPOSEO APARENTE E ISENTO DE TECIDO CONJUNTIVO DE REVESTIMENTO, APRESENTAR COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE

			ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO12486, DE 20/10/78 E (MA.2244/97). VALIDADE: 07 (SETE) DIAS. (3825-3 - UF 003) OBS.: QUANTIDADE EXCESSIVA DE GORDURA NO INTERIOR DA EMBALAGEM SERÁ DEVOLVIDA.
63	KG	2000	CARNE PANELA (MUSCULO -), CARNE BOVINA, EM CORTE DE CUBOS DE PÁ, PEQUENOS, LIMPOS, ISENTO DE TECIDO CONJUNTIVO DE REVESTIMENTO. DEVE APRESENTAR COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486, DE 20/10/78 E (MA.2244/97). VALIDADE: 07 (SETE) DIAS. (3825-3 - UF 003) OBS.: QUANTIDADE EXCESSIVA DE GORDURA NO INTERIOR DA EMBALAGEM SERÁ DEVOLVIDA.
64	KG	2170	CARNE SUÍNA (PERNIL) ALIMENTO COM AUSÊNCIA DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS (CHEIRO E COR). ALIMENTO FRESCO, REFRIGERADO E NÃO CONGELADO, DE ORIGEM FRIGORÍFICA E NÃO DE MATADOUROS CLANDESTINOS. ALIMENTO QUE APRESENTE COLORAÇÃO BRANCA OU ROSA ACINZENTADA; GORDURA BRANCA. CHEIRO AGRADÁVEL.
65	KG	1230	CARNE SUÍNA COSTELINHA - CARNE SUÍNA COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, ISENTA DESUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, DEVIDAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-05 (DECRETO 12.486/78), (IN N 4/03/00 SDA) E (DEC. MA 2244-/91) E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NOATODA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DA AGRICULTURA.
66	KG	2560	CEBOLA-SEM DEFEITO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM ASPECTO E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS, DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE (ANVISA). QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE E PARASITAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA
67	KG	2390	CENOURA: RAIZ DE ELEVADA QUALIDADE E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR. NÃO SÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. OS TUBÉRCULOS PRÓPRIOS PARA O CONSUMO DEVEM PROCEDER DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SEREM DE COLHEITA RECENTE; NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA; ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES; ESTAREM LIVRES DE TERRA ADERENTE À CASCA; ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.
68	CX	1610	CERA LIQUIDA 12X750 ML INCOLOR DE BRILHO FACIL SEM PARAFINA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE DE 800ML, CONTENDO 12 UNIDADES, 1º QUALIDADE (PADRÃO POLITRIZ, POLYLAR OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)
69	UN	7050	CERA LÍQUIDA VERMELHA DE BRILHO FÁCIL, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 800 ML.
70	UN	90	CESTO DE LIXO C/ PEDAL 20 LTS.
71	UN	10	CHA MATE 250 GR
72	UN	2055	CHEIRO VERDE (SALSA E CEBOLINHA) MAÇO
73	KG	1500	CHUCHU- LEGUMES DE ELEVADA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS. DEVEM APRESENTAR AROMA, SABOR, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SÃO PERMITIDOS NOS LEGUMES DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA

			CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. OS LEGUMES PRÓPRIOS PARA O CONSUMO DEVEM SER PROCEDENTES DE VEGETAIS GENUÍNOS, ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES; NÃO DANIFICADOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS; NÃO ESTAREM SUJOS DE TERRA; NÃO CONTEREM CORPOS ESTRANHOS ADERENTES, ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: OS LEGUMES DEVERÃO OBEDECER AOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA ANVISA. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
74	UN	121	COADOR CAFE COADOR DE PANO PARA CAFÉ DE TAMANHO GRANDE.
75	KG	26	COCO RALADO 1 KG PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURO, FINO E SEM AÇÚCAR.
76	UN	25	COCO RALADO, PACOTE DE 100G, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURO, FINO E SEM AÇÚCAR.
77	UN	2	COLHER ARROZ
78	UN	100	COLHER DE MESA INOX COLHER COM BOJO EM FORMATO SIMÉTRICO E BORDAS CUIDADOSAMENTE ARREDONDADAS, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO NO USO. - TOTALMENTE FEITA DE AÇO INOX, MANTÉM SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. - ACABAMENTO BRILHO E FOSCO.
79	PC	96	COLHER DESCARTAVEL, PCT. C/ 50 UNIDS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VÁLIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.
80	PC	6	COLORAL 500 GRAMAS
81	UN	3900	CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA 500ML - SUPERFÍCIES: ACRÍLICOS, AZULEJOS, LADRILHOS E PISOS, BOX DE BANHEIRO, ESMALTADOS, FÔRMICA, LAMINADOS, LOUÇAS DE BANHEIRO, METAIS, PAREDES, PIA DE INOX, PLÁSTICOS, SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, VIDROS. SUJEIRAS: FULIGEM, GORDURA DA COZINHA, GORDURA DO BANHEIRO, GRAXA, MARCAS DE DEDOS, MARCAS DE SAPATO, ÓLEO, POEIRA, RESÍDUOS DE SABÃO, RISCO DE LÁPIS. BENEFÍCIOS: LIMPEZA PROFUNDA, GARRAFA 500ML, COM FRAGRÂNCIA. (PRODUTO DE REFERÊNCIA: VEJA OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).
82	UN	2	CONCHA DE ALUMINIO GRANDE
83	CJ	2	CONJUNTO DE XÍCARAS CAFÉ 12 PÇS
84	DZ	94	COPO DE VIDRO 350 ML (LONGO) TIPO(LONG DRINK)
85	UN	20	COPO DE VIDRO AMERICANO
86	CX	2021	COPO DESCARTAVEL 200ML CX 25 CANUDOS CADA CANUDO CONTENDO 100 COPOS
87	CX	613	COPO DESCARTÁVEL 50 ML CAIXA COM 30 PCT EM PLÁSTICO PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50ML.ACONDICIONADO EM PACOTE100X1, CONTENDO 30 PCTS. 1º QUALIDADE
88	UN	1000	COUVE FLOR- PARTE DA FLOR DA HORTALIÇA, DE ELEVADA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, HIDRATADAS, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVEM APRESENTAR AROMA, COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE LHE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. AS VERDURAS PRÓPRIAS PARA O CONSUMO DEVEM SER PROCEDENTES DE VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SEREM FRESCAS, ABRIGADAS DOS RAIOS SOLARES, ESTAREM LIVRES DE INSETOS E ENFERMIDADES ASSIM COMO SEUS DANOS, ESTAR ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS, AS VERDURAS DEVERÃO OBEDECER AOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA ANVISA. TOTALMENTE LIVRES DE SUJIDADES E PARASITAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
89	PC	1550	COUVE FOLHA DE 1º QUALIDADE- COM FOLHAS INTEGRAS,LIVRES DE FUNGOS;TANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE

			PRIMEIRO USO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78CNNPA.
90	KG	2650	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO PRODUTO RESFRIADO - TEMPERATURA 4 A 6° - CARNE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITA E SUJIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO SIF, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM LACRE ORIGINAL DO FABRICANTE.
91	UN	90	CREME DE LEITE 1 L - CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE IL. - CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 1 L DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SLF/DLPOA. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA: 6 MESES. PRODUTO COMO REFERÊNCIA: NESTLE, ITAMBÉ OU PRODUTO SIMILAR A ESSAS CARACTERÍSTICAS.
92	UN	800	CREME DE LEITE 200 GR.
93	UN	850	CREME P/ PENTEAR 350 ML, SEM ENXAGUE. DESEMBARAÇANTE INFANTIL SEM ENXAGUE TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM BICO DOSADOR ACONDICIONADO EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 350ML.
94	UN	500	CREME PARA ASSADURA 80 GR COM OLEO DE AMENDOAS, ACONDICIONADA EM BISNAGA DE 80GR
95	CX	2111	DESINFETANTE 2 LTS CX C/6 UN DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER ANTIMICROBISMO E ANTIBACTERICIDA E PROLONGADA RETENÇÃO DA ESSÊNCIA; IDEAL PARA DESINFECTAR E PERFUMAR BANHEIROS E TODOS LOCAIS ONDE SEJA NECESSÁRIA A DESINFECÇÃO, FRAGÂNCIA LAVANDA. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 2 LTS. E EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 6 UNIDADES, SENDO 6X2. 1 QUALIDADE
96	UN	352	DESODORIZADOR DE AR SPRAY ACONDICIONADO EM LATA METÁLICA AEROSOL DE 360ML.
97	CX	2728	DETERGENTE NEUTRO CAIXA 24 X 500 ML, TIPO GEL ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 500 ML, COM ALTO PODER DE CONCENTRAÇÃO E RENDABILIDADE, EFICÁCIA NA REMOÇÃO DE GORDURAS, PRODUTO BIODEGRADÁVEL, CONTENDO 24 FRASCO 1° QUALIDADE
98	UN	1	ESCORREDOR DE MACARRÃO INOX
99	UN	60	ESCOVA DE LAVAR MAMADEIRA E BICO, ALTURA: 34,20 CENTÍMETROS, LARGURA: 9,20 CENTÍMETROS, PROFUNDIDADE: 7,50 CENTÍMETROS.
100	UN	321	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS COM BASE DE PLÁSTICO E CERDAS DE POLIPROPILENO 13 CM X 6 CM X 1,5 CM. DE 1° QUALIDADE.
101	UN	2	ESCOVA SANITÁRIA ESCOVA SANITÁRIA COM CABO DE POLIPROPILENO E CERDAS DE SINTÉTICO NAS DIMENSÕES: 34,5 X 12 CM, DE 1° QUALIDADE.
102	UN	2	ESCUMADEIRA DE COZINHA
103	UN	2000	ESPONJA BANHO EM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO E POLIÉSTER. TAMANHO: 127X103X30MM. 1 QUALIDADE
104	PC	2277	ESPONJA D LIMPEZA DUPLA FACE PCT 10 UNI, (UMA ABRASIVA E OUTRA ESPONJOSA) COM: ALTURA: 2,00 CENTÍMETROS, LARGURA: 7,00 CENTÍMETROS, PROFUNDIDADE: 13,00 CENTÍMETROS. 1 QUALIDADE. PACOTE COM 10 UNIDADES.
105	CX	1	ESPONJA DE AÇO INOX CX C/ 50 UN COMPOSIÇÃO: 100% AÇO INOX ESPONJA DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA DAR BRILHO EM UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO. IDEAL PARA LIMPEZA MAIS PROFUNDA, REMOVE AS SUJEIRAS E GORDURAS, LIMPA SEM ESFORÇO, NÃO RETÉM SUJEIRAS, NÃO SOLTA RESÍDUOS, LONGA DURAÇÃO. A COR DO AÇO PODE HAVER VARIAÇÃO. DIMENSÃO APROXIMADA DA CAIXA: 36 X 27 X 14 CM PESO APROXIMADO DA CAIXA COM 50 UNIDADES: 0,80 GR
106	FD	423	ESPONJA DE LA DE ACO, ACONDICIONADA EM FARDO CONTENDO 10

			PCTS COM 14 SACOS C/8 ESPONJAS CADA. APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAL DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, 100X75. COMPOSIÇÃO LA DE AÇO CARBONO. PRODUTO DE REFERENCIA BOMBRIL, OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
107	PC	600	ESPONJA FIBRA DE LIMPEZA PCT COM 10 UNID ULTRA PESADA, MATERIAL: POLIÉSTER E MINERAIS, 100 X 260MM, CONTENDO 10 UNID. 1 QUALIDADE
108	UN	20	ESSENCIA DE BAUNILHA
109	LT	80	EXTRATO DE TOMATE 340G - CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADA EM LATAS DE 340G, DE FLANDRES, COM VERNIZ SANITÁRIO, RECRAVADAS, SEM ESTUFAMENTOS, SEM VAZAMENTO, CORROSÃO INTERNA, E OUTRAS ALTERAÇÕES, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA, RESISTENTE, REFORÇADA E LACRADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. ALIMENTO QUE FORNEÇA EM 30G A SEGUINTE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: VITAMINA A - 40MCG VITAMINA E - 1M CARBOIDRATO - 4,2G PROTEÍNA - 0,9G PRODUTO COMO REFERÊNCIA: ELEFANTE, ARISCO OU PRODUTO SIMILAR A ESSAS CARACTERÍSTICAS. EXTRATO DE TOMATE 340G
110	UN	46	EXTRATO DE TOMATE 850 GR. EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADA EM LATAS DE 850G, DE FLANDRES, COM VERNIZ SANITÁRIO, RECRAVADAS, SEM ESTUFAMENTOS, SEM VAZAMENTO, CORROSÃO INTERNA, E OUTRAS ALTERAÇÕES, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA, RESISTENTE, REFORÇADA E LACRADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. ALIMENTO QUE FORNEÇA EM 350G AS SEGUINTE VITAMINAS: VITAMINA A - 40MCG VITAMINA E- 1MG VITAMINA B6 - 0,06 MG PRODUTO COMO REFERÊNCIA: ELEFANTE OU PRODUTO SIMILAR A ESSAS CARACTERÍSTICAS.
111	UN	2	FACA DE COZINHA DE 06 POLEGADAS - DESCRIÇÃO: FACA DE COZINHA DE 06 POLEGADAS; MUITO USADA EM RESIDÊNCIAS E COMÉRCIOS DIVERSOS; LAMINA FEITA TODA EM AÇO INOX COM AÇO CARBONO, COM UM FIO DE CORTE EXCELENTE; CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA; FIO DE CORTE EXCELENTE E CABO ANATÔMICO PARA MAIS CONFORTO NO MANEJAR DA FACA; MEDIDAS: COMPRIMENTO TOTAL: 28CNN; COMPRIMENTO DA LAMINA:15CM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
112	UN	2	FACA DE COZINHA DE 08 POLEGADAS - DESCRIÇÃO: FACA DE COZINHA DE 06 POLEGADAS; MUITO USADA EM RESIDÊNCIAS E COMÉRCIOS DIVERSOS; LAMINA FEITA TODA EM AÇO INOX COM AÇO CARBONO, COM UM FIO DE CORTE EXCELENTE; CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA; FIO DE CORTE EXCELENTE E CABO ANATÔMICO PARA MAIS CONFORTO NO MANEJAR DA

			FACA; MEDIDAS: COMPRIMENTO TOTAL: 34CM; COMPRIMENTO DA LAMINA: 20 CM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
113	UN	112	FACA DE MESA INOX - PEÇAS EM FINO ACABAMENTO EM INOX ALTO BRILHO. MEDIDAS: FACA: COMPRIMENTO (CM): 23 LARGURA (CM): 1,9 CABO E 1,8 LÂMINA. ESPESSURA (MM): 1 LÂMINA E 3 CABOS. PESO: 50 GRAMAS. MATERIAL: AÇO INOX. COR: INOX POLIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
114	UN	1	FACA MUNDIAL 10 POLEGADAS COMPRIMENTO DA LÂMINA: 26 CM
115	UN	276	FARINHA DE MANDIOCA BIJU 500 GR, TIPO BIJU, TORRADA, SECA, TIPO 1, AMARELA, BIJUSADA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NORMAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE DE 500G CADA. PRODUTO INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE SEU RESPECTIVO LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA PARA CONTAMINANTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS (COLIFORMES FECALIS, BACILLUS CEREUS, STAFILOCOCCUS AUREUS) ATESTANDO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA DO PRODUTO. PRODUTO FABRICADO POR PROCESSO CERTIFICADO SEGUNDO AS NORMAS ISO 9000. PRODUTO COMO REFERÊNCIA: SINHÁ, AMAFIL OU PRODUTO SIMILAR A ESSAS CARACTERÍSTICAS
116	KG	20	FARINHA DE ROSCA 500G
117	FD	114	FARINHA DE TRIGO FD COM 10 PACOTES DE 1KG CADA
118	FD	125	FEIJÃO CARIOCA ESPECIAL TIPO 1/ FARDO COM 30 KG -NATURAL CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTE A VARIEDADE NO TAMANHO E COR, MADUROS, LIMPOS E SECOS. A COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA DEVERÁ SER: PROTEÍNAS 20G, LIPÍDIOS 1,6G E GLICÍDIOS 60,8G. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA, SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM PESO LÍQUIDO DE L(UM)KG, REEMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE RESISTENTE CONTENDO 30 (TRINTA)KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E EMPACOTAMENTO NÃO SUPERIOR A (TRINTA)DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. -O PRODUTO DEVE DECLARAR MARCA, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE E PROCEDÊNCIA, ALÉM DE SER ISENTO DE IMPUREZAS, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PRODUTO COMO REFERÊNCIA: VERDENSE, CRISTAL, COCAL OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
119	KG	4	FEIJÃO PRETO 1 KG. FEIJÃO, TIPO 1, TIPO CLASSE PRETO, PACOTE COM 1 KG
120	UN	79	FERMENTO BIOLÓGICO EM PÓ, PACOTE DE 10G, INGREDIENTES: LEVEDURA SACHAROMYCES CEREVISIAE E AGENTE DE REHIDRATAÇÃO MONOSTEARATO DE SORBITANA. ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ASPECTO DE PÓ, ESCAMAS, GRÂNULOS OU CILINDROS DE TAMANHOS VARIÁVEIS. COR: DO BRANCO AO CASTANHO CLARO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS EM PERFEITO ESTADO SANITÁRIO, ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSAS E DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO. NÃO DEVERÁ

			POSSUIR CHEIRO A MOFO E SABOR AMARGO. PACOTES DE 10G CADA EMBALAGEM.
121	UN	214	FERMENTO EM PO 250G, INGREDIENTES BÁSICOS: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA LATA OU POTE PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) GRAMAS DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
122	KG	2220	FILE DE FRANGO, SEM OSSOS, COM PADRÕES MICROBIOLÓGICOS, FÍSICO-QUÍMICOS, MICROSCÓPICOS E SENSORIAIS QUE ATENDEM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM LACRADA E ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA, ROTULO CONTENDO DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE, PESO, INGREDIENTES, CARIMBO DO SIF; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-76(DEC. 12486 DE 20/10/780 E (MA. 2244/97). PRODUTO DE REFERÊNCIA PERDIGÃO, SADIA, SUPER FRANGO OU PRODUTO SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE. "OBS.: A MARCA BELLO NÃO SERÁ ACEITA, DEVIDO NÃO ATENDER A QUALIDADE DESEJADA."
123	UN	4	FILTRO PARA CAFÉ 103 C/30 UN
124	UN	1474	FLANELA MÉDIA PARA LIMPEZA - FLANELA P/ PO MEDINDO, 100% DE ALGODÃO, COR BRANCA, LISA, MEDINDO 38X28CM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: PRATIK, ALKLIN, LIMPAO, OU OURO BRANCO OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE
125	PC	70	FÓSFORO (10X1) CARACTERÍSTICAS:- CONTÉM: 10 CAIXAS COM 40 FÓSFOROS CADA - EMBALAGEM RECICLÁVEL - MADEIRA 100% REFLORESTADA - MARCA: PARANÁ - PESO APROX: 150GR)
126	FD	100	FÓSFORO, CONTENDO 20 X 10 X 40 PALITOS (200 CAIXAS)
127	PC	40	FRANGO CONGELADO INTEIRO. PRODUTO DE REFERÊNCIA: SADIA, OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
128	UN	140	FUBÁ DE MILHO 1 KG. COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE ÁCIDO FÓLICO 60 MCG, E FERRO 1,5 NA PORÇÃO DE 40 G, CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO 01 (UM) KG. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADA EM FARDOS PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO ATÉ 30 (TRINTA) KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E EMPACOTAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
129	UN	112	GARFO DE MESA INOX - PEÇAS EM FINO ACABAMENTO EM INOX ALTO BRILHO. MEDIDAS: GARFO: COMPRIMENTO (CM): 21. LARGURA (CM): 2 CABO E 2,3 PONTA. ESPESSURA (MM): 2. PESO: 35 GRAMAS. MATERIAL: AÇO INOX. COR: INOX POLIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
130	PC	100	GARFO DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO PC 50 UN, COMPRIMENTO: 15.7CM, COR: TRANSPARENTE, MATERIAL PRINCIPAL: POLIESTIRENO
131	UN	4	GARRAFA DE CAFÉ DE 1,5 LT
132	UN	3	GARRAFA PARA CAFÉ 1 LT CORPO PLÁSTICO RESISTENTE. PRODUTO DE REFERÊNCIA TERMOLAR OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
133	PC	20	GUARDANAPO 22X22,5 BRANCO
134	CX	250	HASTE FLEXÍVEL DE POLIPROPILENO COM PONTAS DE ALGODÃO HIDRÓFILO CAIXA COM 150 UNIDADES
135	UN	14	INSETICIDA SPRAY SEM CHEIRO 500 ML. INSETICIDA SPRAY ACONDICIONADO EM LATA METÁLICA AEROSOL DE 500 ML SEM CHEIRO.
136	UN	1500	IOGURTE 150 ML BEBIDA LÁCTEA, COM POLPA DE FRUTA, EM

			SABORES DIVERSOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. EMBALAGEM DE 150 ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 45 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.
137	KG	1500	ISCA DE CARNE BOVINA-CARNE BOVINA EM ISCAS DE PONTA DA FRALDINHA, LIMPOS, ISENTO DE TECIDO ADIPOSEO APARENTE E TECIDO CONJUNTIVO DE REVESTIMENTO. DEVE SER ENTREGUE CONGELADA E APRESENTAR COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486, DE 20/10/78 E (MA.2244/97). VALIDADE: 07 (SETE) DIAS. (3825-3 - UF 003) OBS.: QUANTIDADE EXCESSIVA DE GORDURA NO INTERIOR DA EMBALAGEM SERÁ DEVOLVIDA.
138	UN	5	ISQUEIRO GRANDE - COM RENDIMENTO DE ATÉ 3000 MIL CHAMAS, COM SELO DO INMETRO
139	UN	2	JARRA DE VIDRO 2 LITROS
140	KG	1000	JILÓ PRODUTO FRESCO COM A AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO (INÍCIO DE PUTREFAÇÃO OU ATÉ MESMO MACHUCADOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE LIVRE DE FERTILIZANTES).BEM DESENVOLVIDO, DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.
141	KG	90	LAGARTO CARNE BOVINA DE 1 CATEGORIA. PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA). A CARNE BOVINA, DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. CARACTERÍSTICA DO PRODUTO: O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS, LARVAS, SUJIDADES E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS:-ASPECTO: CARACTERÍSTICO; -COR: CARACTERÍSTICA, SEM MANCHAS PARDACENTASOU ESVERDEADAS; -ODOR: CARACTERÍSTICO; -TEXTURA: CARACTERÍSTICA.
142	KG	2650	LARANJA PÊRA -LARANJA PÊRA - PESO MÉDIO 200G PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS QUE AFETEM SUAS CARACTERÍSTICAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES, SEM AROMA E SABOR ESTRANHOS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. OBEDECER A PADRÕES ANVISA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
143	UN	2	LAVADEIRA ESTAMPADA
144	UN	30	LEITE - LEITE PASTEURIZADO; HOMOGEINIZADO, CONSERVADO ENTRE 01 E 07 GRAUS CENTÍGRADOS, TIPO C; TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3,0%; VALIDADE DE 48 HORAS, DA DATA DA ENTREGA, ENVASADO EM EMBALAGENS DE SACO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO (2.244, DE 04/06/97), MERCOSUL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO DE 1,00 LITRO.
145	LT	150	LEITE CONDENSADO 395 G PRODUTO QUE FORNEÇA 65KCAL EM UMA PORÇÃO DE 20G; 0G DE GORDURAS TRANS; 58MG DE CÁLCIO; 18MG OU QUANTIDADE MENOR A ESSA DE SÓDIO. MARCAS PRÉ APROVADAS: NESTLÉ, PIRACANJUBA OU PRODUTO DE MELHOR

			QUALIDADE
146	PC	30	LEITE DE COCO 200 ML
147	UN	60	LEITE DESNATADO INTEGRAL 1 LT
148	CX	470	LEITE INTEGRAL 1LT CX C/12
149	KG	400	LIMAO TAITI-LIMÃO, TAITI ESPECIAL, TIPO A DE PRIMEIRA, PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU PROVOCADAS POR INSETOS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A CASCA, ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. PADRÕES ANVISA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
150	GL	220	LIMPA PEDRA 5 LTS.
151	FR	24	LIMPA VIDRO 500 ML. - VIDREZ
152	CX	1759	LIMPEZA MULTIUSO CX C/ 24 UNID 500ML - SUPERFÍCIES: AZULEJOS, ESMALTADOS, FÓRMICA, PAREDES, VIDRO, INOX, CERÂMICA, ESPELHO, PLÁSTICOS ACRÍLICOS, METAIS, LADRILHOS, PISOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. SUJEIRAS: FULIGEM, GORDURA DA COZINHA, ÓLEO, POEIRA, BATOM, BASE FACIAL, RISCO DE LÁPIS, MOLHO DE TOMATE, CAFÉ, CANETA HIDROCOR, GIZ DE CERA, BARRO, CANETA PERMANENTE, GRAXA, CALDA DE SORVETE, MARCA DE SAPATO, MARCA DE DEDOS E GORDURA CORPORAL. BENEFÍCIOS: AÇÃO INSTANTÂNEA, NÃO DEIXA RESÍDUOS DE PRODUTO E LIMPEZA PROFUNDA. EMBALAGEM DE 500ML. FRAGRÂNCIAS: ORIGINAL. (PRODUTO DE REFERÊNCIA: VEJA OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).
153	CX	888	LIMPEZA PESADA CX CONTENDO 24 X 500 ML ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE PRODUTO DE 1º QUALIDADE
154	KG	265	LINGUIÇA CALABRESA, EMPACOTADA À VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO
155	KG	1500	LINGUIÇA DE FRANGO-LINGUIÇA DE CARNE DE FRANGO. PEQUENA QUANTIDADE DE GORDURA APARENTE. DEVE SER ENTREGUE RESFRIADA E APRESENTAR COR E ODORES CARACTERÍSTICOS. ROTULO CONTENDO DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE, PESO, INGREDIENTES, CARIMBO DO SIF; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-76(DEC. 12486 DE 20/10/780 E (MA.2244/97). PRODUTO DE REFERÊNCIA PERDIGÃO, SEARA, SADIA, SUPER FRANGO OU PRODUTO SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE. "OBS.: A MARCA BELLO NÃO SERÁ ACEITA, DEVIDO NÃO ATENDER A QUALIDADE DESEJADA."
156	KG	1590	LINGUIÇA SUINA PURA - LINGUIÇA SUINA PURA - CARNE SUINA PREPARADA COM PERNILE CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, SEM UMIDADE ISENTA SE SUJIDADES, PARASITAS ELARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO DEVIDAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM ANTA 05 (DECRETO 12.486/78) E (IN N 4/03/00 SDA) E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DA AGRICULTURA, MARCAS PRE APROVADAS PERDIGÃO, SADIA. PRODUTOS DE REFERENCIA PERDIÇÃO, SEARA OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE
157	UN	250	LUSTRA MOVEIS 200 ML
158	PA	10	LUVA DE COZINHA INDUSTRIAL ALTA TEMP 5 DEDOS COM TECIDO PLANO DE FIBRAS INERENTEMENTE ANTE CHAMA COMPOSTO DE 93% META-ARAMIDA, 5% PARA-ARAMIDA E 2% FIBRA ANTIESTÉTICA, COM

			ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO E BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA, QUE OFERECE PROTEÇÃO CONTRA CALOR E CHAMAS, PROLONGANDO A VIDA ÚTIL E PERMITINDO O CONTATO COM UTENSÍLIOS DA COZINHA SEM RISCOS DE CONTAMINÁ-LOS. MODELO 5 DEDOS COMPRIMENTO DA LUVA 45 CM IMPERMEÁVEL
159	PA	800	LUVA DE LÁTEX GRANDE - LUVA DE LÁTEX NATURAL, PARA LIMPEZA, CANO MÉDIO, TAMANHOGRANDE, INDICADA PARA TRABALHOS LEVES, PROTEGENDO O TRABALHADOR EM OPERAÇÕES TAIS COMO: HIGIENE E LIMPEZA, CONSTRUÇÃO CIVIL, SANEAMENTO, PRESTADORAS DE SERVIÇOS E OUTRAS. LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NOS DEDOS, LISA NA FACE DORSAL E PUNHO
160	PA	1020	LUVA DE LÁTEX NATURAL, TAM. MEDIO. PARA LIMPEZA, CANO MÉDIO, TAMANHO MÉDIO, INDICADA PARA TRABALHOS LEVES, PROTEGENDO O TRABALHADOR EM OPERAÇÕES TAIS COMO: HIGIENE E LIMPEZA, CONSTRUÇÃO CIVIL, SANEAMENTO, PRESTADORAS DE SERVIÇOS E OUTRAS. LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NOS DEDOS, LISA NA FACE DORSAL E PUNHO
161	PA	1000	LUVA DE LÁTEX NATURAL, TAM. PEQUENO PARA LIMPEZA, CANO MÉDIO, TAMANHO PEQUENO, INDICADA PARA TRABALHOS LEVES, PROTEGENDO O TRABALHADOR EM OPERAÇÕES TAIS COMO: HIGIENE E LIMPEZA, CONSTRUÇÃO CIVIL, SANEAMENTO, PRESTADORAS DE SERVIÇOS E OUTRAS. LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NOS DEDOS, LISA NA FACE DORSAL E PUNHO
162	PA	4	LUVAS DE LATEX TAMANHO G CANO LONGO
163	PA	354	LUVAS DE LATEX TAMANHO M CANO LONGO
164	CX	30	LUVAS TAMANHO M
165	KG	40	MAÇÃ NACIONAL FUJI/GALA CLASSIFICAÇÃO 163-175, PRODUTO PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA, DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADES, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAR EM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU POR INSETOS E DOENÇAS QUE AFETEM SUAS CARACTERÍSTICAS. NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PADRÕES ANVISA
166	UN	300	MACARRÃO ESPAGUETE 1 KG. - N. 08 PRODUTO DE SÊMOLA COMO OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS. O PRODUTO DEVERÁ SER CLASSIFICADO COMO MASSA SECA DE FORMATO ESPAGUETE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC 263 DE 22/09/05 E DECRETO12.486/78, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO (NTA 49 - MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO). O MACARRÃO, AO SER COLOCADO NA ÁGUA, NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO E NÃO PODERÁ APRESENTAR-SE FERMENTADO OU RANÇOSO. EMBALAGEM: EM PACOTES COM 500 GR. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES. - PRAZO DE FABRICAÇÃO: O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DA ENTREGA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA AUTENTICADA. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: AMÁLIA OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE
167	UN	120	MACARRÃO PARAFUSO 500 G

168	KG	12	MACARRÃO PICADINHO 500 GR. PRODUTO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO PASTEURIZADO E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTEM (PROVITAMINA A) ADICIONADOS COM ÁGUA E SUBMETIDOS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. MASSA ALIMENTÍCIA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC 263 DE 22/09/05 E DECRETO 12.486/78, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO (NTA 49 - MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO). -VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ TER O SELO DA ABIMA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: LIANE, AMÁLIA OU CRISTAL OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
169	UN	182	MAIONESE 1 KG- EMULSÃO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E ÓLEOS VEGETAIS; COM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS; SUBSTANCIAS COMESTÍVEIS E SEM CORANTES; DE CONSISTÊNCIA CREMOSA; NA COR AMARELO CLARO; COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO; VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; HERMETICAMENTE FECHADO. EMBALAGEM: PESANDO 1 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM ANTA-70 (DECRETO 12486, DE 20/10/78). PRODUTO DE REFERÊNCIA: ARISCO OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE. "OBS.: AS MARCAS QUERO,DAJUDA SIOLLLE SOYAAMELIA ODERICH FUGINI NÃO SERÃO ACEITAS DEVIDO NÃO ATENDEREN A QUALIDADE E RENDIMENTO DESEJADOS."
170	UN	650	MAMADEIRA 250 ML MAMADEIRA COM BICO DE SILICONE, LEVE E RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO COM BASE REMOVÍVEL PARA MELHOR LIMPEZA. TAMPA COM EXCLUSIVO SISTEMA SALVA-GOTAS QUE EVITE VAZAMENTOS. BICO FISIOLÓGICO EM SILICONE FLUXO NORMAL COM VÁLVULA DE AR ANTI-CÓLICA E ANTISSOLUÇOS, COM CAPACIDADE PARA 250 ML DE LÍQUIDO.
171	KG	2000	MAMÃO - MAMÃO TIPO PAPAYA GRAÚDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIO DA VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA, POR INSETOS E DOENÇAS QUE AFETEM SUAS CARACTERÍSTICAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. OBEDECER PADRÕES ANVISA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
172	UN	1850	MANDIOCA -DESCASCADA, CRUA, DEVE ESTAR BRANCA E UNIFORME, FÁCIL PARA COZINHAR, DE 1ª QUALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
173	UN	1722	MARGARINA C/ SAL 1 KG (DELICIA, QUALY) OU PRODUTO SIMILAR À ESSAS CARACTERÍSTICAS: MARGARINA VEGETAL COM SAL E COM O POTE DE 01KG. LIVRE DE GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA DEVERA SER: PROTEÍNAS0,1G, LIPÍDIOS 60 A 80G E GLICÍDIOS 0,0G, 1.500 UI DE VITAMINA A, CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO.EMBALADA PRIMÁRIA EM POTES PLÁSTICOS CONTENDO 01KG DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORMELEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO CONTENDO DE 10 A12 (DEZ A DOZE) KG. VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. O

			PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMO VOLUME INTERNO INTACTO, SEM QUALQUER ALTERAÇÃO FÍSICA NA CONSISTÊNCIA.
174	CX	100	MARMITEX ALUMINIO N.8 QUANTIDADE: CAIXA COM 100 UNIDADES. MEDIDAS: Ø 21,5CM X A 4,5CM. CAPACIDADE: 850ML.
175	KG	3560	MELANCIA GRANDE- PESO MÉDIO 8 KG REDONDA/COMPRIDA, FRUTO SADIO, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU PROVOCADAS POR INSETOS OU DOENÇAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. PADRÕES ANVISA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
176	KG	240	MELÃO AMARELO 10/11: PESO MÉDIO 1200G PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA , DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADES, APRESENTAR GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA, POR INSETOS E DOENÇAS QUE AFETEM SUAS CARACTERÍSTICAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA, SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. OBEDECER AOS PADRÕES ANVISA
177	KG	6	MILHO PARA CANJICA 500G - MILHO BRANCO PARA CANJICA TIPO 1. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAMAS, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, E REEMBALADO EM FARDO PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 10 (DEZ) KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
178	UN	136	MILHO PARA PIPOCA 500 GR - GRÃOS GRAÚDOS E SADIOS, DA VARIEDADE AMARELA, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500 G. PRAZO DE VALIDADE: DE 04 MESES. PRAZO DE FABRICAÇÃO: O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DA ENTREGA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA AUTENTICADA. QUALIDADE PREMIUM. APRESENTAR AMOSTRA. PRODUTOS DE REFERÊNCIA: YOKIOU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
179	UN	410	MILHO VERDE 200 G - MILHO VERDE EM CONSERVA. - PRODUTO QUE FORNEÇA EM UMA PORÇÃO DE 20G, 0(ZERO)% DE GORDURAS TOTAIS, SATURADAS E TRANS, QUE A FIBRA ALIMENTAR SEJA ACIMA OU IGUAL A 06G, E A QUANTIDADE DE SÓDIO SEJA MENOR OU IGUAL A 340MG.-GRÃOS DE MILHO SELECIONADOS, ORIUNDOS DE PLANTAS SADIAS, PRODUZIDO E EMBALADO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMARIA: LATA COM PESO LÍQUIDO DE 200G, DEVIDAMENTE ROTULADA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, FABRICAÇÃO, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO DE REFERÊNCIA: PREDLECTA, QUERO OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR DE QUALIDADE
180	PC	1500	MILHO VERDE ESPIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESCASCADAS, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM

			CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. BANDEJA CONTENDO 5 ESPIGAS
181	UN	10	MOLHO SHOYO 1000 ML.
182	KG	35	MORTADELA - PRODUTO FATIADO NO DIA DA ENTREGA (SADIA, PERDIGÃO) OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE COM AUSÊNCIA DE TIRAS DE GORDURA, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA E DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.
183	BR	40	MUSSARELA SEM FATIAR 3 KG CADA
184	CX	430	OLEO DE SOJA 900ML
185	PC	25	OREGANO 20 GR
186	CT	1072	OVOS CARTELA-- BRANCOS, DE GALINHA, GRANDE. MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICA SE PROVENIENTES E ANIMAIS SADIOS. ISENTOS DE SUJIDADES, TRINCOS E QUEBRADURAS NA CASCA. DE PRODUÇÃO RECENTE E EMBALADOS EM CARTELAS DE 30 UNIDADES, PROTEGIDOS POR FILME DE PVC, DEVIDAMENTE DESTACANDO O NOME DO PRODUTOR, CARIMBO DO SIF OU SISP, DATA DA EMBALAGEM E VALIDADE, TIPO GRANDE, ASSIM COMO AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. PODENDO SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.CARTELA CONTENDO 30 UNIDADES
187	UN	110	PA LIXO PÁ PARA COLETA DE LIXO, TAMANHO GRANDE COM CABO.
188	PC	6	PACOTE DE BALA SORTIDA
189	PC	6	PACOTE DE PIRULITO 1KG
190	KG	90	PALETA BOVINA
191	CX	4	PALITO DE DENTE ESPECIFICAÇÕES: PALITOS DE DENTE, ROLIÇOS DE MADEIRA, MUITO RESISTENTE. EMBALADO COM PAPEL CAIXA COM 2000 UNIDADES REFERÊNCIA: GINA, THEOTO, OU DE SUPERIOR QUALIDADE.
192	UN	1	PANELA ALUMINIO BATIDO N 28
193	UN	1	PANELA COM ALÇA N.50
194	UN	1	PANELA DE ALUMINIO BATIDO NUMERO 36
195	UN	1	PANELA DE ALUMINIO BATIDO NUMERO 38
196	UN	1	PANELA DE PRESSÃO 10 LTS
197	UN	1	PANELA DE PRESSÃO 7 LTS
198	UN	1	PANELA DE PRESSÃO DE 22 LITROS - FECHAMENTO EXTERNO 8 TRAVAS DE SEGURANÇA. REFERENCIAS DO PRODUTO - MODELO: 22 LTS, COMPR. 67 CM, LARG. 37 CM, ALTU. 26 CM, ESPES. 4 MM. CERTIFICADA PELO INMETRO. DE BOA QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, ROCHEDO, GLOBO OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
199	UN	1300	PANO 80X90 PANO P/ LIMPZ. PESADA
200	UN	1672	PANO DE CHÃO/ SACA ALVEJADA - PANO DE CHAO 100% ALGODÃO, SACO FECHADO BRANCO, IDEAL PARA LIMPEZA DE PISOS LAMINADOS, CERÂMICA, PORCELANATO E VIDROS, ALÉM DE TRABALHOS DE ARTESANATO. ULTRA RESISTENTE, IDEAL PARA A LIMPEZA DOS CHÃOS. TAMANHOS: 80CM X 50CM. COR: BRANCO ALVEJADO. COMPOSIÇÃO: ALGODÃO100%. UNIDADES POR FARDO: 12UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: NOBRE, ARO, LIMPANO OU PRODUTO SIMILAR OUPRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
201	PC	77	PANO DE PRATO ATOALHADO - PANO DE COPA E COZINHA, 100% ALGODÃO, TAMANHO: 68CM X48CM, OUTROS ATRIBUTOS: 80G. ABERTO, ATOALHADO,ALVEJADO, SEM ESTAMPA, ALTA ABSORÇÃO, BORDAS ACABAMENTO OVERLOCK, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: COPALIMPA OU PRODUTO SIMILAR OUPRODUTO DE MELHOR QUALIDADE

202	RL	540	PAPEL ALUMÍNIO 45 CM 7,5 MTS
203	FD	1969	PAPEL HIG FD C/16 PCTS (PCTS C/4 UND)COM COMPOSIÇÃO DE 100% DE FIBRAS NATURAIS, FOLHA SIMPLES, NEUTRO, COR BRANCA, MACIO, HIDROSSOLÚVEL, ABSORVENTE, HOMOGENEO, SEM FURO OU LACUNAS NA EXTENSÃO DO ROLO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS COMO PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS E FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS, ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME, COM CORTE LATERAL SEM REBARBAS, FARDO CONTENDO 16 PACOTES COM 4 (QUATRO) ROLOS DE 30M X 10 CM CADA, COM PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: PERSONAL OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
204	CX	100	PAPEL TOALHA INTER FOLHA BRANCO C/ 5000 UNIDS.
205	FD	1162	PAPEL TOALHA, FARDO 12 X 2 ROLOS 20 X 22 PAPEL TOALHA COPA AERADO, BRANCO, FARDO COM 12 X 2 ROLOS, 20 X 22CM DE 1ºQUALIDADE
206	UN	500	PEPINO PRODUTO FRESCO COM A AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO (INÍCIO DE PUTREFAÇÃO OU ATÉ MESMO MACHUCADOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE LIVRE DE FERTILIZANTES). BEM DESENVOLVIDO, DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.
207	KG	10	PERA WILLIANS GRD
208	KG	300	PIMENTA DE CHEIRO-IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM DANOS FÍSICO OU MECÂNICO ORIUNDO DO TRANSPORTE.
209	KG	200	PIMENTÃO VERDE-PRODUTO PROCEDENTE DE PLANTA SADIA,DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA",DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA,TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO,AROMA,COR E SABOR PRÓPRIAS DA VARIEDADE,APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITASUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORGIEM FÍSICA,MECÂNICA OU POR INSETOS E DOENÇAS QUE AFETAM SUAS CARACTERÍSTICAS.NÃO CONTE SUBSTÂNCIA TERROSA,SUJIDADES,PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DE CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL,AROMA E SABOR ESTRANHOS.TAMANHO MÉDIO E UNIFORME.PADÕES ANVISA,DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO12/78 CNNPA.
210	RL	40	PLASTICO FILME PVC P/ ALIMENTOS ROLO COM 28 CM. X 30 MT
211	KG	345	POLVILHO AZEDO AMAFIL
212	KG	30	POLVILHO DOCE 01KG FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA E VEGETAL.
213	UN	12	PRATO VIDRO TEMPERADO FUNDO 22,2CM - TRADICIONAL E DE CONFIANÇA, QUE FAZ PARTE DA HISTÓRIA DE SEUS CONSUMIDORES. OS PRATOS, EM VIDRO TEMPERADO, SÃO RESISTENTES A IMPACTOS E PEQUENAS QUEDAS. PODE IR AO MICRO-ONDAS, FREEZER, GELADEIRA E LAVA-LOUÇAS. CONJUNTO DE PRATOS FUNDOS ASTRAL 6 PEÇAS. PODE SER LEVADO (A) AO MICRO-ONDAS. PODE SER LEVADO (A) AO FREEZER E GELADEIRA. PODE SER LEVADO (A) AO LAVA-LOUÇAS. GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES. VAI À GELADEIRA E AO FREEZER. PODE SER UTILIZADO EM LAVA LOUÇAS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: GARANTIA DO FORNECEDOR: 12MESES, COMPOSIÇÃO/MATERIAL: VIDRO TEMPERADO, COMPRIMENTO: .22, COR: TRANSPARENTE, ALTURA: 3, LARGURA: .22, COR DO ITEM: TRASNARENTE. CERTIFICADA PELO INMETRO. DE BOA QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: DURALEX, MARINEX OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.

214	KG	195	PRESUNTO COZIDO - PRESUNTO - INGREDIENTES: CARNE SUÍNA, SALMOURA, AMIDO, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, SAL, AÇÚCAR, PIMENTA BRANCA, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA, AROMAS NATURAIS DE PIMENTAS: VERMELHA, JAMAICA E PRETA, ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DESÓDIO (INS 4521), REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO (INS621), ANTIOXIDANTE ERITORBATO DESÓDIO (INS 316), CONSERVADOR NITRITO DE SÓDIO (INS 250) E CORANTE CARMIM (INS 120)), CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES E MIÚDOS SUÍNOS. SEM GLÚTEN. O PRODUTO DEVERÁ SER FATIADO NO DIA DA ENTREGA COM AUSÊNCIA DE TIRAS DE GORDURA, PRODUTO COMO REFERÊNCIA SADIA, PERDIGÃO OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
215	KG	105	QUEIJO CURADO - RALADO, TIPO MINAS, COM POUCO SAL, CONGELADO, EMBALAGEM FECHADA, INTACTA, INDICANDO O PRAZO DE VALIDADE, DE QUALIDADE, SEM RANÇO, DE ACORDO COMA RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
216	KG	90	QUEIJO RALADO 1KG
217	KG	505	QUEIJO TIPO MUSSARELA. PRODUTO OBTIDO POR COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO COALHO E/OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS, COMPLEMENTADA OU NÃO PELA AÇÃO DE BACTÉRIAS LÁTICAS ESPECÍFICAS. O QUEIJO MOZARELA É UM QUEIJO GORDO DE MÉDIA UMIDADE DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO ESTABELECIDADA NO REGULAMENTO TÉCNICO GERAL DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE QUEIJOS. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO PADRONIZADO EM SEU CONTEÚDO DE MATÉRIA GORDA, CULTIVO DE BACTÉRIAS LÁTICAS ESPECÍFICAS, COALHO E/OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS, CLORETO DESÓDIO. INGREDIENTES OPCIONAIS: LEITE EM PÓ, CREME, SÓLIDOS DE ORIGEM LÁCTEA, CASEINATOS, CLORETO DE CÁLCIO, ÁCIDOS CÍTRICOS, LÁTICO, ACÉTICO OU TARTÁRICO. AS PRÁTICAS DE HIGIENE PARA ELABORAÇÃO DO PRODUTO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM O CÓDIGO INTERNACIONAL RECOMENDADO DE PRÁTICAS, PRINCÍPIOS GERAIS DE HIGIENE DOS ALIMENTOS (CAC/VOL. 0A.1985). O LEITE A SER UTILIZADO DEVERÁ SER HIGIENIZADO POR MEIOS MECÂNICOS ADEQUADOS E SUBMETIDOS À PASTEURIZAÇÃO, OU TRATAMENTO TÉRMICO EQUIVALENTE PARA ASSEGURAR FOSFATASE RESIDUAL NEGATIVA (A.O.A.C. 15º ED. 1990,979.13,P823) COMBINADO OU NÃO COM OUTROS PROCESSOS FÍSICOS OU BIOLÓGICOS QUE GARANTAM A INOCUIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES E QUATRO DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. REVESTIMENTO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), TIPO "DOY PACK", ATÓXICO, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 4KG. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO QUEIJO MOZARELA EM PEÇA DEVERÁ SER A VÁCUO, TIPO "CRYOVAC", TERMOFORMADA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 4KG QUILOS DO PRODUTO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO QUEIJO MUSSARELA PEÇA DEVERÁ SER CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, COM AS ABAS SUPERIORES E INFERIORES TOTALMENTE LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM CAPACIDADE PARA 6 (SEIS) PEÇAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA), DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL, AS SEGUINTE INFORMações: DENOMINAÇÃO DE VENDA DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA E INGREDIENTES UTILIZADOS PARA A SUA ELABORAÇÃO. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM (NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E/OU PRODUTOR, DO ENVASADOR E DO DISTRIBUIDOR, SE FOR O CASO) EXPRESSÃO: "INDÚSTRIA BRASILEIRA", SE FOR O CASO, POR EXTENSO OU ABREVIADA, INGREDIENTES, CONTEÚDO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO PARA MANTER O PRODUTO REFRIGERADO, VALIDADE DO PRODUTO REFRIGERADO, DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO DO

			PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, INDICAÇÃO DO LOCAL APROPRIADO PARA ABERTURA DA EMBALAGEM PRIMÁRIA. A IMPRESSÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO OU DATA DE VALIDADE OU DATA DE VENCIMENTO E NÚMERO DE LOTE PODERÁ SER EM "INK JET" OU CARIMBO SENDO ESTE ÚLTIMO, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL EQUERESISTA AS CONDIÇÕES ROTINEIRAS DE MANUSEIO DA EMBALAGEM. O CONTEÚDO LÍQUIDO NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA, DEVERÁ SER INDICADO EM FUNDO DO NÚMERO DE UNIDADES DO CONTEÚDO LÍQUIDO INDIVIDUAL DE CADA EMBALAGEM. NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA, DEVERÁ CONSTAR AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO OU CONSERVAÇÃO DO PRODUTO ANTES E APÓS A ABERTURA DA EMBALAGEM, ASSIM COMO O PRAZO MÍNIMO PARA CONSUMO APÓS A ABERTURA DA EMBALAGEM PRIMÁRIA. QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADA: LEITE DE VACA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL, REGISTRO DA ANVISA E DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: QUEIJO MOZARELA GIROLANDA, EXCELENTE FATIAMENTO E FILAMENTO, INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁTICO, COALHO BOVINO, CLORETO DE CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO. TEOR DE SAL: 1,2% À 1,8%.
218	KG	800	QUIABO-PRODUTO DE ELEVADA QUALIDADE, DEVEM APRESENTAR GRAU IDEAL DE UNIFORMIDADE DE DESENVOLVIMENTO QUANTO A COLORAÇÃO, TAMANHO, AROMA E SABOR QUE SÃO TÍPICOS DA VARIEDADE. LEGUMES PRÓPRIOS PARA O CONSUMO DEVENDO SER ORIGINÁRIOS DE PLANTAS GENUÍNAS E SADIAS E SEREM DE COLHEITA RECENTE. ESTAREM LIVRES DE LESÃO DE ORIGEM MECÂNICA OU PROVOCADAS POR INSETOS E DOENÇAS. ESTAREM LIVRES DE SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERENTES NA CASCA. QUALIDADE SANITÁRIA CONFORME A LEGISLAÇÃO ANVISA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDO DO TRANSPORTE (RACHADURAS E CORTES), DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.
219	UN	3	RASTELO COM CABO
220	UN	30	REFRIGERANTE 2 LTS
221	KG	10	REPOLHO ROXO EXTRA: HORTALIÇAS DE ELEVADA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COMPACTAS E FIRMES. É INDISPENSÁVEL UNIFORMIDADE NA COLORAÇÃO, TAMANHO E CONFORMAÇÃO. PRÓPRIAS PARA O CONSUMO, DEVENDO SER PROCEDENTES DE CULTURAS SADIAS, SEREM DE COLHEITA RECENTE, APRESENTANDO GRAU IDEAL NO DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR QUE SÃO PRÓPRIOS DA VARIEDADE. ESTAREM LIVRES DE TERRA, RESÍDUO DE FERTILIZANTES OU PRODUTOS QUÍMICOS ADERENTES NAS FOLHAS. ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHO. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.
222	KG	1255	REPOLHO VERDE: REPOLHO BRANCO, LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTE. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.
223	UN	2	RODO LIMPA VIDRO
224	UN	420	RODO PLÁSTICO DE 40 CM COM CABO ROSQUEÁVEL EM PLÁSTICO. 1 QUALIDADE.
225	UN	693	RODO PLÁSTICO DE 60 CM COM CABO ROSQUEÁVEL EM PLÁSTICO. 1 QUALIDADE.
226	PC	600	RUCULA, HORTALIÇAS DE ELEVADA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COMPACTAS E FIRMES. É INDISPENSÁVEL UNIFORMIDADE NA COLORAÇÃO, TAMANHO E CONFORMAÇÃO. PRÓPRIAS PARA O CONSUMO, DEVENDO SER PROCEDENTES DE CULTURAS SADIAS, SEREM DE COLHEITA RECENTE, APRESENTANDO

			GRAU IDEAL NO DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR QUE SÃO PRÓPRIOS DA VARIEDADE. ESTAREM LIVRES DE TERRA, RESÍDUO DE FERTILIZANTES OU PRODUTOS QUÍMICOS ADERENTE NAS FOLHAS. ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHO. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. MAÇO COM 400G, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. MAÇO DE 40GR CADA UM
227	CX	100	SABÃO DE COCO BARRA CX C/20 BR C/5 UN
228	PC	1002	SABÃO EM BARRA 200 GR PCT 5 UNID, GLICERINADO, NEUTRO, COMPOSTO DE SEBO BOVINO, ÓLEO DE BABAÇU, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, GLICERINA, BRANQUEADOR ÓPTICO, ÁGUA, CARGAS, SEQUESTRANTES E CORANTES. TEOR DE VOLÁTEIS 24% E COM 40% DE ÁCIDOS GRAXOS, NO MÍNIMO, PACOTE COM 5 UNIDADES. PRODUTO DE REFERÊNCIA: YPÊ OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
229	UN	5397	SABÃO EM PÓ 1KG 1º QUALIDADE, AZUL, ACONDICIONADO EM CAIXA RESISTENTE DE 1 KG. PRODUTO DE REFERENCIA: OMO, YPE PREMIUM, ARIEL OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
230	UN	30	SABONETE EM BARRA DE 90G UN EMBALADO EM PAPEL. PRODUTO DE REFERÊNCIA: LUX OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
231	FD	800	SABONETE EM BARRAS PCT 12 UN INFANTIL COM AÇÃO ANTI ALERGICA E ANTI BACTERICIDA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 50 90GR REEMBALADA EM PACOTES COM 12 UNIDADES 1º QUALIDADE
232	GL	421	SABONETE LIQUIDO 5 LTS SABONETE LÍQUIDO, BRANCO PEROLADO, ANTI-SÉPTICO AROMA ERVA DOCE, ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO DE 5 LITROS NO MÍNIMO, 1ªQUALIDADE.
233	UN	6	SABONETEIRA
234	PC	3775	SACO DE LIXO 100L C/100 UN MICRA 6, SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLADO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, MEDIDA: 75CM X 90CM, MÍNIMO MICRA 6. PACOTES COM 100 UNIDADES.
235	UN	10	SACO DE LIXO 15L C/100 UN MICRA 4, SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLADO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, MEDIDA: 39CM X 58CM, MÍNIMO MICRA 4. PACOTES COM 100 UNIDADES.
236	PC	3650	SACO DE LIXO 20L C/100 UN MICRA 4, SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLADO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, MEDIDA: 39CM X 58CM, MÍNIMO MICRA 4. PACOTES COM 100 UNIDADES.
237	PC	60	SACO DE LIXO 30L BRANCO L. C/100 MICRA 5, SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLADO, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, MEDIDA: 59CM X 62CM, MÍNIMO MICRA 5. PACOTES COM 100 UNIDADES.
238	PC	245	SACO DE LIXO 30L C/100 UN MICRA 5, SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLADO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, MEDIDA: 59CM X 62CM, MÍNIMO MICRA 5. PACOTES COM 100 UNIDADES.
239	PC	20	SACO DE LIXO 60L BRANCO L. C/100 UN MICRA 6 PARA LIXO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLADO, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS, MEDIDA: 63CM X 80CM, MÍNIMO MICRA 6. PACOTES COM 100 UNIDADES.
240	PC	1800	SACO DE LIXO 60L C/100 UN MICRA 5, SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLADO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS, MEDIDA: 63CM X 80CM, MÍNIMO MICRA 5. PACOTES COM 100 UNIDADES.
241	UN	285	SAL 1KG-SAL REFINADO EXTRA IODADO PCT. 01KG. -BENEFICIADO E ISENTO DE SAIS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, IMPUREZAS ORGÂNICAS, AREIAS E FRAGMENTOS DE CONCHAS. O PRODUTO MOÍDO DEVERÁ PASSAR TOTALMENTE PELA PENEIRA NÚMERO 20. PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO CONTENDO 01(UM) KG DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME

			LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDO PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO CONTENDO ATÉ 30 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
242	KG	390	SALSICHA GRANEL SALSICHA DE CARNE BOVINA TIPO HOT DOG CONGELADA. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, OU PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM TRANSPARENTE DEVIDAMENTE ACONDICIONADA EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 3 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO SIF, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM LACRE ORIGINAL DO FABRICANTE.
243	CX	280	SAPÓLIO CREMOSO 300 ML. SAPONÁCEO CREMOSO (SAPÓLIO) QUE CONTENHA AGENTE ABRASIVO, CORANTE E ESSÊNCIA DE LIMÃO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 300 ML E EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 12 FRASCOS. 1 QUALIDADE
244	CX	240	SAPONÁCEO EM PÓ QUE CONTENHA AGENTE ABRASIVO, CORANTE E ESSÊNCIA DE LIMÃO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 300 GR E EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 12 FRASCOS. PRODUTO DE REFERENCIA: SAPÓLIO RADIUM, OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE. 1 QUALIDADE
245	UN	100	SARDINHA EM CONSERVA 90 GR (EM CONS. EXTRATO) PRODUTO ELABORADO COM SARDINHAS ÍNTEGRAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, EVISCERADAS E LIVRES DE NADADEIRAS, CONSERVADO EM ÓLEO COMESTÍVEL.
246	UN	900	SHAMPOO INFANTIL 350 ML - SHAMPOO INFANTIL VITAMINADO COM SUA FORMULA SUAVE PH NEUTRO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS COM BICO DOSADOR, COM NO MÍNIMO 350 ML. ESPECIFICAÇÕES CONSTAR NO ROTULO DA EMBALAGEM.
247	UN	60	SODA CAUSTICA 1KG
248	UN	1400	SUCO EM PÓ RENDE 2 LTS SABORES VARIADOS
249	UN	21	TAPETE BANHEIRO
250	UN	8	TAPETE DE BORRACHA TIPO MOEDA 50X50CM
251	M	12	TECIDO ALVEJADO PARA PANO DE CHÃO
252	UN	20	TEMPERO ALHO E SAL SABOR AMI 1KG
253	PÇ	4	TOALHA DE ROSTO - TOALHA DE ROSTO, COMPOSTO DE 100% EM ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM X 80CM EM COR BRANCA.
254	KG	2770	TOMATE MADURO EXTRA AA: FRUTO PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA OU COMO INGREDIENTE NA CULINÁRIA, DEVENDO ESTAR FRESCO, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DE CADA VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAR AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. ESTAR LIVRE DE QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU CAUSADAS POR INSETOS E DOENÇAS. NÃO CONTER TERRA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS E CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS, ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. PONTO DE MATURAÇÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO DEPARTAMENTO GESTOR. CARACTERÍSTICAS SANITÁRIAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
255	PC	20	TOUCA DESCARTAVEL PACOTE COM 100 UNID - PRODUTO DE REFERENCIA DESCARPACK, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
256	KG	20	UVA ITÁLIA; EXTRA A; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA INTACTA E FIRME E INTACTA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; ISENTOS DE SUJIDADES PARASITAS E

			LARVAS, E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ATENDER AOS PADRÕES ANVISA.
257	KG	1500	VAGEM PRODUTO FRESCO COM A AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO (INÍCIO DE PUTREFAÇÃO OU ATÉ MESMO MACHUCADOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE LIVRE DE FERTILIZANTES). BEM DESENVOLVIDO, DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.
258	UN	2050	VASSOURA DE COQUEIRO - COM CABO DE MADEIRA
259	UN	438	VASSOURA DE PÊLO 40 CM EM MADEIRA COM CABO ROSQUEÁVEL EM MADEIRA
260	UN	10	VASSOURA DE PÊLO 60 CM EM MADEIRA COM CABO ROSQUEÁVEL EM MADEIRA
261	UN	1358	VASSOURA DE PIAÇAVA
262	UN	120	VASSOURÃO PARA VARRER RUAS
263	UN	60	VINAGRE 1 LT DE LIMÃO, SEM ÁLCOOL.
264	UN	312	XICARA C/ PIRES PARA CAFE - EM VIDRO TEMPERADO RESISTENTE AO CALOR E QUEDAS
265	UN	312	XICARA C/ PIRES PARA CHA - EM VIDRO TEMPERADO RESISTENTE AO CALOR E QUEDAS

4. PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega da mercadoria, com o aceite do secretário e com o devido processo de empenho e desde que atendam todas as exigências estabelecidas no edital.

5. ENTREGA:

5.1 - DAS EXIGÊNCIAS DE ENTREGA DOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA

A) Os produtos deverão ser entregues em caixas de papelão resistentes, com identificação do fabricante e da marca, não podendo haver produtos que não estejam adequados para o consumo humano, sob pena de devolução dos produtos constantes no empenho, entregue à empresa vencedora;

B) A entrega dos produtos deverá ser feita de forma parcelada, conforme solicitação, sendo que o prazo máximo para a entrega no almoxarifado central não poderá ultrapassar 02 (dois) dias úteis após a solicitação.

C) Todos os produtos cotados deverão obedecer às normas de legislação vigentes do Ministério da Agricultura/FIF/DIE/SIM/VIGILÂNCIA SANITÁRIA (quando for o caso).

5.1.2. Não serão aceitos, durante a execução do contrato, substituição de marcas, salvo se acompanhado do pedido e comprovação de que o produto tenha sido retirado do mercado, ou de que a empresa fabricante tenha deixado de fabricar. Sendo que a marca do produto caso seja substituído deverá ser comprovado ter a mesma qualidade da marca anterior ou superior. Após a entrega do objeto, caso esteja comprovado o não cumprimento das especificações do mesmo, o município reserva-se o direito de substituí-los, complementá-los ou devolvê-los.

5.1.3. Ocorrendo a rejeição em algum produto a CONTRATADA será notificada pela Secretaria correspondente à requisição e através do Gestor do Contrato, para a retirada dos mesmos dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis. A recusa da CONTRATADA em atender o estabelecido no item anterior, implicará na aplicação das sanções previstas no edital.

5.1.4. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. A contratante fiscalizará a entrega através do funcionário responsável da Secretaria solicitante, que registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatórios, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de São Simão, em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concede à execução do objeto do contratado.

6.2. Efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos;

6.3 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitados pela licitante vencedora; - Rejeitar qualquer material entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas neste termo de referência.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. Entregar o objeto, rigorosamente em conformidade com todas as condições e prazos estipulados neste termo de referência;

7.2. Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente à Prefeitura Municipal de São Simão, ou a terceiros, decorrentes de acontecimentos na entrega do material, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade.

8. VIGÊNCIA:

8.1. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses.

8.1.2. A Contratada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na execução do objeto da presente licitação, até o limite de 25% do valor inicial atualizado, nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

9. PENALIDADES APLICÁVEIS:

9.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de São Simão, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

9.2 Multa compensatória no percentual de 20 % (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

9.3 - Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 % (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado no contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

9.4 - Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência, além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando parcial o mesmo;

10- ADVERTÊNCIA:

10.1- A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outros, previstas na Lei Federal 8.666/93, inclusive a responsabilidade da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causadores à Administração;

10.2- A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de São Simão, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de São Simão;

10.3- O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei;

10.4- As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente por conveniência administrativa, mediante ato do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Wilber Floriano Ferreira, devidamente justificado;

10.5- À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou representar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de São Simão e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas nesse edital, no contrato e nas demais cominações legais;

10.6- As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;

10.7- Em qualquer hipótese e aplicação de sanções, assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

11. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO:

a) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

b) Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo responsável da solicitação e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as devidas correções. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou representação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de São Simão.

c) No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

d) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela licitante vencedor-contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

e) Os pagamentos somente serão liberados ao contratado, após apresentação de documentos de quitação das obrigações sociais (CND-INSS e FGTS), e fiscais (ISSQN) juntamente com a nota fiscal, da qual já deverá constar a retenção do ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza), se devido for.

12. DA PROPOSTA DOS PREÇOS:

- a) Os preços deverão ser expressos em reais e inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais.
- b) As propostas apresentadas pelos interessados deverão conter, obrigatoriamente, a descrição do material, incluindo marca e demais descrições que permitem sua perfeita identificação.

Wilson Pimenta
Secretário de Administração

José Fernandes Faria
Secretário Municipal de Saúde

Adriana Rocha Floriano
Secretária Municipal de Assistência Social

Sérgio Fernandes Souza
Gestor do DEMAESS

Augustinho Maurício da Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura

Divino Antônio Nogueira
Secretário Municipal de Educação

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO
ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, ARTIGO 7º DA CF

Local, ____ de _____ de 2019.

À Comissão de Licitação

Referente ao edital de Pregão: ____/2019.

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N^o., sediada, (Endereço Completo). Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n^o 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n^o 8666/93.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1). Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2). Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Local, ____ de _____ de 2019.

À Comissão de Licitação

Referente ao edital de Pregão: ____/2019.

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a). Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b). Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c). Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital.

_____, _____ de _____ de _____.

Representante Legal

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) CNPJ/MF Nº _____, sediada
_____ (Endereço Completo) declara, sob as penas da lei,
conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que está ciente e
cumpre plenamente os requisitos da habilitação e entrega os envelopes contendo a indicação
do objeto e do preço oferecidos.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e
carimbada com o número do CNPJ.**

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N. ____/____

PROCESSO N. ____/____

DECLARAÇÃO

Empresa..... inscrito no CNPJ N....., DECLARA, sob as penas da lei, a aceitação das condições do presente edital e especialmente as fixadas pela Lei nº 8.666/93.

_____, ____ de _____ de _____

Representante Legal
(Com carimbo da empresa)

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa.

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO
SOMENTE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

_____ (NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ Nº _____,
com sede _____, (endereço completo) por intermédio de seu representante
legal, para fins de participação no Pregão Presencial nº ____/2019, DECLARA expressamente,
sob as penalidade cabíveis, que :

A) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, nos termos do art. 3º
da Lei Complementar 123/2006.

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não
incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

_____, _____ de _____

(Assinatura do representante legal)

Nome ou carimbo do declarante: _____

Cargo ou carimbo do declarante: _____

Nº da cédula de identidade: _____

Telefone, fax e e-mail para contato: _____

ANEXO VII

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL nº. 049/2019

OBJETO: Aquisição eventual, futura e parcelada de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, atendendo as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Simão-GO.

Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Fax: _____ E-mail: _____

Item	UND	QTD	Descrição	Marca	Vlr. Médio	Vlr. Total
1	UN	1940	ABACAXI: FRUTO PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", ESTAR FRESCA E COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, POSSUIR GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE, MANTENDO A QUALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. ESTAR ISENTAS DE LESÕES MECÂNICAS OU PROVOCADAS POR INSETOS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.			
2	KG	2000	ABÓBORA MADURA TIPO CAMBUTIA É O FRUTO, POUPA OU SEMENTE, UTILIZADA COMO ALIMENTO EM SEU ESTADO NATURAL. CLASSIFICAÇÃO DE ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. A MORANGA PRÓPRIA PARA O CONSUMO DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS. ESTAR ISENTO DE LESÕES PROVOCADAS MECANICAMENTE E POR INSETOS OUDOENÇAS FITOPATOLÓGICAS. NÃO CONTEREM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À CASCA. NÃO APRESENTAR UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHO. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DEVE OBEDECER A LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE. DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.			
3	KG	1500	ABOBRINHA- FRUTO SADIO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, APRESENTAR UNIFORMIDADE QUANTO AO TAMANHO, COR, SABOR E AROMA, CARACTERÍSTICOS DA VARIEDADE, ASSIM COMO MANTER SUA FORMA E APARÊNCIA. APRESENTAR O GRAU DE DESENVOLVIMENTO IDEAL PARA CONSUMO HUMANO. ESTAR ISENTO DE LESÕES PROVOCADAS MECANICAMENTE E POR INSETOS OU DOENÇAS FITOPATOLÓGICAS NÃO CONTEREM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À CASCA. NÃO APRESENTAR UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.			
4	KG	6	AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ - PARA COLORAÇÃO DE ALIMENTOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO OU QUE			

			ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), APRESENTADAS EM ENVELOPES PLÁSTICOS CONTENDO 250GR CADA, INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE SEU RESPECTIVO LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA PARA CONTAMINANTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS (COLIFORMES FECALIS, BACIOS CEREUS, STAFILOCOCCUS AUREUS) ATESTANDO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA DO PRODUTO. PRODUTO FABRICADO POR PROCESSO CERTIFICADO SEGUNDO AS NORMAS ISO 9000. PACOTE DE 250G. PRODUTO DE REFERÊNCIA HOMEREFFILL OU PRODUTO SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.			
5	UN	600	ACELGA EXTRA: PARTE VERDE DAS HORTALIÇAS, DE ELEVADA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVEM APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME E TÍPICOS DA VARIEDADE, ASSIM COMO MANTER A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. AS VERDURAS PRÓPRIAS PARA O CONSUMO DEVENDO ESTAR FRESCAS E ISENTAS DE INSETOS E ENFERMIDADES E DE DANOS POR ELES PROVOCADOS, ESTAREM LIVRES DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA ADERENTE; ESTAREM ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR 9 / 30 E SABOR ESTRANHOS. QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS, DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
6	UN	82	ACHOCOLATADO 2KG. PRODUTO EM PÓ VITAMINADO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AÇÚCAR E CACAU EM PÓ ALCALINO LECITINADO, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ, SAL REFINADO, AROMA ARTIFICIAL DEBAUNILHA, FERRO, IODO, VITAMINAS A, C, B1, B2, B6, B12, D, PP, PROTEÍNAS MÍNIMADE4%, LIPÍDIOS ATE 3%, CARBOIDRATOS MÁXIMO DE 90%, UMIDADE ATE 3%, RESÍDUOMINERALFIXO ATE 1,20% E VALOR CALÓRICO TOTAL MÁXIMO DE 400 KCAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO LEITOSO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADOPOR TERMOS SOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL CONTENDO 02 (DOIS)KG E DEVIDAMENTEFECHADA COM FITA ADESIVA PLÁSTICA. RENDIMENTO MÍNIMO DE 40 PORÇÕES DE 200MLPORQUILO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. PORÇÃO DE 20G = 80KCAL.PRODUTO DE REFERENCIA (TODDY, NESCAU) OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
7	FD	1057	AÇÚCAR 05 KG/ FARDO DE 6 PACOTES SDE 05 KG-AÇÚCAR-CONTENDO SACAROSE,ORIGINÁRIO DO SUCO DE CANA,LIVRE FERMENTAÇÃO,ISENTA DE MÁTERIA TERROSA,PARASITAS E DETRITOSANIMAIS E VEGETAIS,CONTENDO APROXIMADAMENTE 99,2% DE GLICÍDIOS.-EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE,INCOLOR,TERMOSSOLADO CONTENDO 05 (CINCO) KG LÍQUIDOS, DEVIDAMENTE ROTULADOS RESPEITANDO A LELGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALANDO EM FARDO TERMOSSOLADO,RESISTENTE.VALIDADE MÍNIMA 06(SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DE ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO DE REFEÊNCIA CRISTAL OU PRODUTO SIMILAR,OU DE MELHOR QUALIDADE.			
8	KG	35	AÇÚCAR REFINADO 1KG, AÇÚCAR REFINADO DE ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, APRESENTANDO-SE SOB COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE.,TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3% PARAP, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% PARAP, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS,			

			MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO COM 1KG; VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.PRODUTO DE REFERÊNCIA,UNIÃO OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
9	UN	2	AFIADOR DE FACA CABO DE MADEIRA NOBRE - CERNO DE IMBUIA GUARDA E POMO EM LATÃO, FINO ACABAMENTO, EXCELENTE EMPUNHADURA. LÂMINA / HASTE: 8 POLEGADAS = 20 CM.- AÇO: SAE6150 DUREZA: ACIMA DE +62HRC REFERÊNCIA: CHAIRA OU SUPERIOR QUALIDADE.			
10	CX	2586	AGUA SANITARIA 12X1 LITRO, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% P/P A 2,5% P/P,CONTENDO 12 FRASCOS ACONDICIONADOS EMFRASCOS PLASTICOS RESISTENTES DE 1.000ML (1° QUALIDADE, CLASSIFICADAS COMO CLASSE A-CANDIDA, PRODUTOS DE REFERENCIA: BRILHANTE, QBOA, YPE OU PRODUTOSIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
11	CX	1350	ALCOOL 70% 12X1 LT. ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTEDE 1.000ML, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES 1°QUALIDADE.			
12	CX	550	ALCOOL 92,8% INPM 1 LITRO-INDICADO CX/12 PARA À DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXASE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS (OBJETOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARESQUE ENTRAM EM CONTATO SUPERFICIAL COM A PELE INTACTA DO ORGANISMO) ISTO É:COM BAIXÍSSIMO RISCO DE DESENVOLVIMENTO DE INFECCÕES ASSOCIADAS. EXS: - PAREDESEPIOS DE QUARTOS E AMBULATÓRIOS HOSPITALARES, MOBILIÁRIO DE PACIENTE (MACAS, CAMAS, COLCHÕES, MESAS DE EXAME, BANCADAS) E ROUPAS DE CAMA E BANHO, TERMÔMETRO AXILAR, DIAFRAGMA DE ESTETOSCÓPIO, APARELHOS DE PRESSÃO ETC. OUTRAS INDICAÇÕES: -SUPERFÍCIES EXTERNAS DE EQUIPAMENTOS METÁLICOS, PARTES METÁLICAS DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS (LIMPEZA E DESINFECÇÃO). O PRODUTO PODERÁ SER UTILIZADO COMOANTISSÉPTICO, QUANDO NA DESINFECÇÃO DAS MÃOS. ASPECTO: LÍQUIDO, LÍMPIDO, INCOLORISENTO DE PARTÍCULAS VISÍVEIS A OLHO NÚ, VOLÁTIL, INFLAMÁVEL. ODOR: CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: TEOR ALCOÓLICO (INPM) - 68,0 - 72,0. TEOR ALCOÓLICO (°GL) -76,9 - 81,4. PH DO PRODUTO (PURO) - 5,0 - 10,0. DENSIDADE (G/ML/ 202C) - 0,860 - 0,880. CONTAGEM MICROBIANA (UFC/G) -< 100. ENDOTOXINAS -AUSENTE. DILUIÇÃO DE USO: PURO. TEMPO DE CONTATO: 10 0)\ MINUTOS (PARA DESINFECÇÃO). COMPOSIÇÃO DO PRODUTO - ÁGUA POTÁVEL E R(D"OL-) ÁLCOOL ETÍLICOHIDRATADO NEUTRO. CAMPO DE APLICAÇÃO: O ÁLCOOL 70°DESINFETANTE DE USO EXCLUSIVOPELAS (OPSS) ORGANIZAÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS A SAÚDE (HUMANA E ANIMAL) EXS: HOSPITAIS, POSTOS DE SAÚDE, CONSULTÓRIOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICAS E CLÍNICAS VETERINÁRIAS. EFEITO LETALPARA OS SEGUINTE MICRO-ORGANISMOS PATOGÊNICOS: - STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELA CHOLERAESUIS E PSEUDOMONAS AERUGINOSA. PRODUTO INFLAMÁVEL, VOLÁTIL. PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM: FRASCO: 40GRS / TAMPA:3,10 GRs. PESOBRUTO DA EMBALAGEM: 900GRS. DEVERÁ APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÕES DEPRODUTOSQUÍMICOS - FISPQ CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NBR 14725/12 E EM CONFORMIDADECOM AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES: DECRETO 79.094/ 05-01-1977, LEI 8.078(PRESIDENTE DA REPÚBLICA) / 11-09-1990, PORTARIA 89/ 25-08-1994, RDC			

			01/ 27/11/1978. REGISTRO MINISTÉRIO SAÚDE/MS. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. CAIXA DE 12 X 1			
13	CX	2	ALCOOL EM GEL 12X1LT - CRISTAL ETILICO HIDRATADO 65 INPM MULTI USO CX COM 12X1LT			
14	FR	930	ALCOOL EM GEL 500ML - PRODUTO DE REFERENCIA VIC - PHARMA , OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
15	UN	28	ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO COM ÁLCOOL 70 5LT , UTILIZADO PARA FAZER A ANTI-SEPSIA DAS MÃOS, EM FRASCO PLÁSTICO DE 5.000 ML 70%			
16	PC	750	ALFACE. PRODUTO FRESCO COM A AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO (INÍCIO DE PUTREFAÇÃO OU ATÉ MESMO MACHUCADOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE LIVRE DE FERTILIZANTES). BEM DESENVOLVIDO, DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.			
17	KG	568	ALHO, ESTRANGEIRO OU NACIONAL, CLASSIFICAÇÃO GRAÚDO SEM DEFEITO SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO E SABOR CARACTERÍSTICO, UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E DENTES CHOCHOS OU BROTADOS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS OU PARASITAS, UMIDADE, TERRA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS, DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO CABÍVEL, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA			
18	KG	2090	ALMONDEGA BOVINA O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO A PARTIR DE ANIMAIS SADIOS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA. A MISTURA DE CARNE MOÍDA DE CARNE BOVINA, DEVERÁ SER MOLDADA NA FORMA ARREDONDADA, DE TAMANHO UNIFORME, DEVERÁ APRESENTAR SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LO OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. AS ALMÔNDEGAS DEVERÃO APRESENTAR TAMANHOS UNIFORMES, SER LIVRES DE OSSOS QUEBRADOS, CARTILAGEM, QUEIMADURA POR CONGELAMENTO, BOLORES, LIMO NA SUPERFÍCIE, COM COLORAÇÃO NORMAL. CADA UNIDADE DEVERÁ PESAR APROXIMADAMENTE 25(VINTE E CINCO) GRAMAS E SER CONGELADA À TEMPERATURA DE -15°C E TRANSPORTADO EM TEMPERATURAS INFERIORES A - 8°C. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO, COM RÓTULO CONTENDO REGISTRO DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486, DE 20/10/78 E (MA.2244/97). VALIDADE: 07 (SETE) DIAS. (3825-3 - UF 003) OBS.: QUANTIDADE EXCESSIVA DE GORDURA NO INTERIOR DA EMBALAGEM SERÁ DEVOLVIDA.			
19	CX	608	AMACIANTE PARA ROUPA 6X2.000 ML, ACONDICIONADOS EM FRASCOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 2.000 ML, CAIXA CONTENDO 6 UNIDADES			
20	KG	5	AMENDOIM GRÃOS GRAÚDOS, LIMPOS, CRU, COM PELE, RIGOROSAMENTE SELECIONADOS PARA USO EM CULINÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E			

			DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS. MATERIAL ORIUNDO DE SAFRA RECENTE. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 500G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS PORTARIAS 172 DE 22/9/03 E 264 DE 15/10/02 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 04 MESES. PRAZO DE FABRICAÇÃO: O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DA ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA AUTENTICADA. PRODUTOS DE REFERÊNCIA: ZEI, SIAMAR, YOKI OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
21	UN	12	AMIDO DE MILHO 1KG			
22	UN	59	AMIDO DE MILHO 500G, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO SEM SACO DE PAPEL IMPERMEÁVEL, FECHADO, REEMBALADO EM CAIXA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-37 (DECRETO 12.486, DE 20/10/78). PRODUTO DE REFERÊNCIA SINHÁ, MAISENA OU PRODUTO SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.			
23	KG	250	APRESUNTADO - COZIDO OBTIDO DE PERNIL OU OUTRA PARTE DO SUINO SÁDIO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, PESANDO DE 1 A 5 KG, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-8 (DECRETO 12486, DE 20/10/78). (4997-UF003) PRODUTO DE REFERÊNCIA PERDIGÃO, SEARA, BOA OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
24	FD	120	ARROZ FARDO 6 PACOTES 5KG - ARROZ AGULHINHA LONGO FINO TIPO 1 (A 6 MM COMPR. E MÁX. DE 1,85 MM DE ESPESURA). ESPECIAL, BENEFICIADO, POLIDO, PROCEDÊNCIA NACIONAL SER DE SAFRA CORRENTE, LIMPO, GRÃOS INTEIROS MÍNIMO DE 90%, UMIDADE MÁXIMA DE 14%, CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS, BIOLÓGICAS E DA EMBALAGEM DEVEM OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. SELECIONADO ELETRONICAMENTE GRÃO A GRÃO, NÃO SENDO NECESSÁRIO LAVAR OU ESCOLHER PARA SUA PREPARAÇÃO. PRODUTO NATURAL SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (AGROTÓXICO). O PRODUTO DEVE CONTER NA PORÇÃO DE 50 G: O MÍNIMO DE 160KCAL, 37G CARBOIDRATOS, 0,3G PROTEÍNA, 0G DE GORDURAS TOTAIS, 0G DE GORDURAS SATURADAS, 0G DE COLESTEROL, 0,5G DE FIBRA ALIMENTAR, 08 MG DE SÓDIO, 20MG DE CÁLCIO, 0,5MG DE FERRO, 35MG DE POTÁSSIO, 50MG DE FÓSFORO, 10MG DE MAGNÉSIO, 0,3MG DE MANGANÊS, 0,4MG DE ZINCO E VITAMINAS B3 0,90, B5 0,29, B6 0,05. O PRODUTO DEVE DECLARAR MARCA, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE E PROCEDÊNCIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 05 (CINCO) KG DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDOS PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 30 (TRINTA) KG (6X5)KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E EMPACOTAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTOS COM REFERÊNCIA DANIELA, CRISTAL, COCAL OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE. "OBS.: A MARCA DOURA NÃO SERÁ ACEITA, DEVIDO NÃO ATENDER A QUALIDADE E			

			RENDIMENTO DESEJADOS."			
25	UN	66	AZEITONA S/ CAROÇO 500 GR- EM CONSERVA; INTEIRA S/ CAROÇO; IMERSA EM LÍQUIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO; ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PRODUTO DE REFERÊNCIA LA VIOLETERA, VALE FÉRTIL OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE			
26	UN	50	BACIA DE PLÁSTICO 12 LTS.			
27	UN	45	BACIA DE PLÁSTICO GRANDE 50 LITROS			
28	UN	4	BACIA DE PLÁSTICO MÉDIO 30L DIÂMETRO: 53 CM ALTURA: 21 CM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 30 L			
29	KG	260	BACON - INDUSTRIALIZADO, DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS NORMAIS DE CONSERVAÇÃO, ESTANDO ISENTO DE SUJIDADES DE QUALQUER NATUREZA, PARASITAS E BOLORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS QUE DEVEM APRESENTAR RÓTULO COM AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO DE REFERÊNCIA SADIÁ, BOA OU PRODUTO SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.			
30	PC	10	BALA MACIA 700 GR.			
31	UN	170	BALDE PLÁSTICO 20 LTS PRETO RESISTENTE COM ALÇA, TIPO PEDREIRO COM CAPACIDADE PARA 20 LTS			
32	UN	4	BALDE PLÁSTICO 5 LT. ALTURA: 20,00 CENTÍMETROS LARGURA: 21,00 CENTÍMETROS PROFUNDIDADE: 22,00 CENTÍMETROS PESO: 295,00 GRAMAS			
33	UN	4	BALDE REFORCADO 12,5L			
34	KG	510	BANANA DA TERRA- ORIUNDO DE PALNTAS SADIAS,DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA,TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DE TAMANHO,AROMA,COR E SABOR PRÓPRIOS DE VARIEDADE.APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MINUPULAÇÃO, O TRANSPORTE, CONSERVANDO-SE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA OCONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS AFETANDO SUA APRÊNCIA, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA,SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES Á SUPERFÍCIE DA CASCA,ESTAREM ISENTOS DEUMIDADE EXTERNA ANORMAL,AROMA E SABOR ESTRANHOS,ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.TAMANHO MÉDIO E UNIFORME,DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/79 CNNPA.			
35	KG	2340	BANANA PRATA - ORIUNDO DE PLANTAS SADIAS, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE, CONSERVANDO-SE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS AFETANDO SUA APARÊNCIA, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS, ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME.			
36	KG	500	BATATA DOCE: TUBÉRCULO DE ELEVADA QUALIDADE,			

			SELECIONADOS E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR. NÃO SÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E LESÕES MECÂNICAS OU PROVOCADAS POR INSETOS OU DOENÇAS. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, TERRA OU RESÍDUO DE FERTILIZANTE ADERENTE À CASCA. AUSÊNCIA DE ODOR E SABOR ESTRANHO, ASSIM COMO PARASITAS E LARVAS. QUANTO AS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DEVE OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
37	KG	2700	BATATA INGLESA- LAVADAS OU ESCOVADAS, CLASSE MAIOR QUE 42 ATÉ 70MM, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO ÚMIDA, SECA, CORAÇÃO OCO OU NEGRO), APRESENTAÇÃO FIRME, INTEIRA, DESPROVIDA DE ODOR OU SABOR ESTRANHO, SEM MATERIAL TERROSO OU SUJIDADE, LIVRES DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS. EMBALADAS EM SACOS REFORÇADOS, ATÓXICO, CONTENDO 50KG, A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR RÓTULO INDICANDO DADOS DO PRODUTO; DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.			
38	KG	1800	BETERRABA: TAMANHO UNIFORME: TUBÉRCULO DE ELEVADA QUALIDADE E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR. NÃO SÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. OS TUBÉRCULOS PRÓPRIOS PARA O CONSUMO DEVEM PROCEDER DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, E SATISFAZER AS SEGUINTESS CONDIÇÕES MÍNIMAS: SEREM DE COLHEITA RECENTE; SEREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE; NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA; ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES; ESTAREM LIVRES DE TERRA ADERENTE À CASCA; ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS; ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA; QUANTO AS CARACTERÍSTICAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, PARASITOSE LARVAS.			
39	UN	20	BICARBONA EM PO 250GR			
40	UN	650	BICO DE MAMADEIRA ORTODONTICO - BICOS DE SILICONE PARA MAMADEIRA, COR TRANSPARENTE, INODORO, INDEFORMÁVEL E RESISTENTE A FERVURA, TAMANHO UNIVERSAL, LIVRE DE BISFENOL-A			
41	KG	2000	BIFE (PATINHO)-BIFE, NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO ENTRE 5 KG, ESUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486, DE 20/10/78)E (MA.2244/97). VALIDADE: 04 (QUATRO) DIAS. (3832-6 - UF 003). OBS.: QUANTIDADE EXCESSIVA DE GORDURA NO INTERIOR DA EMBALAGEM SERÁ DEVOLVIDA			
42	KG	350	BIFE A ROLE			
43	RL	10	BOBINA PICOTADA FUNDO RETO 35X45 CM C/500 UN ALTURA: 0,08CM LARGURA: 0,08CM COMPRIMENTO: 0,35CM PESO: 1,15KG			
44	PC	80	BOLACHA ÁGUA E SAL PACOTE DE 800 G - BOLACHA ÁGUA E SAL - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL (SOJA, PALMA), AMIDO, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II),ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS270),MELHORADORES DE FARINHA PROTEASE (INS			

			1101 I) E METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223) E ENZIMA XILANASE. CONTÉM GLÚTEN. PRODUTO DE REFERÊNCIA MARILAN OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).			
45	PC	140	BOLACHA ROSQUINHA, PACOTE COM 800G, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM ANTA 48 (DECRETO 12.486/78), COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDOFÓLICO, COM GLÚTEN, SEM GORDURA TRANS. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMAÁRIA DE PACOTES COM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, RESISTENTES, ATÓXICO, LACRADO, CONTENDO 800G. EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXA DE PAPELÃO TIPO DUPLEX, REFORÇADAS E RESISTENTES COM ABAS SUPERIORES E INFERIORESLACRADAS COM FITA ADESIVA, PESANDO NO MÍNIMO 05 KG Á 10 KG. COM VALIDADEDENO MÍNIMO 08 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.PRODUTO COMO REFERÊNCIA, MABEL OUPRODUTOSIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
46	PC	39	BOMBOM 1KG - ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1KG. PRODUTO DE REFERENCIA:LACTA SONHO DE VALSA.			
47	UN	6	BORRACHA PANELA DE PRESSAO 12 LITROS COMPOSIÇÃO: ANEL DE SILICONE. ANEL DE SILICONE PARA VEDAÇÃO INTERNA. MAIOR DURABILIDADE. ITEM PARA REPOSIÇÃO DA PANELA DE PRESSÃO. CERTIFICADA PELO INMETRO. DE BOA QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, ROCHEDO, GLOBO OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
48	PA	4	BOTA 7 LEGUAS			
49	PA	2	BOTA DE BORRACHA BRA. CANO CURTO 39 A 42			
50	PA	21	BOTAS DE BORRACHA CANO LONGO N 37			
51	PA	21	BOTAS DE BORRACHA CANO LONGO N 38			
52	PA	21	BOTAS DE BORRACHA CANO LONGO N 39			
53	CX	1014	BRILHO ALUMINIO CX 12 UNIDADES 500ML - É UMA COMPOSIÇÃO AQUOSA DE SURFACTANTESANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS COM SUBSTÂNCIAS DESOXIDANTES, COM PH CONTROLADO. INDICADOPARA A DESOXIDAÇÃO E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO E ALUMÍNIO ANODIZADO, COMO DE JANELAS, PORTAS, PISOS, SUPERFÍCIES, BARRAS, CANOS E OUTRAS PEÇAS EMALUMÍNIO. REMOVE SUJEIRA E MANCHAS. DEVOLVE BRILHO E ACABAMENTO ORIGINAL DEPOISDE POLIMENTO.NÃO MANCHA E NÃO ATACA O ALUMÍNIO E SUAS LIGAS. ELIMINA OLEOSIDADE E RESÍDUOS ACUMULADOS. CONCENTRADO. BASE DE ÁGUA. ECOLÓGICO. BIODEGRADÁVEL.NEUTRO - NAI O AGRIDE A PELE. PROPRIEDADES: ASPECTO: LÍQUIDO, ODOR: LEVE, DENSIDADE A 25 2C (G/ML): 1,02 - 1,06. SOLUBILIDADE EM \ ÁGUA: COMPLETA, PH: 8,5- 9,0. DEVERÁ APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÕES DE / PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NBR 14725/12 E EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕESPERTINENTES: DECRETO 79.094/ 05-01-1977, LEI 8.078 (PRESIDENTE DA REPÚBLICA) /11-09-1990, PORTARIA 89/ 25-08-1994, RDC 01/ 27/11/1978. PRODUTO COM REGISTRONA ANVISA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA TRIEX, MAGIC, BOMBRIL OU PRODUTO SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE			
54	UN	500	BRÓCOLIS EXTRA: É A PARTE GERALMENTE VERDE DAS HORTALIÇAS, UTILIZADA COMO ALIMENTO EM SEU ESTADO NATURAL. ESTA CLASSE SERÁ			

			CONSTITUÍDA POR BRÓCOLIS DE ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA CONFORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA. DEVEM APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, ASSIM COMO MANTER A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. AS VERDURAS PRÓPRIAS PARA O CONSUMO DEVENDO ESTAR FRESCAS E ISENTAS DE INSETOS E ENFERMIDADES E DE DANOS POR ELAS PROVOCADOS, ESTAREM LIVRES DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA ADERENTE; ESTAREM ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS, DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
55	FD	2224	CAFÉ 500 G FARDO COM 10 PACOTES CAFÉ TORRADO E MOÍDO, COM TOLERÂNCIA DE 1% DE IMPUREZAS COMO CASCAS, PAUS, ETC., COM AUSÊNCIA DE LARVAS, PARASITOS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, UMIDADE MÁXIMA DE 6%P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO MÁXIMO DE 5%P/P, CAFEÍNA MÍNIMA DE 0,7%P/P-			
56	PC	12	CALDO DE ARROZ PACOTE GRANDE 114GR			
57	KG	12	CALDO DE CARNE 1 KG			
58	UN	44	CALDO DE GALINHA 1 KG -FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA, FRANGO EM PÓ, CEBOLA E ALHO EM PÓ, SALSA EM FLOCOS, INOSINATO, AIPO, CÚRCUMA E CORANTE NATURAL CARAMELO, CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO LEITOSO CONTENDO 01 (UM)KG. DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO CONTENDO 10 (DEZ) KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.			
59	CX	10	CALDO DE GALINHA 12 TABLETES			
60	UN	1312	CANELA EM CASCA 1 KG.			
61	KG	800	CARA EXTRA A: TUBÉCULO LIMPO DE ELEVADA QUALIDADE, SELECIONADOS E SEM DEFEITOS,SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS,COM ASPECTO,AROMA E SABOR TÍPICOS DE VARIEDADE COM UNIFORMIDADES NO TAMANHO E COR.NÃO SÃO PERMITIDAS RACHADURAS,PERFURAÇÕES,CORTES E LESÕES MECÂNICAS OU PROVOCADAS POR INSETOS OU DOENÇAS.DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES,TERRA OU RESÍDUO DE FERTILIZANTE ADERENTE Á CASCA.AUSÊNCIA DO ODOR E SABORMICROBIOLÓGICAS DEVE OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE,DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.			
62	KG	1380	CARNE MOIDA-PATINHO, CARNE BOVINA: PATINHO, MOÍDO, LIMPO, ISENTO DE TECIDO ADIPOSE APARENTE E ISENTO DE TECIDO CONJUNTIVO DE REVESTIMENTO, APRESENTAR COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO12486, DE 20/10/78 E (MA.2244/97). VALIDADE: 07 (SETE) DIAS. (3825-3 - UF 003) OBS.: QUANTIDADE EXCESSIVA DE GORDURA NO INTERIOR DA EMBALAGEM SERÁ DEVOLVIDA.			
63	KG	2000	CARNE PANELA (MUSCULO) -, CARNE BOVINA, EM CORTE DE CUBOS DE PÁ, PEQUENOS, LIMPOS, ISENTO DE TECIDO CONJUNTIVO DE REVESTIMENTO. DEVE APRESENTAR COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486, DE 20/10/78 E (MA.2244/97).			

			VALIDADE: 07 (SETE) DIAS. (3825-3 - UF 003) OBS.: QUANTIDADE EXCESSIVA DE GORDURA NO INTERIOR DA EMBALAGEM SERÁ DEVOLVIDA.			
64	KG	2170	CARNE SUÍNA (PERNIL) ALIMENTO COM AUSÊNCIA DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS (CHEIRO E COR). ALIMENTO FRESCO, REFRIGERADO E NÃO CONGELADO, DE ORIGEM FRIGORÍFICA E NÃO DE MATADOUROS CLANDESTINOS. ALIMENTO QUE APRESENTE COLORAÇÃO BRANCA OU ROSA ACINZENTADA; GORDURA BRANCA. CHEIRO AGRADÁVEL.			
65	KG	1230	CARNE SUINA COSTELINHA - CARNE SUINA COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, ISENTA DESUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, DEVIDAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-05 (DECRETO 12.486/78), (IN N 4/03/00 SDA) E (DEC. MA 2244/91) E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATODA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DA AGRICULTURA.			
66	KG	2560	CEBOLA-SEM DEFEITO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM ASPECTO E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS, DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE (ANVISA). QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE E PARASITAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA			
67	KG	2390	CENOURA: RAIZ DE ELEVADA QUALIDADE E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR. NÃO SÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. OS TUBÉRCULOS PRÓPRIOS PARA O CONSUMO DEVEM PROCEDER DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SEREM DE COLHEITA RECENTE; NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA; ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES; ESTAREM LIVRES DE TERRA ADERENTE À CASCA; ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.			
68	CX	1610	CERA LIQUIDA 12X750 ML INCOLOR DE BRILHO FACIL SEM PARAFINA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE DE 800ML, CONTENDO 12 UNIDADES, 1º QUALIDADE (PADRÃO POLITRIZ, POLYLAR OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)			
69	UN	7050	CERA LÍQUIDA VERMELHA DE BRILHO FÁCIL, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 800 ML.			
70	UN	90	CESTO DE LIXO C/ PEDAL 20 LTS.			
71	UN	10	CHA MATE 250 GR			
72	UN	2055	CHEIRO VERDE (SALSA E CEBOLINHA) MAÇO			
73	KG	1500	CHUCHU- LEGUMES DE ELEVADA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS. DEVEM APRESENTAR AROMA, SABOR, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SÃO PERMITIDOS NOS LEGUMES DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. OS LEGUMES PRÓPRIOS PARA O CONSUMO DEVEM SER			

			PROCEDENTES DE VEGETAIS GENUÍNS, ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES; NÃO DANIFICADOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS; NÃO ESTAREM SUJOS DE TERRA; NÃO CONTEREM CORPOS ESTRANHOS ADERENTES, ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. CARACTERÍSTICASMICROBIOLÓGICAS: OS LEGUMES DEVERÃO OBEDECER AOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA ANVISA. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.			
74	UN	121	COADOR CAFE COADOR DE PANO PARA CAFÉ DE TAMANHO GRANDE.			
75	KG	26	COCO RALADO 1 KG PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURO, FINO E SEM AÇÚCAR.			
76	UN	25	COCO RALADO, PACOTE DE 100G, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURO, FINO E SEM AÇÚCAR.			
77	UN	2	COLHER ARROZ			
78	UN	100	COLHER DE MESA INOX COLHER COM BOJO EM FORMATO SIMÉTRICO E BORDAS CUIDADOSAMENTE ARREDONDADAS, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO NO USO. - TOTALMENTE FEITA DE AÇO INOX, MANTÉM SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. - ACABAMENTO BRILHO E FOSCO.			
79	PC	96	COLHER DESCARTAVEL, PCT. C/ 50 UNIDS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.			
80	PC	6	COLORAL 500 GRAMAS			
81	UN	3900	CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA 500ML - SUPERFÍCIES: ACRÍLICOS, AZULEJOS, LADRILHOS E PISOS, BOX DE BANHEIRO, ESMALTADOS, FÓRMICA, LAMINADOS, LOUÇAS DE BANHEIRO, METAIS, PAREDES, PIA DE INOX, PLÁSTICOS, SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, VIDROS. SUJEIRAS: FULIGEM, GORDURA DA COZINHA, GORDURA DO BANHEIRO, GRAXA, MARCAS DE DEDOS, MARCAS DE SAPATO, ÓLEO, POEIRA, RESÍDUOS DE SABÃO, RISCO DE LÁPIS. BENEFÍCIOS: LIMPEZA PROFUNDA, GARRAFA 500ML, COM FRAGRÂNCIA. (PRODUTO DE REFERÊNCIA: VEJA OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).			
82	UN	2	CONCHA DE ALUMINIO GRANDE			
83	CJ	2	CONJUNTO DE XÍCARAS CAFÉ 12 PÇS			
84	DZ	94	COPO DE VIDRO 350 ML (LONGO) TIPO(LONG DRINK)			
85	UN	20	COPO DE VIDRO AMERICANO			
86	CX	2021	COPO DESCARTAVEL 200ML CX 25 CANUDOS CADA CANUDO CONTENDO 100 COPOS			
87	CX	613	COPO DESCARTÁVEL 50 ML CAIXA COM 30 PCT EM PLÁSTICO PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50ML.ACONDICIONADO EM PACOTE100X1, CONTENDO 30 PCTS. 1º QUALIDADE			
88	UN	1000	COUVE FLOR- PARTE DA FLOR DA HORTALIÇA, DE ELEVADA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, HIDRATADAS, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVEM APRESENTAR AROMA, COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE LHE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. AS VERDURAS PRÓPRIAS PARA O CONSUMO DEVEM SER PROCEDENTES DE VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SEREM FRESCAS, ABRIGADAS DOS RAIOS SOLARES, ESTAREM LIVRES DE INSETOS E ENFERMIDADES ASSIM COMO SEUS DANOS, ESTAR ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS, AS VERDURAS DEVERÃO OBEDECER AOS PADRÕES			

			ESTABELECIDOS PELA ANVISA. TOTALMENTE LIVRES DE SUJIDADES E PARASITAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.			
89	PC	1550	COUVE FOLHA DE 1º QUALIDADE- COM FOLHAS INTEGRAS,LIVRES DE FUNGOS;TANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO,DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78CNNPA.			
90	KG	2650	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO PRODUTO RESFRIADO - TEMPERATURA 4 A 6º - CARNE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITA E SUJIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO SIF, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM LACRE ORIGINAL DO FABRICANTE.			
91	UN	90	CREME DE LEITE 1 L - CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE IL. - CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 1 L DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SLF/DLPOA. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA: 6 MESES. PRODUTO COMO REFERÊNCIA: NESTLE, ITAMBÉ OU PRODUTO SIMILAR A ESSAS CARACTERÍSTICAS.			
92	UN	800	CREME DE LEITE 200 GR.			
93	UN	850	CREME P/ PENTEAR 350 ML, SEM ENXAGUE. DESEMBARAÇANTE INFANTIL SEM ENXAGUE TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM BICO DOSADOR ACONDICIONADO EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 350ML.			
94	UN	500	CREME PARA ASSADURA 80 GR COM OLEO DE AMENDOAS, ACONDICIONADA EM BISNAGA DE 80GR			
95	CX	2111	DESINFETANTE 2 LTS CX C/6 UN DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER ANTIMICROBISMO E ANTIBACTERICIDA E PROLONGADA RETENÇÃO DA ESSÊNCIA; IDEAL PARA DESINFECTAR E PERFUMAR BANHEIROS E TODOS LOCAIS ONDE SEJA NECESSÁRIA A DESINFECÇÃO, FRAGÂNCIA LAVANDA. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 2 LTS. E EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃOCONTENDO 6 UNIDADES, SENDO 6X2. 1 QUALIDADE			
96	UN	352	DESODORIZADOR DE AR SPRAY ACONDICIONADO EM LATA METÁLICA AEROSOL DE 360ML.			
97	CX	2728	DETERGENTE NEUTRO CAIXA 24 X 500 ML, TIPO GEL ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICORESISTENTEDE 500 ML, COM ALTO PODER DE CONCENTRAÇÃO E RENDABILIDADE, EFICACIA NA REMOÇÃO DE GORDURAS, PRODUTO BIODEGRADAVEL, CONTENDO 24 FRASCO 1º QUALIDADE			
98	UN	1	ESCORREDOR DE MACARRAO INOX			
99	UN	60	ESCOVA DE LAVAR MAMADEIRA E BICO, ALTURA: 34,20 CENTÍMETROS, LARGURA: 9,20CENTÍMETROS, PROFUNDIDADE: 7,50 CENTÍMETROS.			
100	UN	321	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS COM BASE DE PLÁSTICO E CERDAS DE POLIPROPILENO 13 CM X6CM X 1,5 CM. DE 1ºQUALIDADE.			
101	UN	2	ESCOVA SANITARIA ESCOVA SANITÁRIA COM CABO DE POLIPROPILENO E CERDAS DE SINTÉTICO NAS DIMENSÕES: 34,5 X 12CM,DE 1ºQUALIDADE.			
102	UN	2	ESCUMADEIRA DE COZINHA			
103	UN	2000	ESPONJA BANHO EM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO E POLIÉSTER. TAMANHO: 127X103X30MM. 1 QUALIDADE			
104	PC	2277	ESPONJA D LIMPEZA DUPLA FACE PCT 10 UNI, (UMA ABRASIVA E OUTRA ESPONJOSA) COM:			

			ALTURA:2,00CENTÍMETROS, LARGURA:7,00 CENTÍMETROS, PROFUNDIDADE:13,00 CENTÍMETROS.1 QUALIDADE. PACOTE COM 10 UNIDADES.			
105	CX	1	ESPONJA DE AÇO INOX CX C/ 50 UN COMPOSIÇÃO: 100% AÇO INOX ESPONJA DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA DAR BRILHO EM UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO. IDEAL PARA LIMPEZA MAIS PROFUNDA, REMOVE AS SUJEIRAS E GORDURAS, LIMPA SEM ESFORÇO, NÃO RETÉM SUJEIRAS, NÃO SOLTA RESÍDUOS, LONGA DURAÇÃO. A COR DO AÇO PODE HAVER VARIAÇÃO. DIMENSÃO APROXIMADA DA CAIXA: 36 X 27 X 14 CM PESO APROXIMADO DA CAIXA COM 50 UNIDADES: 0,80 GR			
106	FD	423	ESPONJA DE LA DE ACO, ACONDICIONADA EM FARDO CONTENDO 10 PCTS COM 14 SACOS C/8 ESPONJAS CADA. APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAL DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, 100X75. COMPOSIÇÃO LA DE ACO CARBONO. PRODUTO DE REFERENCIA BOMBRIL, OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
107	PC	600	ESPONJA FIBRA DE LIMPEZA PCT COM 10 UNID ULTRA PESADA, MATERIAL: POLIÉSTER E MINERAIS, 100 X 260MM, CONTENDO 10 UNID. 1 QUALIDADE			
108	UN	20	ESSENCIA DE BAUNILHA			
109	LT	80	EXTRATO DE TOMATE 340G - CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADA EM LATAS DE 340G, DE FLANDRES, COM VERNIZ SANITÁRIO, RECRAVADAS, SEM ESTUFAMENTOS, SEM VAZAMENTO, CORROSÃO INTERNA, E OUTRAS ALTERAÇÕES, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA, RESISTENTE, REFORÇADA E LACRADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. ALIMENTO QUE FORNEÇA EM 30G A SEGUINTE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: VITAMINA A - 40MCG VITAMINA E - 1M CARBOIDRATO - 4,2G PROTEÍNA - 0,9G PRODUTO COMO REFERÊNCIA: ELEFANTE, ARISCO OU PRODUTO SIMILAR A ESSAS CARACTERÍSTICAS. EXTRATO DE TOMATE 340G			
110	UN	46	EXTRATO DE TOMATE 850 GR. EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADA EM LATAS DE 850G, DE FLANDRES, COM VERNIZ SANITÁRIO, RECRAVADAS, SEM ESTUFAMENTOS, SEM VAZAMENTO, CORROSÃO INTERNA, E OUTRAS ALTERAÇÕES, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA, RESISTENTE, REFORÇADA E LACRADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. ALIMENTO QUE FORNEÇA EM 350G AS SEGUINTE VITAMINAS: VITAMINA A - 40MCG VITAMINA E- 1MG VITAMINA B6 - 0,06 MG PRODUTO COMO REFERÊNCIA: ELEFANTE OU PRODUTO SIMILAR			

			A ESSAS CARACTERÍSTICAS.			
111	UN	2	FACA DE COZINHA DE 06 POLEGADAS - DESCRIÇÃO: FACA DE COZINHA DE 06 POLEGADAS; MUITO USADA EM RESIDÊNCIAS E COMÉRCIOS DIVERSOS; LAMINA FEITA TODA EM AÇO INOX COM AÇO CARBONO, COM UM FIO DE CORTE EXCELENTE; CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA; FIO DE CORTE EXCELENTE E CABO ANATÔMICO PARA MAIS CONFORTO NO MANEJAR DA FACA; MEDIDAS: COMPRIMENTO TOTAL: 28CNN; COMPRIMENTO DA LAMINA:15CM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
112	UN	2	FACA DE COZINHA DE 08 POLEGADAS - DESCRIÇÃO: FACA DE COZINHA DE 06 POLEGADAS; MUITO USADA EM RESIDÊNCIAS E COMÉRCIOS DIVERSOS; LAMINA FEITA TODA EM AÇO INOX COM AÇO CARBONO, COM UM FIO DE CORTE EXCELENTE; CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA; FIO DE CORTE EXCELENTE E CABO ANATÔMICO PARA MAIS CONFORTO NO MANEJAR DA FACA; MEDIDAS: COMPRIMENTO TOTAL: 34CM; COMPRIMENTO DA LAMINA: 20 CM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
113	UN	112	FACA DE MESA INOX - PEÇAS EM FINO ACABAMENTO EM INOX ALTO BRILHO. MEDIDAS: FACA: COMPRIMENTO (CM): 23 LARGURA (CM): 1,9 CABO E 1,8 LÂMINA. ESPESSURA (MM): 1 LÂMINA E 3 CABOS. PESO: 50 GRAMAS. MATERIAL: AÇO INOX. COR: INOX POLIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
114	UN	1	FACA MUNDIAL 10 POLEGADAS COMPRIMENTO DA LÂMINA: 26 CM			
115	UN	276	FARINHA DE MANDIOCA BIJU 500 GR, TIPO BIJU, TORRADA, SECA, TIPO 1, AMARELA, BIJUSADA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NORMAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE DE 500G CADA. PRODUTO INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE SEU RESPECTIVO LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA PARA CONTAMINANTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS (COLIFORMES FECALIS, BACILLUS CEREUS, STAFILOCOCCUS AUREUS) ATESTANDO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA DO PRODUTO. PRODUTO FABRICADO POR PROCESSO CERTIFICADO SEGUNDO AS NORMAS ISO 9000. PRODUTO COMO REFERÊNCIA: SINHÁ, AMAFIL OU PRODUTO SIMILAR A ESSAS CARACTERÍSTICAS			
116	KG	20	FARINHA DE ROSCA 500G			
117	FD	114	FARINHA DE TRIGO FD COM 10 PACOTES DE 1KG CADA			
118	FD	125	FEIJÃO CARIOCA ESPECIAL TIPO 1/ FARDO COM 30 KG - NATURAL CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTE A VARIEDADE NO TAMANHO E COR, MADUROS, LIMPOS E SECOS. A COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA DEVERÁ			

			SER: PROTEÍNAS 20G, LIPÍDIOS 1,6G E GLICÍDIOS 60,8G. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA, SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM PESO LÍQUIDO DE L(UM)KG, REEMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE RESISTENTE CONTENDO 30 (TRINTA)KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E EMPACOTAMENTO NÃO SUPERIOR A (TRINTA)DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. -O PRODUTO DEVE DECLARAR MARCA, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE E PROCEDÊNCIA, ALÉM DE SER ISENTO DE IMPUREZAS, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PRODUTO COMO REFERÊNCIA: VERDENSE, CRISTAL, COCAL OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
119	KG	4	FEIJÃO PRETO 1 KG. FEIJÃO, TIPO 1, TIPO CLASSE PRETO, PACOTE COM 1 KG			
120	UN	79	FERMENTO BIOLÓGICO EM PÓ, PACOTE DE 10G, INGREDIENTES: LEVEDURA SACHAROMYCES CEREVISIAE E AGENTE DE REHIDRATAÇÃO MONOSTEARATO DE SORBITANA. ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ASPECTO DE PÓ, ESCAMAS, GRÂNULOS OU CILINDROS DE TAMANHOS VARIÁVEIS. COR: DO BRANCO AO CASTANHO CLARO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS EM PERFEITO ESTADO SANITÁRIO, ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSAS E DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO. NÃO DEVERÁ POSSUIR CHEIRO A MOFO E SABOR AMARGO. PACOTES DE 10G CADA EMBALAGEM.			
121	UN	214	FERMENTO EM PO 250G, INGREDIENTES BÁSICOS: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMARIA LATA OU POTE PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) GRAMAS DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.			
122	KG	2220	FILE DE FRANGO, SEM OSSOS, COM PADRÕES MICROBIOLÓGICOS, FÍSICO-QUÍMICOS, MICROSCÓPICOS E SENSORIAIS QUE ATENDEM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM LACRADA E ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA, ROTULO CONTENDO DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE, PESO, INGREDIENTES, CARIMBO DO SIF; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-76(DEC. 12486 DE 20/10/780 E (MA. 2244/97). PRODUTO DE REFERÊNCIA PERDIGÃO, SADIA, SUPER FRANGO OU PRODUTO SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE. "OBS.: A MARCA BELLO NÃO SERÁ ACEITA, DEVIDO NÃO ATENDER A QUALIDADE DESEJADA."			
123	UN	4	FILTRO PARA CAFÉ 103 C/30 UN			
124	UN	1474	FLANELA MEDIA PARA LIMPEZA - FLANELA P/ PO MEDINDO, 100% DE ALGODAO, COR BRANCA, LISA, MEDINDO 38X28CM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DEIDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: PRATIK, ALKLIN, LIMPANO, OURO BRANCO OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE			

			MELHOR QUALIDADE			
125	PC	70	FÓSFORO (10X1) CARACTERÍSTICAS:- CONTÉM: 10 CAIXAS COM 40 FÓSFOROS CADA - EMBALAGEM RECICLÁVEL - MADEIRA 100% REFLORESTADA - MARCA: PARANÁ - PESO APROX: 150GR)			
126	FD	100	FÓSFORO, CONTENDO 20 X 10 X 40 PALITOS (200 CAIXAS)			
127	PC	40	FRANGO CONGELADO INTEIRO. PRODUTO DE REFERÊNCIA: SADIA, OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
128	UN	140	FUBÁ DE MILHO 1 KG. COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE ÁCIDO FÓLICO 60 MCG, E FERRO 1,5 NA PORÇÃO DE 40 G, CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO 01 (UM) KG. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADA EM FARDOS PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO ATE 30 (TRINTA) KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E EMPACOTAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.			
129	UN	112	GARFO DE MESA INOX - PEÇAS EM FINO ACABAMENTO EM INOX ALTO BRILHO. MEDIDAS: GARFO: COMPRIMENTO (CM): 21. LARGURA (CM): 2 CABO E 2,3 PONTA. ESPESSURA (MM): 2. PESO: 35 GRAMAS. MATERIAL: AÇO INOX. COR: INOX POLIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
130	PC	100	GARFO DESCARTAVEL P/ REFEIÇÃO PC 50 UN, COMPRIMENTO: 15.7CM, COR: TRANSPARENTE, MATERIAL PRINCIPAL: POLIESTIRENO			
131	UN	4	GARRAFA DE CAFÉ DE 1,5 LT			
132	UN	3	GARRAFA PARA CAFÉ 1 LT CORPO PLÁSTICO RESISTENTE. PRODUTO DE REFERÊNCIA TERMOLAR OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
133	PC	20	GUARDANAPO 22X22,5 BRANCO			
134	CX	250	HASTE FLEXIVEL DE POLIPROPILENO COM PONTAS DE ALGODÃO HIDRÓFILO CAIXA COM 150 UNIDADES			
135	UN	14	INSETICIDA SPRAY SEM CHEIRO 500 ML. INSETICIDA SPRAY ACONDICIONADO EM LATA METÁLICA AEROSOL DE 500 ML SEM CHEIRO.			
136	UN	1500	IOGURTE 150 ML BEBIDA LÁCTEA, COM POLPA DE FRUTA, EM SABORES DIVERSOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. EMBALAGEM DE 150 ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 45 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.			
137	KG	1500	ISCA DE CARNE BOVINA-CARNE BOVINA EM ISCAS DE PONTA DA FRALDINHA, LIMPOS, ISENTO DE TECIDO ADIPOSEO APARENTE E TECIDO CONJUNTIVO DE REVESTIMENTO. DEVE SER ENTREGUE CONGELADA E APRESENTAR COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486, DE 20/10/78 E (MA.2244/97). VALIDADE: 07 (SETE) DIAS. (3825-3 - UF 003) OBS.: QUANTIDADE EXCESSIVA DE GORDURA NO INTERIOR DA EMBALAGEM SERÁ DEVOLVIDA.			
138	UN	5	ISQUEIRO GRANDE - COM RENDIMENTO DE ATÉ 3000 MIL CHAMAS, COM SELO DO INMETRO			
139	UN	2	JARRA DE VIDRO 2 LITROS			
140	KG	1000	JILÓ PRODUTO FRESCO COM A AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO (INÍCIO DE PUTREFAÇÃO OU ATÉ MESMO MACHUCADOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE LIVRE DE FERTILIZANTES). BEM DESENVOLVIDO, DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS.			

			POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.			
141	KG	90	LAGARTO CARNE BOVINA DE 1 CATEGORIA. PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA). A CARNE BOVINA, DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. CARACTERÍSTICA DO PRODUTO: O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS, LARVAS, SUJIDADES E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS:-ASPECTO: CARACTERÍSTICO; -COR: CARACTERÍSTICA, SEM MANCHAS PARDACENTASOU ESVERDEADAS; -ODOR: CARACTERÍSTICO; -TEXTURA: CARACTERÍSTICA.			
142	KG	2650	LARANJA PÊRA -LARANJA PÊRA - PESO MÉDIO 200G PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS QUE AFETEM SUAS CARACTERÍSTICAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES, SEM AROMA E SABOR ESTRANHOS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. OBEDECER A PADRÕES ANVISA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.			
143	UN	2	LAVADEIRA ESTAMPADA			
144	UN	30	LEITE - LEITE PASTEURIZADO; HOMOGEINIZADO, CONSERVADO ENTRE 01 E 07 GRAUS CENTÍGRADOS, TIPO C; TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3,0%; VALIDADE DE 48 HORAS, DA DATA DA ENTREGA, ENVASADO EM EMBALAGENS DE SACO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO (2.244, DE 04/06/97), MERCOSUL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO DE 1,00 LITRO.			
145	LT	150	LEITE CONDENSADO 395 G PRODUTO QUE FORNEÇA 65KCAL EM UMA PORÇÃO DE 20G; 0G DE GORDURAS TRANS; 58MG DE CÁLCIO; 18MG OU QUANTIDADE MENOR A ESSA DE SÓDIO. MARCAS PRÉ APROVADAS: NESTLÉ, PIRACANJUBA OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE			
146	PC	30	LEITE DE COCO 200 ML			
147	UN	60	LEITE DESNATADO INTEGRAL 1 LT			
148	CX	470	LEITE INTEGRAL 1LT CX C/12			
149	KG	400	LIMAO TAITI-LIMÃO, TAITI ESPECIAL, TIPO A DE PRIMEIRA, PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU PROVOCADAS POR INSETOS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS			

			ESTRANHOS ADERENTES A CASCA, ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. PADRÕES ANVISA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.			
150	GL	220	LIMPA PEDRA 5 LTS.			
151	FR	24	LIMPA VIDRO 500 ML. - VIDREZ			
152	CX	1759	LIMPEZA MULTIUSO CX C/ 24 UNID 500ML - SUPERFÍCIES: AZULEJOS, ESMALTADOS, FÓRMICA, PAREDES, VIDRO, INOX, CERÂMICA, ESPELHO, PLÁSTICOS ACRÍLICOS, METAIS, LADRILHOS, PISOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. SUJEIRAS: FULIGEM, GORDURA DA COZINHA, ÓLEO, POEIRA, BATOM, BASE FACIAL, RISCO DE LÁPIS, MOLHO DE TOMATE, CAFÉ, CANETA HIDROCOR, GIZ DE CERA, BARRO, CANETA PERMANENTE, GRAXA, CALDA DE SORVETE, MARCA DE SAPATO, MARCA DE DEDOS E GORDURA CORPORAL. BENEFÍCIOS: AÇÃO INSTANTÂNEA, NÃO DEIXA RESÍDUOS DE PRODUTO E LIMPEZA PROFUNDA. EMBALAGEM DE 500ML. FRAGRÂNCIAS: ORIGINAL. (PRODUTO DE REFERÊNCIA: VEJA OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).			
153	CX	888	LIMPEZA PESADA CX CONTENDO 24 X 500 ML ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE PRODUTO DE 1º QUALIDADE			
154	KG	265	LINGUIÇA CALABRESA, EMPACOTADA À VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM CERTIFICADO DE ISONSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO			
155	KG	1500	LINGUIÇA DE FRANGO-LINGUIÇA DE CARNE DE FRANGO. PEQUENA QUANTIDADE DE GORDURA APARENTE. DEVE SER ENTREGUE RESFRIADA E APRESENTAR COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ROTULO CONTENDO DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE, PESO, INGREDIENTES, CARIMBO DO SIF; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-76(DEC. 12486 DE 20/10/780 E (MA.2244/97). PRODUTO DE REFERÊNCIA PERDIGÃO, SEARA, SADIA, SUPER FRANGO OU PRODUTO SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE. "OBS.: A MARCA BELLO NÃO SERÁ ACEITA, DEVIDO NÃO ATENDER A QUALIDADE DESEJADA."			
156	KG	1590	LINGUIÇA SUINA PURA - LINGUIÇA SUINA PURA - CARNE SUINA PREPARADA COM PERNILE CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, SEM UMIDADE ISENTA SE SUJIDADES, PARASITAS ELARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO DEVIDAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM ANTA 05 (DECRETO 12.486/78) E (IN N 4/03/00 SDA) E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DA AGRICULTURA, MARCAS PRE APROVADAS PERDIGÃO, SADIA. PRODUTOS DE REFERENCIA PERDIÇÃO, SEARA OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE			
157	UN	250	LUSTRA MOVEIS 200 ML			
158	PA	10	LUVA DE COZINHA INDUSTRIAL ALTA TEMP 5 DEDOS COM TECIDO PLANO DE FIBRAS INERENTEMENTE ANTE CHAMA COMPOSTO DE 93% META-ARAMIDA, 5% PARA-ARAMIDA E 2% FIBRA ANTIESTÉTICA, COM ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO E BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA, QUE OFERECE PROTEÇÃO CONTRA CALOR E CHAMAS, PROLONGANDO A VIDA ÚTIL E PERMITINDO O CONTATO COM UTENSÍLIOS DA COZINHA SEM RISCOS DE CONTAMINÁ-LOS. MODELO 5 DEDOS COMPRIMENTO DA LUVA 45 CM IMPERMEÁVEL			

159	PA	800	LUVA DE LATEX GRANDE - LUVA DE LÁTEX NATURAL, PARA LIMPEZA, CANO MÉDIO, TAMANHOGRANDE, INDICADA PARA TRABALHOS LEVES, PROTEGENDO O TRABALHADOR EM OPERAÇÕES TAIS COMO: HIGIENE E LIMPEZA, CONSTRUÇÃO CIVIL, SANEAMENTO, PRESTADORAS DE SERVIÇOS E OUTRAS. LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NOS DEDOS, LISA NA FACE DORSAL E PUNHO			
160	PA	1020	LUVA DE LÁTEX NATURAL, TAM. MEDIO. PARA LIMPEZA, CANO MÉDIO, TAMANHO MÉDIO, INDICADA PARA TRABALHOS LEVES, PROTEGENDO O TRABALHADOR EM OPERAÇÕES TAIS COMO: HIGIENE E LIMPEZA, CONSTRUÇÃO CIVIL, SANEAMENTO, PRESTADORAS DE SERVIÇOS E OUTRAS. LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NOS DEDOS, LISA NA FACE DORSAL E PUNHO			
161	PA	1000	LUVA DE LÁTEX NATURAL, TAM. PEQUENO PARA LIMPEZA, CANO MÉDIO, TAMANHO PEQUENO, INDICADA PARA TRABALHOS LEVES, PROTEGENDO O TRABALHADOR EM OPERAÇÕES TAIS COMO: HIGIENE E LIMPEZA, CONSTRUÇÃO CIVIL, SANEAMENTO, PRESTADORAS DE SERVIÇOS E OUTRAS. LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NOS DEDOS, LISA NA FACE DORSAL E PUNHO			
162	PA	4	LUVAS DE LATEX TAMANHO G CANO LONGO			
163	PA	354	LUVAS DE LATEX TAMANHO M CANO LONGO			
164	CX	30	LUVAS TAMANHO M			
165	KG	40	MAÇÃ NACIONAL FUJI/GALA CLASSIFICAÇÃO 163-175, PRODUTO PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA , DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADES, APRESENTAR GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAR EM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU POR INSETOS E DOENÇAS QUE AFETEM SUAS CARACTERÍSTICAS. NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PADRÕES ANVISA			
166	UN	300	MACARRÃO ESPAGUETE 1 KG. - N. 08 PRODUTO DE SÊMOLA COMO OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS. O PRODUTO DEVERÁ SER CLASSIFICADO COMO MASSA SECA DE FORMATO ESPAGUETE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC 263 DE 22/09/05 E DECRETO12.486/78, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO (NTA 49 - MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO). O MACARRÃO, AO SER COLOCADO NA ÁGUA, NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO E NÃO PODERÁ APRESENTAR-SE FERMENTADO OU RANÇOSO. EMBALAGEM: EM PACOTES COM 500 GR. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES. - PRAZO DE FABRICAÇÃO: O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DA ENTREGA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA AUTENTICADA.			

			APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: AMÁLIA OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE			
167	UN	120	MACARRÃO PARAFUSO 500 G			
168	KG	12	MACARRÃO PICADINHO 500 GR. PRODUTO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO PASTEURIZADO E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. CONTEM (PROVITAMINA A) ADICIONADOS COM ÁGUA E SUBMETIDOS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. MASSA ALIMENTÍCIA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC 263 DE 22/09/05 E DECRETO 12.486/78, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO (NTA 49 - MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO). -VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ TER O SELO DA ABIMA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: LIANE, AMÁLIA OU CRISTAL OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
169	UN	182	MAIONESE 1 KG- EMULSÃO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E ÓLEOS VEGETAIS; COM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS; SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS E SEM CORANTES; DE CONSISTÊNCIA CREMOSA; NA COR AMARELO CLARO; COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO; VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; HERMETICAMENTE FECHADO. EMBALAGEM: PESANDO 1 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM ANTA-70 (DECRETO 12486, DE 20/10/78). PRODUTO DE REFERÊNCIA: ARISCO OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE. "OBS.: AS MARCAS QUERO,DAJUDA SIOLLE SOYAAMELIA ODERICH FUGINI NÃO SERÃO ACEITAS DEVIDO NÃO ATENDEREN A QUALIDADE E RENDIMENTO DESEJADOS."			
170	UN	650	MAMADEIRA 250 ML MAMADEIRA COM BICO DE SILICONE, LEVE E RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO COM BASE REMOVÍVEL PARA MELHOR LIMPEZA. TAMPA COM EXCLUSIVO SISTEMA SALVA-GOTAS QUE EVITE VAZAMENTOS. BICO FISIOLÓGICO EM SILICONE FLUXO NORMAL COM VÁLVULA DE AR ANTI-CÓLICA E ANTISSOLUÇOS, COM CAPACIDADE PARA 250 ML DE LÍQUIDO.			
171	KG	2000	MAMÃO - MAMÃO TIPO PAPAYA GRAÚDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIO DA VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA, POR INSETOS E DOENÇAS QUE AFETEM SUAS CARACTERÍSTICAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. OBEDECER PADRÕES ANVISA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.			
172	UN	1850	MANDIOCA -DESCASCADA, CRUA, DEVE ESTAR BRANCA E UNIFORME, FÁCIL PARA COZINHAR, DE 1ª QUALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.			
173	UN	1722	MARGARINA C/ SAL 1 KG (DELICIA, QUALY) OU PRODUTO SIMILAR À ESSAS CARACTERÍSTICAS: MARGARINA VEGETAL COM SAL E COM O POTE DE			

			01KG. LIVRE DE GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA DEVERA SER: PROTEÍNAS0,1G, LIPÍDIOS 60 A 80G E GLICÍDIOS 0,0G, 1.500 UI DE VITAMINA A, CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. EMBALADA PRIMÁRIA EM POTES PLÁSTICOS CONTENDO 01KG DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO CONTENDO DE 10 A 12 (DEZ A DOZE) KG. VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMO VOLUME INTERNO INTACTO, SEM QUALQUER ALTERAÇÃO FÍSICA NA CONSISTÊNCIA.			
174	CX	100	MARMITEX ALUMINIO N.8 QUANTIDADE: CAIXA COM 100 UNIDADES. MEDIDAS: Ø 21,5CM X A 4,5CM. CAPACIDADE: 850ML.			
175	KG	3560	MELANCIA GRANDE- PESO MÉDIO 8 KG REDONDA/COMPRIDA, FRUTO SADIO, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU PROVOCADAS POR INSETOS OU DOENÇAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. PADRÕES ANVISA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.			
176	KG	240	MELÃO AMARELO 10/11: PESO MÉDIO 1200G PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA , DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADES, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA, POR INSETOS E DOENÇAS QUE AFETEM SUAS CARACTERÍSTICAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA, SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. OBEDECER AOS PADRÕES ANVISA			
177	KG	6	MILHO PARA CANJICA 500G - MILHO BRANCO PARA CANJICA TIPO 1. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAMAS, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, E REEMBALADO EM FARDO PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 10 (DEZ) KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.			
178	UN	136	MILHO PARA PIPOCA 500 GR - GRÃOS GRAÚDOS E SADIOS, DA VARIEDADE AMARELA, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500 G. PRAZO DE VALIDADE: DE 04 MESES. PRAZO DE FABRICAÇÃO: O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DA ENTREGA. APRESENTAR			

			FICHA TÉCNICA AUTENTICADA. QUALIDADE PREMIUM. APRESENTAR AMOSTRA.PRODUTOS DE REFERÊNCIA: YOKIOU PRODUTO SIMILAROU DE MELHOR QUALIDADE.			
179	UN	410	MILHO VERDE 200 G - MILHO VERDE EM CONSERVA. - PRODUTO QUE FORNEÇA EM UMA PORÇÃO DE 20G, O(ZERO)% DE GORDURAS TOTAIS, SATURADAS E TRANSA, QUE A FIBRA ALIMENTAR SEJA ACIMA OU IGUAL A 06G, E A QUANTIDADE DE SÓDIO SEJA MENOR OU IGUAL A 340MG.-GRÃOS DE MILHO SELECIONADOS, ORIUNDOS DE PLANTAS SADIAS, PRODUZIDO E EMBALADO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMARIA: LATA COM PESO LÍQUIDO DE 200G, DEVIDAMENTE ROTULADA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, FABRICAÇÃO, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA)DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO DE REFERÊNCIA: PREDLECTA, QUERO OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR DE QUALIDADE			
180	PC	1500	MILHO VERDE ESPIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESCASCADAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. BANDEJA CONTENDO 5 ESPIGAS			
181	UN	10	MOLHO SHOYO 1000 ML.			
182	KG	35	MORTADELA - PRODUTO FATIADO NO DIA DA ENTREGA (SADIA, PERDIGÃO) OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE COM AUSÊNCIA DE TIRAS DE GORDURA, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA E DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.			
183	BR	40	MUSSARELA SEM FATIAR 3 KG CADA			
184	CX	430	OLEO DE SOJA 900ML			
185	PC	25	OREGANO 20 GR			
186	CT	1072	OVOS CARTELA-- BRANCOS, DE GALINHA, GRANDE. MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICA SE PROVENIENTES E ANIMAIS SADIOS. ISENTOS DE SUJIDADES, TRINCOS E QUEBRADURAS NA CASCA. DE PRODUÇÃO RECENTE E EMBALADOS EM CARTELAS DE 30 UNIDADES, PROTEGIDOS POR FILME DE PVC, DEVIDAMENTE DESTACANDO O NOME DO PRODUTOR, CARIMBO DO SIF OU SISP, DATA DA EMBALAGEM E VALIDADE, TIPO GRANDE, ASSIM COMO AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. PODENDO SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.CARTELA CONTENDO 30 UNIDADES			
187	UN	110	PA LIXO PÁ PARA COLETA DE LIXO, TAMANHO GRANDE COM CABO.			
188	PC	6	PACOTE DE BALA SORTIDA			
189	PC	6	PACOTE DE PIRULITO 1KG			
190	KG	90	PALETA BOVINA			
191	CX	4	PALITO DE DENTE ESPECIFICAÇÕES: PALITOS DE DENTE, ROLIÇOS DE MADEIRA, MUITO RESISTENTE. EMBALADO COM PAPEL CAIXA COM 2000 UNIDADES REFERÊNCIA: GINA, THEOTO, OU DE SUPERIOR QUALIDADE.			
192	UN	1	PANELA ALUMINIO BATIDO N 28			
193	UN	1	PANELA COM ALÇA N.50			
194	UN	1	PANELA DE ALUMINIO BATIDO NUMERO 36			
195	UN	1	PANELA DE ALUMINIO BATIDO NUMERO 38			
196	UN	1	PANELA DE PRESSÃO 10 LTS			
197	UN	1	PANELA DE PRESSÃO 7 LTS			
198	UN	1	PANELA DE PRESSÃO DE 22 LITROS - FECHAMENTO EXTERNO 8 TRAVAS DE SEGURANÇA. REFERENCIAS DO			

			PRODUTO - MODELO: 22 LTS, COMPR. 67 CM, LARG. 37 CM, ALTU. 26 CM, ESPES. 4 MM. CERTIFICADA PELO INMETRO. DE BOA QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, ROCHEDO, GLOBO OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
199	UN	1300	PANO 80X90 PANO P/ LIMPZ. PESADA			
200	UN	1672	PANO DE CHÃO/ SACA ALVEJADA - PANO DE CHAO 100% ALGODÃO, SACO FECHADO BRANCO, IDEAL PARA LIMPEZA DE PISOS LAMINADOS, CERÂMICA, PORCELANATO E VIDROS, ALÉM DE TRABALHOS DE ARTESANATO. ULTRA RESISTENTE, IDEAL PARA A LIMPEZA DOS CHÃOS. TAMANHOS: 80CM X 50CM. COR: BRANCO ALVEJADO. COMPOSIÇÃO: ALGODÃO100%. UNIDADES POR FARDO: 12UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: NOBRE, ARO, LIMPANO OU PRODUTO SIMILAR OUPRODUTODE MELHOR QUALIDADE.			
201	PC	77	PANO DE PRATO ATOALHADO - PANO DE COPA E COZINHA, 100% ALGODÃO, TAMANHO: 68CM X48CM, OUTROS ATRIBUTOS: 80G. ABERTO, ATOALHADO,ALVEJADO, SEM ESTAMPA, ALTA ABSORÇÃO, BORDAS ACABAMENTO OVERLOCK, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: COPALIMPA OU PRODUTO SIMILAR OUPRODUTO DE MELHOR QUALIDADE			
202	RL	540	PAPEL ALUMÍNIO 45 CM 7,5 MTS			
203	FD	1969	PAPEL HIG FD C/16 PCTS (PCTS C/4 UND)COM COMPOSIÇÃO DE 100% DE FIBRAS NATURAIS, FOLHA SIMPLES, NEUTRO, COR BRANCA, MACIO, HIDROSSOLÚVEL, ABSORVENTE, HOMOGÊNEO, SEM FURO OU LACUNAS NA EXTENSÃO DO ROLO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS COMO PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS E FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS, ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME, COM CORTE LATERAL SEM REBARBAS, FARDO CONTENDO 16 PACOTES COM 4 (QUATRO) ROLOS DE 30M X 10 CM CADA, COM PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: PERSONAL OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
204	CX	100	PAPEL TOALHA INTER FOLHA BRANCO C/ 5000 UNIDS.			
205	FD	1162	PAPEL TOALHA, FARDO 12 X 2 ROLOS 20 X 22 PAPEL TOALHA COPA AERADO, BRANCO, FARDO COM 12 X 2 ROLOS, 20 X 22CM DE 1ªQUALIDADE			
206	UN	500	PEPINO PRODUTO FRESCO COM A AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO (INÍCIO DE PUTREFAÇÃO OU ATÉ MESMO MACHUCADOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE LIVRE DE FERTILIZANTES). BEM DESENVOLVIDO, DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.			
207	KG	10	PERA WILLIANS GRD			
208	KG	300	PIMENTA DE CHEIRO-IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM DANOS FÍSICO OU MECÂNICO ORIUNDO DO TRANSPORTE.			
209	KG	200	PIMENTÃO VERDE-PRODUTO PROCEDENTE DE PLANTA SADIA,DESTINADO AO CONSUMO "IN			

			NATURA",DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA,TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO,AROMA,COR E SABOR PRÓPRIAS DA VARIEDADE,APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITASUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORGIEM FÍSICA,MECÂNICA OU POR INSETOS E DOENÇAS QUE AFETAM SUAS CARACTERÍSTICAS.NÃO CONTE SUBSTÂNCIA TERROSA,SUJIDADES,PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES Á SUPERFÍCIE DE CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL,AROMA E SABOR ESTRANHOS.TAMANHO MÉDIO E UNIFORME.PADÕES ANVISA,DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO12/78 CNNPA.			
210	RL	40	PLASTICO FILME PVC P/ ALIMENTOS ROLO COM 28 CM. X 30 MT			
211	KG	345	POLVILHO AZEDO AMAFIL			
212	KG	30	POLVILHO DOCE 01KG FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÂS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA E VEGETAL.			
213	UN	12	PRATO VIDRO TEMPERADO FUNDO 22,2CM - TRADICIONAL E DE CONFIANÇA, QUE FAZ PARTE DA HISTÓRIA DE SEUS CONSUMIDORES. OS PRATOS, EM VIDRO TEMPERADO, SÃO RESISTENTES A IMPACTOS E PEQUENAS QUEDAS. PODE IR AO MICRO-ONDAS, FREEZER, GELADEIRA E LAVA-LOUÇAS. CONJUNTO DE PRATOS FUNDOS ASTRAL 6 PEÇAS. PODE SER LEVADO (A) AO MICRO-ONDAS. PODE SER LEVADO (A) AO FREEZER E GELADEIRA. PODE SER LEVADO (A) AO LAVA-LOUÇAS. GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES. VAI À GELADEIRA E AO FREEZER. PODE SER UTILIZADO EM LAVA LOUÇAS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: GARANTIA DO FORNECEDOR: 12MESES, COMPOSIÇÃO/MATERIAL: VIDRO TEMPERADO, COMPRIMENTO: .22, COR: TRANSPARENTE, ALTURA: 3, LARGURA: .22, COR DO ITEM: TRASNARENTE. CERTIFICADA PELO INMETRO. DE BOA QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: DURALEX, MARINEX OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
214	KG	195	PRESUNTO COZIDO - PRESUNTO - INGREDIENTES: CARNE SUÍNA, SALMOURA, AMIDO, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, SAL, AÇÚCAR, PIMENTA BRANCA, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA, AROMAS NATURAIS DE PIMENTAS: VERMELHA, JAMAICA E PRETA, ESTABILIZANTE POLIFOFATO DESÓDIO (INS 4521), REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO (INS621), ANTIOXIDANTE ERITORBATO DESÓDIO (INS 316), CONSERVADOR NITRITO DE SÓDIO (INS 250) E CORANTE CARMIM (INS 120)), CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES E MIÚDOS SUÍNOS. SEM GLÚTEN. O PRODUTO DEVERÁ SER FATIADO NO DIA DA ENTREGA COM AUSÊNCIA DE TIRAS DE GORDURA, PRODUTO COMO REFERÊNCIA SADIA, PERDIGÃO OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
215	KG	105	QUEIJO CURADO - RALADO, TIPO MINAS, COM POUCO SAL, CONGELADO, EMBALAGEM FECHADA, INTACTA, INDICANDO O PRAZO DE VALIDADE, DE QUALIDADE, SEM RANÇO, DE ACORDO COMA RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.			
216	KG	90	QUEIJO RALADO 1KG			
217	KG	505	QUEIJO TIPO MUSSARELA. PRODUTO OBTIDO POR COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO COALHO E/OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS, COMPLEMENTADA OU NÃO PELA AÇÃO DE BACTÉRIAS			

		<p>LÁTICAS ESPECÍFICAS. O QUEIJO MOZARELA É UM QUEIJO GORDO DE MÉDIA UMIDADE DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO ESTABELECIDADA NO REGULAMENTO TÉCNICO GERAL DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE QUEIJOS. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO PADRONIZADO EM SEU CONTEÚDO DE MATÉRIA GORDA, CULTIVO DE BACTÉRIAS LÁTICAS ESPECÍFICAS, COALHO E/OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS, CLORETO DESÓDIO. INGREDIENTES OPCIONAIS: LEITE EM PÓ, CREME, SÓLIDOS DE ORIGEM LÁCTEA, CASEINATOS, CLORETO DE CÁLCIO, ÁCIDOS CÍTRICOS, LÁTICO, ACÉTICO OU TARTÁRICO. AS PRÁTICAS DE HIGIENE PARA ELABORAÇÃO DO PRODUTO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM O CÓDIGO INTERNACIONAL RECOMENDADO DE PRÁTICAS, PRINCÍPIOS GERAIS DE HIGIENE DOS ALIMENTOS (CAC/VOL. 0A.1985). O LEITE A SER UTILIZADO DEVERÁ SER HIGIENIZADO POR MEIOS MECÂNICOS ADEQUADOS E SUBMETIDOS À PASTEURIZAÇÃO, OU TRATAMENTO TÉRMICO EQUIVALENTE PARA ASSEGURAR FOSFATASE RESIDUAL NEGATIVA (A.O.A.C. 15º ED. 1990,979.13,P823) COMBINADO OU NÃO COM OUTROS PROCESSOS FÍSICOS OU BIOLÓGICOS QUE GARANTAM A INOCUIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES E QUATRO DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. REVESTIMENTO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), TIPO "DOY PACK", ATÓXICO, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 4KG. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO QUEIJO MOZARELA EM PEÇA DEVERÁ SER A VÁCUO, TIPO "CRYOVAC", TERMOFORMADA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 4KG QUILOS DO PRODUTO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO QUEIJO MUSSARELA PEÇA DEVERÁ SER CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, COM AS ABAS SUPERIORES E INFERIORES TOTALMENTE LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM CAPACIDADE PARA 6 (SEIS) PEÇAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA), DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DE VENDA DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA E INGREDIENTES UTILIZADOS PARA A SUA ELABORAÇÃO. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM (NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E/OU PRODUTOR, DO ENVASADOR E DO DISTRIBUIDOR, SE FOR O CASO) EXPRESSÃO: "INDÚSTRIA BRASILEIRA", SE FOR O CASO, POR EXTENSO OU ABREVIADA, INGREDIENTES, CONTEÚDO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO PARA MANTER O PRODUTO REFRIGERADO, VALIDADE DO PRODUTO REFRIGERADO, DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, INDICAÇÃO DO LOCAL APROPRIADO PARA ABERTURA DA EMBALAGEM PRIMÁRIA. A IMPRESSÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO OU DATA DE VALIDADE OU DATA DE VENCIMENTO E NÚMERO DE LOTE PODERÁ SER EM "INK JET" OU CARIMBO SENDO ESTE ÚLTIMO, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL EQUE RESISTA AS CONDIÇÕES ROTINEIRAS DE MANUSEIO DA EMBALAGEM. O CONTEÚDO LÍQUIDO NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA, DEVERÁ SER INDICADO EM FUNDO DO NÚMERO DE UNIDADES DO CONTEÚDO LÍQUIDO INDIVIDUAL DE CADA EMBALAGEM. NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA, DEVERÁ CONSTAR AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO OU CONSERVAÇÃO DO PRODUTO ANTES E APÓS A</p>		
--	--	--	--	--

			ABERTURA DA EMBALAGEM, ASSIM COMO O PRAZO MÍNIMO PARA CONSUMO APÓS A ABERTURA DA EMBALAGEM PRIMÁRIA. QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADA: LEITE DE VACA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL, REGISTRO DA ANVISA E DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: QUEIJO MOZARELA GIROLANDA, EXCELENTE FATIAMENTO E FILAMENTO, INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁTICO, COALHO BOVINO, CLORETO DE CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO. TEOR DE SAL: 1,2% À 1,8%.			
218	KG	800	QUIABO-PRODUTO DE ELEVADA QUALIDADE, DEVEM APRESENTAR GRAU IDEAL DE UNIFORMIDADE E DESENVOLVIMENTO QUANTO A COLORAÇÃO, TAMANHO, AROMA E SABOR QUE SÃO TÍPICOS DA VARIEDADE. LEGUMES PRÓPRIOS PARA O CONSUMO DEVENDO SER ORIGINÁRIOS DE PLANTAS GENUÍNAS E SADIAS E SEREM DE COLHEITA RECENTE. ESTAREM LIVRES DE LESÃO DE ORIGEM MECÂNICA OU PROVOCADAS POR INSETOS E DOENÇAS. ESTAREM LIVRES DE SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERENTES NA CASCA. QUALIDADE SANITÁRIA CONFORME A LEGISLAÇÃO ANVISA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDO DO TRANSPORTE (RACHADURAS E CORTES), DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.			
219	UN	3	RASTELO COM CABO			
220	UN	30	REFRIGERANTE 2 LTS			
221	KG	10	REPOLHO ROXO EXTRA: HORTALIÇAS DE ELEVADA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COMPACTAS E FIRMES. É INDISPENSÁVEL UNIFORMIDADE NA COLORAÇÃO, TAMANHO E CONFORMAÇÃO. PRÓPRIAS PARA O CONSUMO, DEVENDO SER PROCEDENTES DE CULTURAS SADIAS, SEREM DE COLHEITA RECENTE, APRESENTANDO GRAU IDEAL NO DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR QUE SÃO PRÓPRIOS DA VARIEDADE. ESTAREM LIVRES DE TERRA, RESÍDUO DE FERTILIZANTES OU PRODUTOS QUÍMICOS ADERENTES NAS FOLHAS. ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHO. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.			
222	KG	1255	REPOLHO VERDE: REPOLHO BRANCO, LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTE. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.			
223	UN	2	RODO LIMPA VIDRO			
224	UN	420	RODO PLÁSTICO DE 40 CM COM CABO ROSQUEÁVEL EM PLÁSTICO. 1 QUALIDADE.			
225	UN	693	RODO PLÁSTICO DE 60 CM COM CABO ROSQUEÁVEL EM PLÁSTICO. 1 QUALIDADE.			
226	PC	600	RUCULA, HORTALIÇAS DE ELEVADA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COMPACTAS E FIRMES. É INDISPENSÁVEL UNIFORMIDADE NA COLORAÇÃO, TAMANHO E CONFORMAÇÃO. PRÓPRIAS PARA O CONSUMO, DEVENDO SER PROCEDENTES DE CULTURAS SADIAS, SEREM DE COLHEITA RECENTE, APRESENTANDO GRAU IDEAL NO DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR QUE SÃO PRÓPRIOS DA VARIEDADE. ESTAREM LIVRES DE TERRA, RESÍDUO DE FERTILIZANTES OU PRODUTOS QUÍMICOS ADERENTE NAS FOLHAS. ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR			

			ESTRANHO. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. MAÇO COM 400G, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.MAÇO DE 40GR CADA UM			
227	CX	100	SABÃO DE COCO BARRA CX C/20 BR C/5 UN			
228	PC	1002	SABÃO EM BARRA 200 GR PCT 5 UNID, GLICERINADO, NEUTRO, COMPOSTO DE SEBO BOVINO, ÓLEO DE BABAÇU, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, GLICERINA, BRANQUEADOR ÓPTICO, ÁGUA, CARGAS, SEQUESTRANTES E CORANTES. TEOR DE VOLÁTEIS 24% E COM 40% DE ÁCIDOS GRAXOS, NO MÍNIMO, PACOTE COM 5 UNIDADES. PRODUTO DE REFERÊNCIA: YPÊ OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
229	UN	5397	SABÃO EM PÓ 1KG 1º QUALIDADE, AZUL, ACONDICIONADO EM CAIXA RESISTENTE DE 1 KG. PRODUTO DE REFERENCIA: OMO, YPE PREMIUM, ARIEL OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
230	UN	30	SABONETE EM BARRA DE 90G UN EMBALADO EM PAPEL. PRODUTO DE REFERÊNCIA: LUX OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
231	FD	800	SABONETE EM BARRAS PCT 12 UN INFANTIL COM AÇÃO ANTI ALERGICA E ANTI BACTERICIDA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 50 90GR REEMBALADA EM PACOTES COM 12 UNIDADES 1º QUALIDADE			
232	GL	421	SABONETE LIQUIDO 5 LTS SABONETE LÍQUIDO, BRANCO PEROLADO, ANTI-SÉPTICO AROMA ERVA DOCE, ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO DE 5 LITROS NO MÍNIMO, 1ºQUALIDADE.			
233	UN	6	SABONETEIRA			
234	PC	3775	SACO DE LIXO 100L C/100 UN MICRA 6, SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLADO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, MEDIDA: 75CM X 90CM,MINIMO MICRA 6. PACOTES COM 100 UNIDADES.			
235	UN	10	SACO DE LIXO 15L C/100 UN MICRA 4, SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLADO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, MEDIDA: 39CM X 58CM,MINIMO MICRA 4. PACOTES COM 100 UNIDADES.			
236	PC	3650	SACO DE LIXO 20L C/100 UN MICRA 4, SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLADO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, MEDIDA: 39CM X 58CM, MÍNIMO MICRA 4. PACOTES COM 100 UNIDADES.			
237	PC	60	SACO DE LIXO 30L BRANCO L. C/100 MICRA 5, SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLADO, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, MEDIDA: 59CM X 62CM, MÍNIMO MICRA 5. PACOTES COM 100 UNIDADES.			
238	PC	245	SACO DE LIXO 30L C/100 UN MICRA 5, SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLADO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, MEDIDA: 59CM X 62CM, MÍNIMO MICRA 5. PACOTES COM 100 UNIDADES.			
239	PC	20	SACO DE LIXO 60L BRANCO L. C/100 UN MICRA 6 PARA LIXO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLADO, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS, MEDIDA: 63CM X 80CM, MÍNIMO MICRA 6. PACOTES COM 100 UNIDADES.			
240	PC	1800	SACO DE LIXO 60L C/100 UN MICRA 5, SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLADO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS, MEDIDA:63CM X 80CM, MÍNIMO MICRA 5. PACOTES COM 100 UNIDADES.			
241	UN	285	SAL 1KG-SAL REFINADO EXTRA IODADO PCT. 01KG. -BENEFICIADO E ISENTO DE SAIS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, IMPUREZAS ORGÂNICAS, AREIAS E FRAGMENTOS DE CONCHAS.			

			O PRODUTO MOÍDO DEVERÁ PASSAR TOTALMENTE PELA PENEIRA NÚMERO20. PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO CONTENDO 01(UM) KG DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDO PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO CONTENDO ATÉ 30 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.			
242	KG	390	SALSICHA GRANEL SALSICHA DE CARNE BOVINA TIPO HOT DOG CONGELADA. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, OU PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM TRANSPARENTE DEVIDAMENTE ACONDICIONADA EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 3 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO SIF, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM LACRE ORIGINAL DO FABRICANTE.			
243	CX	280	SAPÓLIO CREMOSO 300 ML. SAPONÁCEO CREMOSO (SAPÓLIO) QUE CONTENHA AGENTE ABRASIVO, CORANTE E ESSÊNCIA DE LIMÃO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 300 ML E EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 12 FRASCOS. 1 QUALIDADE			
244	CX	240	SAPONÁCEO EM PÓ QUE CONTENHA AGENTE ABRASIVO, CORANTE E ESSÊNCIA DE LIMÃO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 300 GR E EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃOCONTENDO 12 FRASCOS. PRODUTO DE REFERENCIA: SAPÓLIO RADIUM, OU PRODUTO SIMILAROU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE. 1 QUALIDADE			
245	UN	100	SARDINHA EM CONSERVA 90 GR (EM CONS. EXTRATO) PRODUTO ELABORADO COM SARDINHAS ÍNTEGRAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, EVISGERADAS E LIVRES DE NADADEIRAS, CONSERVADO EM ÓLEO COMESTÍVEL.			
246	UN	900	SHAMPOO INFANTIL 350 ML - SHAMPOO INFANTIL VITAMINADO COM SUA FORMULA SUAVE PH NEUTRO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS COM BICO DOSADOR, COM NO MÍNIMO 350 ML. ESPECIFICAÇÕES CONSTAR NO ROTULO DA EMBALAGEM.			
247	UN	60	SODA CAUSTICA 1KG			
248	UN	1400	SUCO EM PÓ RENDE 2 LTS SABORES VARIADOS			
249	UN	21	TAPETE BANHEIRO			
250	UN	8	TAPETE DE BORRACHA TIPO MOEDA 50X50CM			
251	M	12	TECIDO ALVEJADO PARA PANO DE CHÃO			
252	UN	20	TEMPERO ALHO E SAL SABOR AMI 1KG			
253	PÇ	4	TOALHA DE ROSTO - TOALHA DE ROSTO, COMPOSTO DE 100% EM ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM X 80CM EM COR BRANCA.			
254	KG	2770	TOMATE MADURO EXTRA AA: FRUTO PROCEDENTE DE PLANTA SÁDIA, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA OU COMO INGREDIENTE NA CULINÁRIA, DEVENDO ESTAR FRESCO, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DE CADA VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATURACÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAR AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. ESTAR LIVRE DE QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU CAUSADAS POR INSETOS E DOENÇAS. NÃO CONTER TERRA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS E CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS, ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS DE			

			FERTILIZANTES. ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. PONTO DE MATURAÇÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO DEPARTAMENTO GESTOR. CARACTERÍSTICAS SANITÁRIAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
255	PC	20	TOUCA DESCARTAVEL PACOTE COM 100 UNID - PRODUTO DE REFERENCIA DESCARPACK, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
256	KG	20	UVA ITÁLIA; EXTRA A; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA INTACTA E FIRME E INTACTA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; ISENTOS DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ATENDER AOS PADRÕES ANVISA.			
257	KG	1500	VAGEM PRODUTO FRESCO COM A AUSÊNCIA DE OXIDAÇÃO (INÍCIO DE PUTREFAÇÃO OU ATÉ MESMO MACHUCADOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE LIVRE DE FERTILIZANTES). BEM DESENVOLVIDO, DE TAMANHO MÉDIO, ISENTOS DE LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.			
258	UN	2050	VASSOURA DE COQUEIRO - COM CABO DE MADEIRA			
259	UN	438	VASSOURA DE PÊLO 40 CM EM MADEIRA COM CABO ROSQUEÁVEL EM MADEIRA			
260	UN	10	VASSOURA DE PÊLO 60 CM EM MADEIRA COM CABO ROSQUEÁVEL EM MADEIRA			
261	UN	1358	VASSOURA DE PIAÇAVA			
262	UN	120	VASSOURÃO PARA VARRER RUAS			
263	UN	60	VINAGRE 1 LT DE LIMÃO, SEM ÁLCOOL.			
264	UN	312	XICARA C/ PIRES PARA CAFE - EM VIDRO TEMPERADO RESISTENTE AO CALOR E QUEDAS			
265	UN	312	XICARA C/ PIRES PARA CHA - EM VIDRO TEMPERADO RESISTENTE AO CALOR E QUEDAS			
VALOR TOTAL GERAL:						R\$

Total Geral (R\$): _____ (.....)

Prazo de Entrega: De acordo com o Edital.

Validade da Proposta: 12 (doze) meses.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO VIII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 049/2019

Ata de registro de preço, para	:	Aquisição eventual, futura e parcelada de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, atendendo as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Simão-GO.
Processo Nº	:	070/2019
Validade: 12(doze) meses.	:	

Às 08:15 horas do dia ** de outubro de 2019, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, reuniram-se na SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO., situada à PRAÇA CÍVICA, nº 01, CENTRO, SAO SIMAO, CEP: 75.890-000, Fone: (64) 3553-9500, inscrito no CNPJ sob o nº 02.056.778/0001-48, representado pela Pregoeira, Sr^a. GRACIELLE SOUZA PEREIRA, brasileira, portadora do CPF/MF nº 958.906.371-34, e os membros da Equipe de Apoio GLENEA DE BRITO COSTA, PATRICIA DOS REIS GAMA LAMANNA, designados pelo Decreto nº 002/2019, de 02/01/2019, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 1127/2005, e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº ***/2019, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS,**

ITEM	EMPRESA

Visando a aquisição eventual, futura e parcelada de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, atendendo as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Simão-GO., conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do Pregão Presencial n.º ***/2019, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 5 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. entregar os materiais no Almoxarifado Central não superior a 2 (dois) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº. ***/2019.

V. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

IX. manter o prazo de garantia contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no Anexo I - Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial n. ***/2019.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITENS	RAZÃO SOCIAL	MARCA	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
-------	--------------	-------	-----	-----	---------------	----------------------------	----------------

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. ***/2019, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes,

visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO.
- b) Certidão Negativa de Débito - CND Federal;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador da Ata poderá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irremovíveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 2 (dois) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão desta.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quarta**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia

consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal n.º _____.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n.º ***/2019 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial n.º ***/2019, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de --- de ----- de -----, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN nº 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) ****.

Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

São Simão, GO, em ____ , de _____ de 2019.

MUNICÍPIO

CONTRATADA(S):

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES

A Empresa _____,
inscrita no CNPJ nº _____, localizada no
endereço _____,
Bairro _____, Município
_____ CEP _____, assume inteira
responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos
documentos entregues para o Processo Administrativo N° 070/2019, Pregão
049/2019. Declara inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando
ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

_____ - _____, _____ de _____ de _____

(Local e data)

Assinatura do responsável legal